SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1495

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

### ARDOCE
### 1ª CONFERÊNCIA MICRORREGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS À ARDOCE, A SE REALIZAR NA SEDE DA ARDOCE

Convoca a 1ª Conferência Microrregional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável dos Municípios Associados à Ardoce.

O Presidente da Ardoce - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce – Roberto Balbino de Oliveira no uso das atribuições que lhe confere o estatuto da Ardoce,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Microrregional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável dos Municípios Associados à Ardoce, a se realizar na sede da ARDOCE, a Rua 14,158 – Ilha dos Araújos em Governador Valadares/MG no dia **19 de maio de 2015**, com o objetivo de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todas e todos o DHAA, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º - Os Municípios participantes da 1ª Conferência Microrregional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável dos Municípios Associados à Ardoce, serão: Aimorés, Alvarenga, Conselheiro Pena, Cuparaque, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Gonzaga, Itanhomi, Ituêta, Mathias Lobato, Resplendor, São Geraldo da Piedade, Santa Rita do Ituêto, Sardoá e Tarumirim.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Presidente da Ardoce - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce – Roberto Balbino de Oliveira e, na sua ausência ou impedimentos, pela Secretária Executiva ou por quem ele determinar.

Art. 4º - O Presidente da Ardoce editará resolução, dispondo sobre a organização e o funcionamento da Conferência.

Art. 5º - As despesas com a realização a 1ª Conferência Microrregional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável dos Municípios Associados à Ardoce correrão por conta da ARDOCE.

Art. 6º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7°- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se,
cumpra-se.

Governador Valadares, 10 de abril de 2015.

***ROBERTO BALBINO DE OLIVEIRA***
Prefeito de Conselheiro Pena
Presidente
ARDOCE

**Publicado por:**
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
**Código Identificador:**13F00519

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – RESULTADO DO PP 06/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SOMBRITE NO ESTACIONAMENTO DA AMVAP.

AMVAP – Resultado do PP 06/2015 para contratação de empresa para instalação de sombrite no estacionamento da AMVAP. Empresa vencedora: Valter de Melo – ME, CNPJ 12.584.218/0001-10. Valor do contrato 04/2015: R$29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Vigência: de 07/05/2015 até a fim da garantia do objeto.

Uberlândia, 07 de maio de 2015.

***ELSON MARTINS DE MEDEIROS***
Presidente.

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**0781AEE3

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 06/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA OS MICROÔNIBUS DO CIS/AMVAP.

CIS/AMVAP - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 06/2015. Objeto: contratação de seguros para os microônibus do CIS/AMVAP. Contratada: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, 61.074.175/0001-38. Valor do contrato: R$3.978,00. Vigência: de 24/03/2015 a 24/03/2016. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 13 de abril de 2015.

***FAUSTO REIS NOGUEIRA***
Presidente.

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**0E9556C2

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 01/2015, MODALIDADE CONVITE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas**
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AMVAP – Termo de Rescisão Contratual. Processo 01/2015, modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada. Fundamento: art. 79, inciso I, c/c art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da rescisão: a partir do dia 1º de maio de 2015, após a concessão, pela Contratante, do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do ato para que a Contratada apresentasse suas razões e manifestações nos termos do art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/93. Nada tendo sido contestado ou reclamado pela Contratada, determino a publicação do presente Termo Rescisório para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 02 de maio de 2015.

***ELSON MARTINS DE MEDEIROS***
Presidente.

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**DBAE4B97

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 01/2014, MODALIDADE CONVITE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA.**

CIDES – Termo de Rescisão Contratual. Processo 01/2014, modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada. Fundamento: art. 79, inciso I, c/c art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da rescisão: a partir do dia 1º de abril de 2015, após a concessão, pela Contratante, do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do ato para que a Contratada apresentasse suas razões e manifestações nos termos do art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/93. Nada tendo sido contestado ou reclamado pela Contratada, determino a publicação do presente Termo Rescisório para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 13 de abril de 2015.

***LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO***
Presidente.

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**C2F186CD

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 02/2015, MODALIDADE CONVITE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA.**

CIDES – Termo de Rescisão Contratual. Processo 02/2015, modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria contábil-financeira. Fundamento: art. 79, inciso I, c/c art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da rescisão: a partir do dia 1º de abril de 2015, após a concessão, pela Contratante, do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do ato para que a Contratada apresentasse suas razões e manifestações nos termos do art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/93. Nada tendo sido contestado ou reclamado pela Contratada, determino a publicação do presente Termo Rescisório para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 13 de abril de 2015.

***LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO***
Presidente.

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**3B290B1E

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RESULTADO DO PP 01/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.**

CIDES – Resultado do PP 01/2015 para contratação de empresa para locação de software de gestão pública. Empresa vencedora: C & C Soluções em Informática Ltda – ME, CNPJ nº 09.139.300/0001-20. Valor do contrato 02/2015: R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/04/2015 até 31/12/2015.

Uberlândia, 13 de abril de 2015.

***LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO***
Presidente.

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**D30ABF90

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – RESULTADO DO PP 01/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA**

CISTRI – Resultado do PP 01/2015 para contratação de empresa para locação de software de gestão pública. Empresa vencedora: C & C Soluções em Informática Ltda – ME, CNPJ nº 09.139.300/0001-20. Valor do contrato 01/2015: R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Vigência: de 01/04/2015 até 31/12/2015.

Uberlândia, 13 de abril de 2015.

***FAUSTO REIS NOGUEIRA***
Presidente.

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**CAF1BBDB

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O CIS/PONTAL E O CISTRI**

CIS/PONTAL – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O CIS/PONTAL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO PONTAL DO TRIÂNGULO E O CISTRI – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE.

Convênio nº 026/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ n. 02.784.907/0001-14 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ sob o n. 19.455.924/0001-00, firmado em 01/04/2015. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenentes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do CISTRI, por meio de ações conjuntas no planejamento e elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de seus municípios, visando ainda o desenvolvimento regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015.

***GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO***
Presidente do CIS/PONTAL.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**813A175C

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A AMVAP E O CIDES**

AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A AMVAP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES.

Convênio nº 025/2015 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP , inscrito no CNPJ n. 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES , inscrito no CNPJ sob o n. 19.526.155/0001-94, firmado em 01/04/2015. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenentes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do CIDES, por meio de ações conjuntas no planejamento e elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de seus municípios, visando ainda o desenvolvimento regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015.

***ELSON MARTINS DE MEDEIROS***
Presidente da AMVAP.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**C80CB1AA

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A AMVAP E O CISTRI**

AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A AMVAP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI.

Convênio nº 029/2015 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP , inscrito no CNPJ n. 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI , inscrito no CNPJ sob o n. 19.455.924/0001-00, firmado em 01/04/2015. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenentes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do CISTRI, por meio de ações conjuntas no planejamento e elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de seus municípios, visando ainda o desenvolvimento regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015.

***ELSON MARTINS DE MEDEIROS***
Presidente da AMVAP.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**0C8E90A5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

**MESA DIRETORA**
**LEI ORDINÁRIA Nº 1310, DE 08 DE MAIO DE 2015**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTABELECER PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES QUE DESEMPENHAM FUNÇÕES EM REGIME DE PLANTÃO NA UBS ÁPIO CARDOSO.

A Prefeita Municipal de Itapeva/MG, CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica autorizado o Poder Executivo a criar o "Programa Municipal de Alimentação," no Município de Itapeva-MG, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O programa disposto no artigo anterior funcionará de maneira permanente durante o Sistema de Plantões da Secretaria Municipal de Saúde, e consiste na distribuição de marmitas no horário de almoço aos funcionários públicos municipais, os quais devem manter permanência nas dependências da UBS Ápio Cardoso durante o período de plantão.

**Art. 3º** As despesas decorrentes de aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

**Art. 4°-** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 08 de maio de 2015.

***CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lizandra Lima
**Código Identificador:**9606CE54

**MESA DIRETORA**
**LEI ORDINÁRIA Nº 1311, DE 08 DE MAIO DE 2015**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI MUNICIPAL Nº 1296 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente orçamento do Município, no valor de R$ 534.240,74 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), conforme especificado no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta lei, serão provenientes de superávit financeiro apurados em 31/12/2014, no valor de R$ 534.240,74 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) e estão em conformidade com o art.8º da LC 101/2000.

Art. 3º Os créditos adicionais autorizados por esta Lei serão abertos no Orçamento do Município por meio de Decreto Executivo, em conformidade com o valor avençado no instrumento de convênio/programa.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 08 de maio de 2015.

***CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE***
Prefeita Municipal

ANEXO I

FARMÁCIA DE MINAS

| Funcional Programática | Fonte de Recurso | Projeto/ Atividade | Programa | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01.05.99.10.301.0016.2.086. 3.3.90.30.00.00.00.00 | 251 | MANUTENÇÃO GERAL DA FARMÁCIA DE MINAS | Farmácia de Minas | R$ 18.884,70 |
| 01.05.99.10.301.0016.2.087. 3.1.90.04.00.00.00.00 | 251 | REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS FARMÁCIA DE MINAS | Farmácia de Minas | R$ 30.372,89 |
| 01.05.99.10.301.0016.2.087. 3.1.90.13.00.00.00.00 | 251 | REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS FARMÁCIA DE MINAS | Farmácia de Minas | R$ 6.074,58 |
| TOTAL | 251 | | Farmácia de Minas | R$ 55.332,17 |

SAUDE EM CASA

| Funcional Programática | Fonte de Recurso | Projeto/ Atividade | Programa | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01.05.99.10.301.0013.2.078. 4.4.90.52.00.00.00.00 | 255 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF | Saúde em Casa | R$ 9.056,60 |
| TOTAL | 255 | | Saúde em Casa | R$ 9.056,60 |

VIGILÂNCIA SANITARIA

| Funcional Programática | Fonte de Recurso | Projeto/Atividade | Programa | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01.05.99.10.304.0014.2.082. 4.4.90.52.00.00.00.00 | 255 | MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Vigilância Sanitária | R$ 10.346,57 |
| TOTAL | 255 | | Vigilância Sanitária | R$ 10.346,57 |

VIGILÂNCIA EM SAUDE

| Funcional Programática | Fonte de Recurso | Projeto/Atividade | Programa | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01.05.99.10.301.0015.2.083. 3.1.90.04.00.00.00.00 | 250 | MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE | Vigilância em Saúde | R$14.528,00 |
| 01.05.99.10.301.0015.2.083. 4.4.90.52.00.00.00.00- | 250 | MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE | Vigilância em Saúde | R$34.635,21 |
| 01.05.99.10.301.0015.2.083. 3.3.90.30.00.00.00.00 | 250 | MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE | Vigilância em Saúde | R$5.037,17 |
| 01.05.99.10.301.0015.2.083. 3.3.90.39.00.00.00.00 | 250 | MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE | Vigilância em Saúde | R$ 5.000,00 |
| TOTAL | 250 | | Vigilância Sanitária | R$ 59.200,38 |

PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BASICA – PMAQ

| Funcional Programática | Fonte de Recurso | Projeto / Atividade | Programa | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01.05.99.10.301.0013.2.078. 4.4.90.52.00.00.00.00 | 248 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF | PMAQ | R$220.000,00 |
| 01.05.99.10.301.0013.2.078. 3.3.90.30.00.00.00.00 | 248 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF | PMAQ | R$130.855,38 |
| 01.05.99.10.301.0013.2.078. 3.3.90.39.00.00.00.00 | 248 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF | PMAQ | R$ 49.449,64 |
| TOTAL | 248 | | PMAQ | R$ 400.305,02 |

**Publicado por:**
Lizandra Lima
**Código Identificador:**4F9502BB

**MESA DIRETORA**
**LEI ORDINÁRIA Nº 1312, DE 08 DE MAIO DE 2015**

DENOMINA PONTE SOBRE O RIO CAMANDUCAIA LOCALIZADA NO BAIRRO DA ESTIVINHA.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1º. A Ponte sobre o Rio Camanducaia localizada no Bairro da Estivinha, será denominada **PONTE AFONSO CAMPOS.**

Art. 2º. O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade à presente lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e as empresas prestadoras de serviços públicos sobre denominação da referida Ponte, bem como providenciará a colocação da placa denominativa da referida ponte.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itapeva, 08 de maio de 2015.

***CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lizandra Lima
**Código Identificador:**6D3108AA

**MESA DIRETORA**
**LEI ORDINÁRIA N° 1313, DE 08 DE MAIO DE 2015**

DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS LOCALIZADA NA RUA JOÃO XXIII.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1º. A *Unidade Básica de Saúde "UBS"* localizada na Rua João XXIII, será denominado **Prefeito Juvenal Machado de Lima.**

Art. 2º. O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade à presente lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e as empresas prestadoras de serviços públicos sobre a alteração do nome da referida UBS, bem como providenciará a colocação das placas denominativas do referido Prédio Público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itapeva, 08 de maio de 2015.

***CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lizandra Lima
**Código Identificador:**8F1C2BE4

**MESA DIRETORA**
**LEI ORDINÁRIA Nº 1315, DE 08 DE MAIO DE 2015**

ATUALIZA SUBSÍDIO DOS VEREADORES.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova a seguinte **LEI:**

**Art. 1º.** Os subsídios dos vereadores, fixados pela Resolução n.º 01, de 09 de fevereiro de 2012 ficam atualizados de acordo com o índice acumulado do IPCA/IBGE, no percentual de 6,41 % (seis vírgula quarenta e um por cento), a título de revisão geral, de acordo com o art. 37, inc. X da Constituição Federal, parágrafo único do Art. 3º da Resolução n.º 01, de 09 de fevereiro de 2012**.**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.015.

Itapeva, 08 de maio de 2015.

***CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lizandra Lima
**Código Identificador:**E0166481

**MESA DIRETORA**
**LEI ORDINÁRIA Nº 1316, DE 08 DE MAIO DE 2015**

ATUALIZA SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova a seguinte **LEI:**

**Art. 1º.** O subsídio dos Secretários Municipais, fixados pela Lei Municipal n.º 1.225, de 02 de outubro de 2012, ficam atualizados de acordo com o índice acumulado do IPCA/IBGE, no percentual de 6,41 % (seis vírgula quarenta e um por cento), a título de revisão geral, de acordo com o art. 37, inc. X da Constituição Federal, e parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.225, de 02 de outubro de 2012**.**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de

***CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lizandra Lima
**Código Identificador:**414B16C6

**MESA DIRETORA**
**LEI ORDINÁRIA Nº 1314, DE 08 DE MAIO DE 2015**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura e credito suplementar no Projeto 1.008 – Canalização de Córregos Urbanos e Rurais, a qual esta vinculada ao programa 0022 – Obras de saneamento básico, com as seguintes características:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01) Denominação do projeto código 1.008 – Canalização de córregos urbanos e rurais. | | | | |
| 02) Características da ação | | | | |
| [X] Projeto | [] Nova | [ ]Contínua | Início previsto: 01/2015 | |
| [ ] Atividade | [X] Em andamento | [X]Temporária | Termino Previsto: 12/2015 | |
| [ ] Operação Especial | | | | |
| 03) Unidade responsável pela execução da ação | | | | |
| Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva | | | | |
| Órgão: 02.00 - Secretaria de Obras Públicas | | | | |
| Unidade: 02.99 - Secretaria de Obras Públicas | | | | |
| Custo e meta física da ação por exercício financeiro | | | | |
| 04) Produto e (unidade de medida) | 05) Custo e Meta p/2015 | 06) Custo e meta p/2016 | 07) Custo e meta p/2017 | 08) Custo e meta p/2018 |
| Convênio mantido | R$ 2.500.000,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva
Órgão 02.00 - Secretaria de Obras Públicas
Unidade 02.99 - Secretaria de Obras Públicas
Função 17 – Saneamento
Subfunção 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa 0022 – Obras e Saneamento Básico
Projeto 1.008 – Canalização de Córregos Urbanos e Rurais
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 224 – R$ 2.250.000,00
Fonte de Recurso: 124 – R$ 250.000,00

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito suplementar de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do superávit financeiro no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinqüenta mil reais) e excesso de arrecadação no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), mediante repasse de da Codemig (Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais) em apoio a SETOP, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 08 de maio de 2015.

***CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE.***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Lizandra Lima
**Código Identificador:**EB36F1B5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO 016/2015**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 047/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 –** OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de pão de forma embalagem 500gr - pão francês com sal 50grs - pão para cachorro quente, 50grs – pão para cachorro quente, embalagem 400 grs – pão tipo bisnaguinha, embalagem 300 grs - atendendo secretarias diversas, pelo período de 12 meses**, em conformidade com este Edital e seus Anexos,** TORNA PÚBLICO RESULTADO:
**1 - PANIFICADORA DELÍCIA MINEIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.568.697/0001-55, vencedora com o valor total de R$ 124.920,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e vinte reais) para os itens conforme se segue:**
**Item 01) 300 Pct -** PÃO DE FORMA - EMBALAGEM 500 GR: Pão de forma, embalagem de 500grs, aproximadamente. Unitário: R$ 4,00 – Total: R$ 1.200,00.
**Item 02) 15.650 kg -** PÃO FRANCÊS COM SAL - 50 GRAMAS: Pão francês com sal, peso unitário de 50 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. Embalagem: os pães deverão ser acondicionados em monoblocos retornáveis de polietileno fechado, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. O fornecedor deverá garantir a qualidade do produto, no mínimo de 06 (seis) horas antes após a entrega. Unitário: R$ 7,80 – Total: R$ 122.070,00.
**Item 04) 500 Pct -** PÃO PARA CACHORRO QUENTE - EMBALAGEM COM 400 GR: Pão tipo hot dog, 400grs, sem gergelim. Embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Unitário: R$ 3,30 – Total: R$ 1.650,00.
**2 - HTS HORTIFRUTI TAVARES E SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.655.371/0001-90, vencedora com o valor total de R$ 5.730,00 (cinco mil e setecentos e trinta reais) para os itens conforme se segue:**
**Item 03) 447 Kg -** PÃO PARA CACHORRO QUENTE - 50 GR A UNIDADE: Pão de cachorro-quente, 50 g a unidade, embalagem adequada, com identificação, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 03 (três) dias a contar da data da entrega. Unitário: R$ 10,00 – Total: R$ 4.470,00.
**Item 05) 300 Pct -** PÃO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM 300 GR: Pão tipo bisnaguinha; macio; De boa qualidade; Embalagem de 300grs. Unitário: R$ 4,20 – Total: R$ 1.260,00.

O valor total a ser ADJUDICADO é de R$ 130.650,00 (cento e trinta mil e seiscentos e cinquenta reais). Maiores informações pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br e através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 13/05/2015.

***ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA FARIA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Roberta Filgueiras Barroca Faria
**Código Identificador:**4E584415

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARAÚJOS

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 026/2015
**REGISTRO DE PREÇOS Nº** 006/2015
OBJETO: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de consumo para manutenção de todos os setores da Prefeitura Municipal de Araújos.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 05 de maio de 2015.

***SÔNIA MARIA BATISTA COUTO***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**4B65BC75

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015

N.º Processo: 026/2015 – Pregão/Registro de Preços: 006/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: COMERCIAL MARCILUM LTDA – CNPJ: 41.855.057/0001-50 - Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de consumo para manutenção de todos os setores da Prefeitura Municipal de Araújos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 13.350,00. Data de assinatura: 05 de maio de 2015.

***SÔNIA MARIA BATISTA COUTO***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**008CBA1C

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
### EXTRATO DE CONTRATO 026/2015

N.º Processo: 026/2015 – Pregão/Registro de Preços: 006/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MERCEARIA RARO LTDA – CNPJ: 06.929.393/0001-07 - Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais de consumo para manutenção de todos os setores da Prefeitura Municipal de Araújos. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 32.085,50. Data de assinatura: 05 de maio de 2015.

***SÔNIA MARIA BATISTA COUTO***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**65AD0924

### DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 024/2015
**TOMADA DE PREÇOS Nº** 004/2015
OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por menor preço global, de empresa especializada para execução das obras de extensão de Rede de Distribuição de energia elétrica aérea em média e baixa tensão com remoção e instalação de postes, condutores e luminárias, no município de Araújos, Minas Gerais.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 08 de maio de 2015.

***SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**360AFE2F

### DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
### EXTRATO DE CONTRATO 028/2015

N.º Processo: 024/2015 – Tomada de Preços: 004/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CETEC CONSTRUÇOES ELETROTECNICAS LTDA - CNPJ nº. 20.145.397/0001-17- Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de extensão de Rede de Distribuição de energia elétrica aérea em média e baixa tensão com remoção e instalação de postes, condutores e luminárias. Vigência: 06 meses. Valor: R$ 179.980,00. Data de assinatura: 08 de maio de 2015.

***SÔNIA MARIA BATISTA COUTO***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**FA9A7523

### DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 019/2015
**TOMADA DE PREÇOS Nº** 003/2015
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para REFORMA DA CAPELA, PSF, SALÃO COMUNITÁRIO, QUADRA e PRAÇA LOCALIZADOS NO POVOADO DE PINTORES no município de Araújos, Minas Gerais.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 04 de maio de 2015.

***SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**28C55B60

### DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
### EXTRATO DE CONTRATO 029/2015

N.º Processo: 019/2015 – Tomada de Preços: 003/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: ANDRADE FREITAS CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ: 21.821.308/0001-78 – Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras de engenharia com vistas à REFORMA DA CAPELA, PSF, SALÃO

COMUNITÁRIO, QUADRA e PRAÇA LOCALIZADOS NO POVOADO DE PINTORES. Vigência: 06 meses. Valor: R$ 123.674,70. Data de assinatura: 05 de maio de 2015.

***SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**8241D099

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO 011/2015**

N.º Processo: 007/2015 – Inexigibilidade: 002/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: ISMAEL ELIEZER AZEVEDO ALVES FELÍCIO – CPF: 082.662.726-97 - Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional como Diretor Técnico do Pronto Atendimento Municipal e Regulador de Saúde. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 82.320,00. Data de assinatura: 16 de março de 2015.

***SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**F4D925EF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARGIRITA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO 022/2015**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2.015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2.015-REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2.015.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e/ou destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde pertencentes aos Grupos "A", "B" e "E". A sessão será realizada no dia 26/05/2015 às 08:30hs. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico
licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 13 de maio de 2015.

***SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**31BAC044

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BAEPENDI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO 0089/2015**

**Prefeitura Municipal de Baependi –** Extrato de Homologação. Processo 0089/2015, Pregão Presencial 0041 – Homologado em 05/05/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0089/2015, Pregão Presencial 0041 – Empresas vencedoras: **RODA BRASIL – REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Adjudicado em 05/05/2015.

**Publicado por:**
Bruno Salomé Mângia Pereira
**Código Identificador:**11ED958D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PP-0016-0004 - TRANSPORTE DE ATLETAS 2015**

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0016/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0004/2015 - Objeto: Contratação de empresa para o transporte de atletas, por km rodado, para participações de torneios e campeonatos durante o ano de 2015. Credenciamento dia: 27/05/2015 às 09h15min – Sessão de lances: 27/05/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br;
site: www.baependi.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Diego José de Souza Moreira
**Código Identificador:**593D57D3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0129/2015**

**Prefeitura Municipal de Baependi –** Extrato de Ratificação. Processo 0129/2015, Dispensa 0073/2015 – Empresas contratadas: **IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. Valor: R$ 553,06. Embasamento legal Art 24, XVII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 30/04/2015.

**Publicado por:**
Bruno Salomé Mângia Pereira
**Código Identificador:**BF6C84AC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BARROSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**HOMOLOGAÇÃO PROC 55**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 055/2015
Pregão Presencial nº. 038/2015

Abertura.....: 29 de Abril de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

**JULIO CESAR HENRIQUE DE OLIVEIRA**
**CNPJ: 21.885.133/0001-62**
**Av: Avenida Belo Horizonte, 70 A**
**Bairro: Centro / MG**

| Produto | Valor Negociado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|
| CONFECÇÃO DE JORNAL A4 | R$ 0,24 | 8000 | R$ 1.920,00 |

Barroso, 12 de maio 2015.

***EIKA OKA DE MELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**BCF26160

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO PROC 62**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 062/2015
Pregão Presencial nº. 045/2015

Abertura.....: 04 de maio de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

**MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA ME**
**CNPJ: 07.487.504/0001-27**
**Rua: DR. Oswaldo Fortini, 30**
**Bairro: São José – Barbacena/ MG**

| Produto | Valor Negociado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|
| CAIXA DE BOMBOM. | R$ 8,2800 | 2390 | R$ 19.789,200 |
| Valor Total do Processo_____ | | | R$ 19.789,20 |

Barroso, 12 de maio de 2015.

***EIKA OKA DE MELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**31ADAECB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**HOMOLOGAÇÃO PROC 58**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 058/2015
Pregão Presencial nº. 058/2015 Registro de Preços

Abertura.....: 11 de maio de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

**GENEBALDO ANIZIO SILVA**
**CNPJ: 01.418.027/0001-61**
**Av: Getulio Vargas, 272**
**Bairro: Dores de Campos / MG**

| Produto | Valor Negociado | Quantidade |
|---|---|---|
| BOTINA SEGURANÇA SEM BIQUEIRA | R$ 38,00 | 150 |
| SAPATO SEGURANÇA SEM BIQUEIRA | R$ 46,93 | 50 |
| BOTA DE BORRACHA | R$ 19,50 | 20 |
| LUVAS LÁTEX | R$ 3,20 | 70 |
| LUVA DE RASPA CANO CURTO | R$ 7,35 | 50 |
| OCULOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL | R$ 2,50 | 48 |
| AVENTAL DE RASPA | R$ 33,80 | 30 |
| LUVA PVC 70 CM | R$ 21,40 | 50 |
| LUVA DE NITRILON | R$ 4,55 | 100 |
| LUVA DE RASPA | R$ 10,65 | 10 |

Barroso, 12 de maio 2015.

***EIKA OKA DE MELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**F758D1C3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:**

**Pregão Presencial nº 38/2015:** Fornecimento futuro e parcelado de **CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA CILINDROS DE 13 E 45 KG, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E CONVENIADOS DESTA PREFEITURA.**

| ÁGUA MINERAL SAÚDE LTDA ME | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Qtde | UN | Descrição | Marca | R$ Unit |
| 1 | 211 | Und | GÁS DE COZINHA 13 KG (GLP) | NACIONAL | 44,00 |
| 2 | 20 | Und | GÁS DE COZINHA 45 KG (GLP) | NACIONAL | 205,00 |

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**42A9C238

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2015**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ÁGUA MINERAL SAÚDE LTDA ME. OBJETO**: o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento futuro e parcelado de **CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA CILINDROS DE 13 E 45 KG, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E CONVENIADOS DESTA PREFEITURA** de acordo com as necessidades das mesmas. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 38/2015.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**9B9E30F7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS - MG, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato administrativo, celebrado com a empresa; (CONSTRUTORA ALMEIDA E SANTANA – LTDA), CNPJ: 20.394.429/0001-54), objeto, "execução de obra de construção da Farmácia de Minas, Município de Bonito de Minas, através Termo de Compromisso nº 88/2884 da Secretaria de Estado da Saúde, em observância ao descrito no termo de referencia, em conformidade com o projeto básico, com o detalhado no memorial descritivos, e em observância ao detalhado na planilha de orçamento discriminativo e cronograma físico financeiro; Processo Licitatório n° 078/2014, Tomada de Preço n° 011/2014, Prorrogação da vigência do contrato administrativo ate, 09.08.2015, considerando que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Bonito de Minas/MG 13/05/2015.

***JOSE WILSON ALVES DOS SANTOS.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Fabricio Franco Pimenta
**Código Identificador:**DE51012D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS - MG, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato administrativo celebrado com a empresa; (CONSTRUTORA ALMEIDA E SANTANA – LTDA), CNPJ: 20.394.429/0001-54), objeto, "execução de obra de

construção da Farmácia de Minas, Município de Bonito de Minas, através Termo de Compromisso nº 88/2884 da Secretaria de Estado da Saúde; Processo Licitatório n° 078/2014, Tomada de Preço n° 011/2014, Valor aditado, R$ 20.275,04, correspondente a 25,00 %, (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, considerando que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Bonito de Minas/MG 13/05/2015.

***JOSE WILSON ALVES DOS SANTOS.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Fabricio Franco Pimenta
**Código Identificador:**C1465097

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG,** Extrato do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 034/2014. Dispensa nº 007/2014. Partes Município de Bonito de Minas e os locadores: Denes Rocha Silva Melo CPF: 297.340.798-24, Fabrícia Mont'alto da Conceição CPF: 075.807.516-23, Geraldo Lopes Pereira CPF: 337.757.886, Lucio Flavio Nogueira CPF: 966.232.176-49, Margarida Francisca dos Santos CPF: 658.095.131-15, Celso Ricardo Rodrigues de Araujo CPF: 007.956.606-50, Jilson Cleber Alves Ribeiro CPF: 569.338.356-34, Objeto: locação de imóveis para continuidade de atendimento das atividades das diversas secretarias do município, vigência do contrato administrativo até 01/04/2016, considerando que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Bonito de Minas/MG 13/05/2015

***JOSE WILSON ALVES DOS SANTOS.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Fabricio Franco Pimenta
**Código Identificador:**474F216B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS - MG, Extrato de contrato – Inexigibilidade nº 007/2015 - Processo nº 026/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna publico o extrato de contrato Inexigibilidade nº 007/2015, celebrado com a empresa, DESTAK SERVIÇOS PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº: 12.771.109/0001-01, contratação de shows artísticos musicais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme detalhado no termo de referencia. Valor global do contrato, R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), vigência do contrato: 10/04/2015 a 31/08/2015, considerando que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Bonito de Minas/MG 13.05.2015

***JOSE WILSON ALVES DOS SANTOS.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Fabricio Franco Pimenta
**Código Identificador:**62B88FBB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**
**ADIAMENTO ABERTURA 16_2015**

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que adiou para o dia 25/05/2015 às 16H00min a abertura dos envelopes do Pregão Presencial 16/2015, Processo Licitatório 24/2015. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 13 de maio de 2015.

***PAULO FERREIRA MACHADO***
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

**Publicado por:**
Paulo Ferreira Machado
**Código Identificador:**C39AC760

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015**

Processo Administrativo Licitatório n° 022/2015
**Modalidade: Pregão n° 013/2015**
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

**EMPRESA VENCEDORA** (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

**FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 11.594.060/0001-04 -** A licitante foi vencedora dos itens: **01, 03, 06, 07, 14, 23, 24, 25, 27, 28, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 63, 57, 59, 61, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 82, 84, 86, 87, 88, 91, 92, 94, 96, 100, 101, 106, 107, 108, 110, 115, 116, 117, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 145, 146, 153, 154, 155, 156, 158,** no valor total de R$ **144.183,60** (Cento e quarenta e quatro mil e cento e oitenta e três reais e sessenta centavos);

**UNAÍ CONSTRUCASA LTDA - ME – CNPJ: 19.556.608/0001-25 -** A licitante foi vencedora dos itens: **02, 04, 05, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 29, 30, 37, 44, 46, 51, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 65, 66, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 89, 90, 93, 95, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 109, 111, 112, 113, 114, 118, 120, 123, 128, 138, 139, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 157,** no valor total de R$ **40.709,50** (Quarenta mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos);

**ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89 -** A licitante foi vencedora dos itens: **08, 09, 10, 11, 12, 13, 31, 32, 33, 105,** no valor total de R$ **93.920,00** (Noventa e três mil e novecentos e vinte reais);

**Valor Total do Processo SRP: 278.813,10** (Duzentos e setenta e oito mil e oitocentos e treze reais e dez centavos).

**Objeto:** Formação de registro para aquisição de material de construção e consumo

**Data da Adjudicação: 05/05/2015.**

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**0FC9D7CB

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015**

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 022/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015** cujo objeto é a formação de

registro de preço para **aquisição de material de construção e de consumo**, conforme discriminação:
Homologo os itens: **01, 03, 06, 07, 14, 23, 24, 25, 27, 28, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 63, 57, 59, 61, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 82, 84, 86, 87, 88, 91, 92, 94, 96, 100, 101, 106, 107, 108, 110, 115, 116, 117, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 145, 146, 153, 154, 155, 156, 158**, no valor total de R$ **144.183,60** (Cento e quarenta e quatro mil e cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), a empresa **FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 11.594.060/0001-04**;

Homologo os itens: **02, 04, 05, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 29, 30, 37, 44, 46, 51, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 65, 66, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 89, 90, 93, 95, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 109, 111, 112, 113, 114, 118, 120, 123, 128, 138, 139, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 157**, no valor total de R$ **40.709,50** (Quarenta mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos), a empresa **UNAÍ CONSTRUCASA LTDA - ME – CNPJ: 19.556.608/0001-25**;

Homologo os itens: **08, 09, 10, 11, 12, 13, 31, 32, 33, 105**, no valor total de R$ **93.920,00** (Noventa e três mil e novecentos e vinte reais), a empresa **ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 6 de maio de 2015.

***ODILON DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**23AE737B

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 010/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015**
**CONTRATADA: UNAÍ CONSTRUCASA LTDA - ME – CNPJ: 19.556.608/0001-25**
**CONTRATANTE:** Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor do Contrato:** R$ R$ **40.709,50** (Quarenta mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos);
**Objeto:** Formação de registro de preço para aquisição de material de construção e de consumo
**Vigência:** 10 (dez) meses.
**Data da Assinatura do Contrato:** 07/05/2015

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**19555B3D

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 009/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015**
**CONTRATADA: FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ 11.594.060/0001-04**
**CONTRATANTE:** Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor do Contrato:** R$ **144.183,60** (Cento e quarenta e quatro mil e cento e oitenta e três reais e sessenta centavos)
**Objeto:** Formação de registro de preço para aquisição de material de construção e de consumo
**Vigência:** 10 (dez) meses.
**Data da Assinatura do Contrato:** 07/05/2015

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**05212A4F

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 011/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015**
**CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ 14.237.777/0001-89**
**CONTRATANTE:** Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor do Contrato:** R$ **93.920,00** (Noventa e três mil e novecentos e vinte reais)
**Objeto:** Formação de registro de preço para aquisição de material de construção e de consumo
**Vigência:** 10 (dez) meses.
**Data da Assinatura do Contrato:** 07/05/2015

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**C561C631

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015**

**CONTRATADA: UNAÍ CONSTRUCASA LTDA - ME – CNPJ: 19.556.608/0001-25**
**CONTRATANTE:** Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor da ATA SRP:** R$ R$ **40.709,50** (Quarenta mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos);

**Objeto:** Formação de registro de preço para aquisição de material de construção e de consumo
**Vigência:** 10 (dez) meses.
**Data da Assinatura da ATA SRP:** 07/05/2015

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**CEEE3560

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015**

**CONTRATADA: FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ 11.594.060/0001-04**
**CONTRATANTE:** Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor da ATA SRP:** R$ **144.183,60** (Cento e quarenta e quatro mil e cento e oitenta e três reais e sessenta centavos)
**Objeto:** Formação de registro de preço para aquisição de material de construção e de consumo
**Vigência:** 10 (dez) meses.
**Data da Assinatura da ATA SRP:** 07/05/2015

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**ECB7AB98

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2015**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015**

**CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ 14.237.777/0001-89**
**CONTRATANTE:** Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor da ATA SRP:** R$ **93.920,00** (Noventa e três mil e novecentos e vinte reais)
**Objeto:** Formação de registro de preço para aquisição de material de construção e de consumo
**Vigência:** 10 (dez) meses.
**Data da Assinatura da ATA SRP:** 07/05/2015

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**BD706E28

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015**

Processo Administrativo Licitatório n° 023/2015
**Modalidade: Pregão n° 014/2015**
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

**EMPRESA VENCEDORA** (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

**FABIANA BRAGA FIGUEREDO – CNPJ: 09.404.079/0001-90 -** A licitante foi vencedora dos itens: **01, 02, 03 e 04,** no valor total de R$ **125.400,00** (Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais);

**Valor Total do Processo SRP: 125.400,00** (Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

**Objeto:** Formação de registro de preço para contratação de prestação de serviços para recarga de cilindro de oxigênio.

**Data da Adjudicação: 06/05/2015.**

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**B835653D

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO N.º 014/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 023/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015**

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 023/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015** cujo objeto é **formação de registro de preço para contratação de prestação de serviços para recarga de cilindro de oxigênio**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03 e 04**, no valor total de R$ **125.400,00** (Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), a empresa **FABIANA BRAGA FIGUEREDO – CNPJ: 09.404.079/0001-90**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Saúde** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 7 de maio de 2015.

***ODILON DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**49B8F15D

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º /2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 023/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015**
**CONTRATADA: FABIANA BRAGA FIGUEREDO – CNPJ: 09.404.079/0001-90**
**CONTRATANTE:** Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor do Contrato:** R$ **125.400,00** (Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)
**Objeto:** Formação de registro de preço para contratação de prestação de serviços para recarga de cilindro de oxigênio.
**Vigência:** 10 (dez) meses.
**Data da Assinatura do Contrato:** 07/05/2015

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**883F2A54

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 016/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 023/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015**

**CONTRATADA: FABIANA BRAGA FIGUEREDO – CNPJ: 09.404.079/0001-90**
**CONTRATANTE:** Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
**Valor da ATA SRP:** R$ **125.400,00** (Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

**Objeto:** Formação de registro de preço para contratação de prestação de serviços para recarga de cilindro de oxigênio.
**Vigência:** 10 (dez) meses.
**Data da ATA SRP:** 07/05/2015

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**341C05D7

---

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 034/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 023/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande**, torna público aos interessados que fará realizar no dia **27 de Maio** de **2015**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO** destinada ao atendimento da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Caixas Escolares e Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 14 de maio de 2015.

***DILMA SONIA MACEDO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**98CB41B4

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 024/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 024/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande**, torna público aos interessados que fará realizar no dia **28 de Maio** de **2015**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** destinada ao atendimento do **Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 14 de maio de 2015.

***DILMA SONIA MACEDO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**CAE16502

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação da *Inexigibilidade n.º 005/15 – Processo Licitatório n.º 081/15*, publicado em 13 de Maio de 2015 em sua edição n.º 1494, Ano VII, página 05; onde se lê: "Cachoeira de Minas, 12 de Março de 2015."; leia-se: "Cachoeira de Minas, 12 de Maio de 2015.".

Cachoeira de Minas, 13 de Maio de 2015.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**ACA3E6FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/15**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 086/15 – Pregão Presencial n.º 028/15*** *para a contratação de serviços para realização de castrações de cães.* Durante a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"documentação para habilitação"*, e verificou-se que a empresa ***JULIANA PATRICIA DA SILVA - ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 14 de Maio de 2015 às 14h para *adjudicação* do ***item*** constante do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Maio de 2015.

***ARLETE DE OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**164673A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/15**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 073/15 – Pregão Presencial n.º 029/15*** *para a aquisição de medicamentos manipulados para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município.* Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira de sua equipe verificaram que não compareceram interessados para participar do referido processo, ficando considerada, portanto, sessão *DESERTA.* Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Maio de 2015.

***ARLETE DE OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**B18D511C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/15**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 052/15 – Pregão Presencial n.° 026/15. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de materiais de consumo para manutenção dos serviços do laboratório municipal de análises clínicas.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado as empresas: ***CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 02.259.625/0001-06, no valor total de R$ 7.114,57 (Sete Mil e Cento e Quatorze Reais e Cinquenta e Sete Centavos); ***MED CENTER COMERCIAL LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, no valor total de R$ 7.134,90 (Sete Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos); e ***BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 02.534.069/0001-20, no valor total de R$ 6.626,96 (Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos); perfazendo o valor da licitação em R$ 20.876,43 (Vinte Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos).

Cachoeira de Minas, 13 de Maio de 2015.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**1C8C1F82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação da ***Tomada de Preços n.º 001/14***, publicado em 13 de Maio de 2015 em sua edição n.º 1494, Ano VII, página 05; onde se lê: "***Tomada de Preços n.º 001/14***."; leia-se: "***Tomada de Preços n.º 001/15***".

Cachoeira de Minas, 13 de Maio de 2015.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**A8620BA1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeira Dourada - MG torna público através do Exmo. Sr. José Marcio Storti, DD Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG., a homologação do Procedimento Licitatório 037/2015 – Pregão 030/2015, cujo objeto é Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: VITÓRIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL LTDA-ME – CNPJ: 14.775.446/0001-00. Valor: R$ 26.144,50 (Vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

PMCD.

***JOSÉ MARCIO STORTI.***

**Publicado por:**
Joao Batista Macedo
**Código Identificador:**5E46D856

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO 064/2015**

Contrato nº 064/2015
Processo nº 037/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2015
Partes: Município de Cachoeira Dourada e VITÓRIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL LTDA-ME. Objeto: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 08/05/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 26.144,50 (Vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária: ***02.18.00*** *– 2.0077.10.303.0009 - 3.3.90.39.00.00 - Material de consumo* ***(Ficha 325)****.*

***JOSÉ MARCIO STORTI***
Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG

**Publicado por:**
Joao Batista Macedo
**Código Identificador:**06C24724

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESOLUÇÃO Nº 01/2015 PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG, publica a relação dos candidatosinscritos.

I - Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

1 - Priscila Silva Gomes de Oliveira

2 - Gerlânia Ferreira da Silva Domingues

3 - Juliana Alves de Toledo

4 -Elisângela Ferreira Joaquim da Silva

5 - Selma Aparecida de Souza

6 - Maria de Fátima Ferreira da Costa Bernardes

7- Christyan Matias Saleh

8- Yuri Pinheiro de Araújo

9- Niele Camila Ferreira Soares

10- Sodrea Cristina Cordeiro

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº. e a Lei Municipal nº. 878/2002, com as modificações introduzidas pela lei nº 1.088/2013 e Resolução nº 02/2015, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, no prazo de 07 dias,contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Avenida Três, nº 29 Centro, no horário de 12 às 17horas.

Cachoeira Dourada-MG, 13 de maio de 2015.

***RONALDO FRANCISCO PEREIRA***
Presidente da Comissão Organizadora

**Publicado por:**
Adalermo de Deus Pinto
**Código Identificador:**E20C1F44

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 1.145, DE 13 DE MAIO DE 2015**

*Concede revisão geral anual de vencimentos aos cargos de Conselheiro Tutelar de que trata a Lei nº. 878, de 30 de dezembro de 2002, que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL,**
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A partir de 1º de abril de 2015, fica revisto em 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento), na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, os atuais níveis de vencimento do cargo de Conselheiro Tutelar de que trata a Lei nº. 878, de 30 de dezembro de 2002, observando-se o limite imposto pelo inciso XI do art. 37 também da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República, e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MARCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA***
Secretária Municipal de Recursos Humanos

***JUNIO CESAR FERREIRA COELHO***
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 13/05/2015, por **SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

**Publicado por:**
Adalermo de Deus Pinto
**Código Identificador:**A60B06E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO S/Nº DE 13 DE MAIO DE 2015**

*Revoga os Decretos que concedem a servidora pública municipal MARIA LUCINETE DANTAS Licença Prêmio pelo período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e
**CONSIDERANDO** que a senhora MARIA LUCINETE DANTAS , servidora efetiva no Cargo PEBI NIV3 , Código PEB1N3, Símbolo E, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006770 , no dia12 de maio de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um ) mês; resolve e

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal MARIA LUCINETE DANTAS do cargo de PEBI NIV3, Código PEB1N3, Símbolo E, matrícula n° 673, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 28/01/2002 a 27/01/2007, a serem usufruídas no período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal MARIA LUCINETE DANTAS do cargo de PEBI NIV3, Código PEB1N3, Símbolo B, matrícula n° 1189, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 11/06/2008 a 10/06/2013, a serem usufruídas no período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado(s) o(s) decreto(s) deferido(s) e publicado(s) no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS no dia 13/11/2014. Edição 1371 e com a autenticidade da(s) matéria(s) com o código identificador de nº DF1F2D68 e com o código identificador de nº 49D56392 no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, tornando os mesmos sem efeitos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ MÁRCIO STORTI***
Prefeito Municipal

***JANDER JOSE TOMAZ***
Secretário Municipal de Educação

***SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA***
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 13/05/2015, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

**Publicado por:**
Eduardo Bernardes dos Santos
**Código Identificador:**D512ADE6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 28/2015 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 19/2015**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: Registro de preço para aquisição de leite, embalagem de 01 litro, para fornecimento nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG. Contratado: Jânio Ferreira de Almeida. Contrato nº. 45/2015. Vigência: 12/05/2015 a 12/05/2016. Data assinatura 12/05/2015. Valor Contrato: R$ 44.500,00.

Campos Altos – MG, 13/05/2015.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Pref. Mun.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**467A2ED2

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 351/2015**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de José Camilo Júnior para o cargo que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica exonerado o Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, consoante dispunha Decreto nº 142/2013, abaixo qualificado a saber:

**Secretaria Municipal de Administração:**

| SERVIDOR: | CARGO: |
|---|---|
| José Camilo Júnior | Chefe de Departamento de Recursos Humanos |

**Art. 2º:** Fica nomeado o Servidor para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão abaixo qualificado a saber:

**Secretaria Municipal de Administração:**

| SERVIDOR: | CARGO: |
|---|---|
| José Camilo Júnior | Assessor de Recursos Humanos |

**Art. 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 04 de maio de 2015.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**2061EE2F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 352/2015**

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, DECRETA:

**Art. 1º:** Fica nomeado o Sr**. VICENTE DE PAULO DA SILVA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Planejamento de gestão, finanças, orçamentos e avaliações, na Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 04 de maio de 2015

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**1B75A2EF

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 671, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre desafetação do bem público Centro Municipal de Educação Infantil Júlio Cesar, autoriza a concessão de direito real de uso ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e dá outras providências**.**

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a Lei:

**Art. 1º** Fica desafetado o bem público situado a Rua Irmã Consolata Pallezi nº 582 no Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Campos Altos/MG, antiga instalações e edificações do Centro Municipal de Educação Infantil Júlio Cesar de Oliveira.

**Parágrafo Único.** O bem público objeto da desafetação é de propriedade do Município de Campos Altos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiá, Matrícula nº 11266, Livro 2-NA, Fls. nº 166, Ano de 1993, constituído numa área de 2.842,00 m² (dois mil oitocentos e quarenta e dois metros quadrados).

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso ao Estado de Minas Gerais através do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais a área que trata o art. 1º.

**Parágrafo Único.** A concessão da área a que se refere o *caput* deste artigo destina-se para instalação da sede do 9º Pelotão do Corpo de Bombeiros em Campos Altos comandada pelo 8º BBM.

**Art. 3º** O prazo da concessão é de 25 (vinte e cinco) anos podendo ser prorrogada por interesse entre as partes.

**Art. 4º** Fica a posse do imóvel revertida automaticamente ao Município, independentemente de qualquer formalidade, caso o Corpo de Bombeiros Militar paralise suas atividades no Município.

**Art. 5º** Fica convalidado todos os atos praticados, bem como as adequações, reformas e construções das benfeitorias realizadas para instalação do 9º Pelotão do Corpo de Bombeiros em Campos Altos.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 12 de maio de 2015.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal de Campos Altos

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**1AA4FB8E

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 672 DE 12 DE MAIO DE 2015**

Aumenta o valor da subvenção social da Santa Casa de Misericórdia em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), altera o valor do Anexo Único da Lei 660/2015, autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na subvenção social a ser concedida para a Santa Casa de Misericórdia para manutenção das atividades executadas pela entidade na área da saúde.

**Parágrafo Único.** O valor da subvenção social para a Santa Casa de Misericórdia prevista no Anexo Único da Lei 660/2015 em R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) passará a ser de R$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

**Art. 2º** - Para atender a despesa constante no artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na dotação orçamentária nº 02.14.01.10.302.0042.2056.3.3.50.43.00 em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Art. 3º -** Os recursos para suplementar a dotação contida no artigo anterior, serão oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária 02.14.01.10.304.0041.2060.3.1.90.04.00.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 12 de maio de 2015

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal de Campos Altos

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**05A8972C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015**
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **CASA DO MOTOR E BOMBAS LTDA (CONTRATO Nº 037/2015).** Referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOBOMBAS E MOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Global: **R$ 215.497,56** (duzentos e quinze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelos e-mails:
licitacoes@capitaoeneas.mg.gov.br
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

***ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**A00DDF6D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CARBONITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO 048/2015**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA MG** torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que na publicação referente ao **CONTRATO 048/2015** PAL **028/2015** PP **014/2015** objeto: aquisição de 01 (um) gerador elétrico movido a Gasolina Marca Briggs&Stratton partida elétrica motor de 10.000 w, 4 t 8,0/10,0 kva partida elétrica, bivolt 110/220 V, equipado com tanque de 26 litros que proporciona aproximadamente 09 horas de autonomia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na proposta comercial do contratado, **TRACTOR COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.** Valor R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) Vigência 30/04/2015 a 31/12/2015.A publicação deste circulou no diário oficial dos municípios mineiros datado do dia 13 de maio de 2015, pág. 07, onde se lê referente ao **PAL 014/2015 PP 028/2015,** leia se **PAL 028/2015 PP 014/2015.**

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**A5B451E3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2013**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA MG** torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que na publicação referente ao quarto **TERMO ADITIVO AO Contrato 020/2013,** contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e suporte técnico contábil, para manutenção dos serviços contábeis, financeiros da CONTRATANTE, incluindo a cessão de sistema integrado para a perfeita execução dos serviços, visando a correta geração dos arquivos a serem disponibilizados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do SICOM. Contratada: **HLH Assessoria e Consultoria Ltda**. A publicação deste circulou no diário oficial dos municípios mineiros datado do dia 13 de maio de 2015, pág. 07, onde se lê extrato do quarto termo aditivo ao **CONTRATO 008/2013 leia se contrato 020/2013.**

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**A2429D85

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CASA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 19/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2015 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Demater – Depósito de Material de Construção Ltda., Objeto: Aditar a cláusula relativa ao valor do referido contrato, tendo em vista a solicitação de reequilíbrio de preços; Data: 10/04/2015.

Casa Grande, 13/05/2015.

***ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samara da Costa Resende
**Código Identificador:**C777A4B0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**CONVITE Nº 004/2015**

A **PREF MUN DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **CONVITE Nº 004/2015**. Objeto: Serviços de recuperação, manutenção, reparos e construção de bens imóveis pertencentes a Administração Publica. CONTRATO Nº 0133/2015 JOSE CARLOS FERREIRA LOPES ME CNPJ 18.026.352/0001-81, valor global R$ 48.845,46. CONTRATO Nº 0134/2015 JOÃO BATISTA SOARES DE MACEDO CNPJ 17.822.138/0001-79, valor global R$ 27.850,00. CONTRATO Nº 0135/2015 jose aparecido carvalho, CNPJ 18.278.243/0001-51, valor global R$ 14.900,00. As. 11/05/2015. Vig.: 12 Meses.

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlon Altobele Guedes
**Código Identificador:**D1F6ECE1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO 008**

**Processo Licitatório nº039/2015**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015**

**RATIFICAÇÃO**

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015, com base no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação de SANDRA BEATRIZ SILVEIRA BORGES ME, para contratação de empresa para prestação de serviços de 32 digitalizações de imagens, fotos de acervo histórico, tratamento, restauração e recuperação das imagens (photoshop) montagem de arte, design e montagem layouts, impressão em adesivo vinil holográfico dourado areia, base U.V, com impressão em preto e branco na plotter Roland com recorte eletrônico, incluindo instalação, mão de obra e ferramentas necessárias, com valor total de R$4.160,00(quatro mil cento e sessenta reais). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 13 de maio de 2.015.

***VERA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**A2A08F00

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3343**

**PORTARIA N.º 3343/15, DE 12.05.2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Artigo 1.º - Fica concedido a partir de 08 de maio de 2015, o afastamento da servidora ***MARIA APARECIDA CANDIDA,*** ocupante do cargo de Operária, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por motivo de aposentadoria por invalidez, conforme benefício n.º 6102979102 concedido pelo INSS.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2015.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**6B273F77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE SAUDE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

| Data | Origem | Ag. | Conta | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 07/05/15 | PISO MAC | 455-3 | 58040-6 | R$ 3.632,90 |
| 13/05/15 | PMAQ | 1686 | 624003-0 | R$ 5.600,00 |

Conquista – MG, 13 de Maio de 2015

***SILVIO ARTUR DAIOLA***
Diretor Financeiro de Saúde

**Publicado por:**
Silvio Artur Daiola
**Código Identificador:**6C1C74C1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE COROACI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A FARMÁCIA DE MINAS DO MUNÍCIPIO DE COROACI**

**A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 27/05/2015; Pregão Presencial n.º 018/2015, Processo Licitatório 022/2015; Objeto: Objeto: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento Material de Expediente para atender a Farmácia de Minas do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.**

**Coroaci MG, 12 de maio de 2015.**

***AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Amilcar Coelho de Almeida
**Código Identificador:**4E7F5954

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**ASSESSORIA JURIDICA**
**LEI Nº 1.207, DE 13 DE MAIO DE 2015**

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação do Orçamento-Programa do Exercício de 2015 - Lei Municipal nº 1.183, de 12 de dezembro de 2014, conforme descrição a seguir, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais):

**Órgão:** 02 – Executivo
**Unidade:** 02.04 – Secretaria Municipal da Fazenda
**Projeto/Atividade:** 2014 – Regularização de Débitos de Exercícios Anteriores
**Elemento de Despesa:** 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
**Ficha:** 90
**Valor:** R$ 10.000,00 (dez mil reais)
(**02.04.01.28.846.0800.2014-3.1.90.91.00 – Ficha 90**)

Art. 2º. Como recurso para a suplementação de que trata o art. 1º desta Lei, será anulada parcialmente a dotação orçamentária a seguir descrita, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964:

**Órgão:** 02 – Executivo
**Unidade:** 02.04 – Secretaria Municipal da Fazenda
**Projeto/Atividade:** 2015 – Contribuições ao Pasep
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
**Ficha:** 94
**Valor:** R$ 10.000,00 (dez mil reais)
(**02.04.01.28.846.0800.2015-3.3.90.47.00 – Ficha 94**)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 13 de maio de 2015.

***REGINALDO S. CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**71A37BCE

**SETOR DE LICITAÇAO**
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 005/2015, no dia 01 de junho de 2015, às 15:00 (quinze) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de consultoria e assessoria contábil na área pública para o exercício de 2015. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 14:45 horas, do dia 01/06/2015. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo
e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações.

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**C7FA2AE2

**SETOR DE LICITAÇAO**
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 004/2015, no dia 01 de junho de 2015, às 13:00 (treze) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção do CRAS, conforme Processo1011369-03/2013 Contrato de Repasse 795003/2013 através do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 12:45 horas, do dia 01/06/2015. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações.

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**9212C159

**SETOR DE LICITAÇAO**
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 003/2015, no dia 01 de junho de 2015, às 10:30 (dez horas e trinta minutos) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme Processo 1017667- 96/2014 Contrato de Repasse 803943/2014, celebrado com o Ministério das Cidades. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 10:15 horas, do dia 01/06/2015. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail;
licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações.

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**60A39ABD

**SETOR DE LICITAÇAO**
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 002/2015, no dia 01 de junho de 2015, às 09:00 (nove) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme processo 1017668-10/2014 Contrato de Repasse 803942/2014 celebrado com o Ministério das Cidades. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 08:45 horas, do dia 01/06/2015. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações.

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**9F56907C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA**
**PROCESSO Nº: 33 / 2015 DISPENSA Nº: 11 / 2015**

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Dispensa
Processo nº: 33 / 2015
Processo Dispensa nº: 11 / 2015
O (a) Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas., WALDEMAR FERREIRA FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Dispensa de Licitação, para AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS. pelo valor GLOBAL de R$ 6.825,00 junto ao fornecedor EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

Couto de Magalhães de Minas., Quarta-feira 13 Maio 2015

***WALDEMAR FERREIRA FRANÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**D540AE30

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CRISTÁLIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ANULAÇÃO PROC. 044/2015**

PM.Cristalia/MG-Proc. 044/2015-TOMADA DE PREÇOS 002/2015-Contratação de empresa para construção de sanitários para publico-ANULADO, Art. 49 Lei 8666/93

***MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ.***

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**9489FCA1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CRUZILIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00108/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação com fornecimento de material e mão de obra nas ruas Luiz Justo de Morais, Maria Cecília Souza, Targino Luiz, José Mario Simões, Zé do João, ruas localizadas no loteamento Novo Horizonte, no Bairro Olaria, conforme termo de compromisso que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cruzília – contrato nº 1012.206-73/2013.
O credenciamento dos licitantes e abertura da sessão oficial do pregão presencial: 1º/06/2015 às 09:00 horas.

Local: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – Rua Cel Cornélio Maciel, 135, Centro – Cruzília – MG.
O Edital está disponível no site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos ou Roberta Maciel de Souza.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**415BCBD4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CURVELO**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**RATIFICAÇÃO DA DIPSENSA Nº. 016/2015 – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em caráter de urgência pelo período de 06 (seis) meses, para cumprimento de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Parte: M F COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP - CNPJ: 26.390.849/0001-02.** Valor Total: R$ 1.322,40. Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura. Data: 13/05/2015.
Dotação: 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.02.00-711.

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**330A22E0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**ERRATA DOTERMO DE CESSÃO DE USO**

PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
ONDE SE LÊ: ". Objeto: Cessão do veículo Fiat/Uno Mille Fire 1.0, cor branca, fabricado em 2001, modelo 2002, placa HMM 7137.
LEIA-SE: Objeto: Cessão do veículo Fiat/Uno Mille Fire 1.0, cor branca, fabricado em 2001, modelo 2002, placa HMM 7437".

Curvelo/MG: 13 de maio de 2015.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**8A8089FD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 8.778 DE 12 DE MAIO DE 2015**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal, de 18 de março de 1990 e nos arts. 173/178 da Lei Municipal nº 910/76 e,

Considerando o Ofício nº 075/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, Boletim de Ocorrência da Delegacia de Polícia Civil nº M8104-2015-0300482 e o Memorando nº 045/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar ilícito administrativo atribuído a Michael Santos Alves, em razão dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência da Delegacia de Polícia Civil nº M8104-2015-0300482, que fica fazendo parte integrante desta Portaria que, se comprovado, configura incontinência pública.

Art. 2º Designar Comissão composta pelas servidoras Rafaela Matoso Souza, Kelly Cristina Gonzaga e Silvana Pereira Diniz, sob a presidência da primeira, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de maio de 2015.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**7D449551

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 8.779, DE 12 DE MAIO DE 2015**

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE ATOS E/OU FATOS IRREGULARES/ILÍCITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal de 18 de março de 1990 e nos arts. 173/178 da Lei 910/76,

Considerando o Ofício nº 188/2015, da Secretaria Municipal de Educação, Memorando nº 046/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e o Processo nº 2.272/2015 do Departamento de Tributação e Arrecadação, contendo denúncia espontânea direcionada à Secretaria Municipal de Educação, Vanessa Gonçalves Diniz, Boletim de Ocorrência Policial MO720-2015-00001000, relatórios e laudos médicos que noticiam possível responsabilidade de serviços municipais na ocorrência de ato e/ou fato irregulares/ilícitos, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de sindicância administrativa para apuração de responsabilidade de servidores municipais, na ocorrência de atos e/ou fatos irregulares/ilícitos, ocorridos na Escola Municipal Boaventura Pereira Leite, em relação à servidora Maria Helena de Oliveira, relatados no Boletim de Ocorrência Policial MO720-2015-00001000.

Art. 2º Designar Comissão composta pelas servidoras Eliane Corrêa Lanfernini, Presidente; Marilza de Souza Alves Rodrigues, Secretária e Janete Pereira de Brito, membro, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de maio de 2015.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**02D951D2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 8.780, DE 12 DE MAIO DE 2015**

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 048/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 14 de maio de 2015, os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Orientador Social para Proteção Básica Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo-Edital nº 001/2015:
- Amanda Suely de Oliveira, CPF: 111.345.956-54;
- Bárbara São Bruno Febles, CPF: 014.256.016-26;
- Lucas Estevão Ribeiro da Silva, CPF: 115.077.026-04;
- Luiz Henrique Lopes Pereira, CPF: 119.030.756-10;
- Paula Cristina Sampaio Souza, CPF: 097.672.996-29;
- Tâmara da Silva Sousa, CPF: 111.264.516-06;
- Vilma Geralda Freitas de Campos, CPF: 781.348.706-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de maio de 2015.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**8E9B321E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 8.781, DE 12 DE MAIO DE 2015**

EXONERA DIZANETE APARECIDA SOARES DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 161/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 14 de maio de 2015, Dizanete Aparecida Soares da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 547.652.266-20 do cargo em comissão de Chefe de Setor da Ação Comunitária, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de maio de 2015.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**C6207CE1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 2.561, DE 12 DE MAIO DE 2015**

PRORROGA A CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA AUTORIZADA PELO DECRETO Nº 2.460, DE 15 DE MAIO DE 2014, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, MG, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 044/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de junho de 2015, a contratação de Nutricionista, autorizada pelo Decreto nº 2.460, de 15 de maio de 2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. O termo aditivo de prorrogação de prazo poderá ser rescindido antecipadamente, na hipótese de provimento do cargo em decorrência da homologação do Concurso Público nº 01/2015, que se encontra em tramitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, MG, 12 de maio de 2015.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**553226FD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 8.782 DE 12 DE MAIO DE 2015**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal, de 18 de março de 1990 e nos arts. 173/178 da Lei Municipal nº 910/76 e,

Considerando o Ofício nº 006/2015 da Consultoria Jurídica e o Memorando nº 013/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar ilícitos administrativos atribuídos à servidora municipal Eliana Teodoro Martins, em razão dos seguintes fatos:
I – desacatar a Chefia Imediata;
II – não executar serviços que lhe são solicitados;
III – não ter bom relacionamento com a equipe de trabalho, causando assim vários desentendimentos entre funcionários.

Art. 2º Designar Comissão composta pelas servidoras Denise Marques Ascendino, Rafaela Matoso Souza, Kelly Cristina Gonzaga, para sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de maio de 2015.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**9F7CBB32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015**

OBJETO: Aquisição de rádios transceptores portáteis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: UNIVOX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, item 01, no valor total R$ 10.250,00. Em 13/5/2015.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Valquiria Moreira Duarte
**Código Identificador:**E6220902

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 023/2015**

Objeto: Aquisição de equipamento industrial (bebedouro e grupo gerador), para as Secretarias de Educação e Saúde/Fundo Municipal de Saúde, exclusivo para ME, EPP e equiparadas. Abertura da sessão no dia 27/5/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 13/5/2015.

CPJL.

**Publicado por:**
Valquiria Moreira Duarte
**Código Identificador:**20041CD1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO 124 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA**

**CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO 019/2015 PREGÃO 013/2015**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**CONTRATADO:** Empresa **AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA,** portadora do CNPJ nº 04.087.116/0001-60, sediada na Rua Menotti Muccelli, 576, Galijá Camargos, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.532-270
**Objeto:** ***AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA – TRATOR AGRÍCOLA E PLANTADEIRA E EDUBADEIRA NOS TERMOS DO CONTRATO 1009742-88/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA***
**Valor: R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais)**
**Prazo:** 11.05.2015 a 31.07.2015.
**Data:** 11.05.2015

**Publicado por:**
Fabio Junior dos Santos
**Código Identificador:**CF7CC769

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO 125 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA**

**CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO 019/2015 PREGÃO 013/2015**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**CONTRATADO:** Empresa **AGROPECUÁRIA UBÁ LTDA,** inscrita no CNPJ nº 19.511.039/0001-00, com sede na Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 113, Bairro centro, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-000
**Objeto:** ***AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA – GRADE NIVELADORA PARA TRATOR AGRÍCOLA E ARADO FIXO NOS TERMOS DO CONTRATO 1009742-88/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA***
**Valor:** ***R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)***
**Prazo:** 11.05.2015 a 31.07.2015.
**Data:** 11.05.2015

**Publicado por:**
Fabio Junior dos Santos
**Código Identificador:**FA24C8FA

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 024/2015, Tomada de Preços 001/2015, Homologa o resultado do Processo indicado cujo objeto licitado é a "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA"**, de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO PAC208614/2014 celebrado entre o Município e o Ministério da Educação através do FNDE
Vencedor do certame:
Logrou-se vencedora para a execução da obra a empresa **W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000, com Planilha Orçamentária de Custo no valor de **R$ 170.698,85 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos),** e Cronograma Físico Financeiro com execução da obra prevista para 90 (noventa) dias após a emissão da Ordem de Serviços.

Data da Homologação: 06 de maio de 2015.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita

**Publicado por:**
Fabio Junior dos Santos
**Código Identificador:**49BE0F93

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO 120 "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA", DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAC208614/2014**

**CONTRATO Nº 120/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO 024/2015 TOMADA DE PREÇOS 01/2015**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
**CONTRATADO:** Empresa **W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000
**Objeto: "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA"**, de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO PAC208614/2014 celebrado entre o Município e o Ministério da Educação através do FNDE
**Valor: R$ 170.698,85 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos),** e Cronograma Físico Financeiro com execução da obra prevista para 90 (noventa) dias após a emissão da Ordem de Serviços.
**Prazo:** 11.05.2015 a 16.10.2015
**Data:** 11.05.2015

**Publicado por:**
Fabio Junior dos Santos
**Código Identificador:**F692981F

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 025/2015, Tomada de Preços 002/2015, Homologa o resultado do Processo indicado cujo objeto licitado é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – POÇO**

**ARTESIANO - EM ATENDIMENTO AO PROJETO TRAVESSIA SOCIAL,** celebrado entre o Município e o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE
Vencedor do certame:
Logrou-se vencedora para a execução da obra a empresa **NICOMÁQUINAS REPAROS - EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.730.481/0001-30, com sede na Rua Pinto Martins, nº 210, Bairro Vila Oeste, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.532-140, com Planilha Orçamentária de Custo no valor de **R$ 74.893,57 (setenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)** e Cronograma Físico Financeiro de execução da obra no prazo máximo de 06 (seis) meses após a emissão da Ordem de Serviços**.**

Data da Homologação: 07 de maio de 2015.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita

**Publicado por:**
Fabio Junior dos Santos
**Código Identificador:**B3D28275

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 027/2015, Tomada de Preços 003/2015, Homologa o resultado do Processo indicado cujo objeto licitado é a"EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA CIDADE DE DESTERRO DO MELO"**, nos termos do Contrato nº 1009.992-79/2013 celebrado entre o Município e o Ministério das Cidades.
**Vencedor do certame:**
Logrou-se vencedora para a execução da obra a empresa **PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.401.407/0001-44, com sede à Av. Estrada Real, nº 336, Bairro Centro, município de Alfredo Vasconcelos, Minas Gerais, CEP: 36.272-000, com Planilha Orçamentária de Custo no valor de **R$ 256.306,99 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e seis reais e noventa e nove centavos)** e Cronograma Físico Financeiro de execução da obra no prazo máximo de 04 (quatro) meses após a emissão da Ordem de Serviços**.**
Data da Homologação: 11 de maio de 2015.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita

**Publicado por:**
Fabio Junior dos Santos
**Código Identificador:**8B1F7448

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015**

**O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 028/2015, Tomada de Preços 004/2015, Homologa o resultado do Processo indicado cujo objeto licitado é a "EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DA CIDADE DE DESTERRO DO MELO"**, nos termos do Contrato nº 1018.015-87/2014 celebrado entre o Município e o Ministério das Cidades.
**Vencedor do certame:**
**PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.401.407/0001-44, com sede à Av. Estrada Real, nº 336, Bairro Centro, município de Alfredo Vasconcelos, Minas Gerais, CEP: 36.272-000, com Planilha Orçamentária de Custo no valor de **R$ 306.912,20 (trezentos e seis mil novecentos e doze reais e vinte centavos)** e Cronograma Físico Financeiro de execução da obra no prazo máximo de 05 (cinco) meses após a emissão da Ordem de Serviços**.**

Data da Homologação: 11 de maio de 2015.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita

**Publicado por:**
Fabio Junior dos Santos
**Código Identificador:**361AF4F1

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2015**

**Partes**: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA
**Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL COM REDE COLETORA (BOCA DE LOBO E POÇO DE VISITA) E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO (CBUQ).
**Valor:** R$ 256.306,99 (duzentos e cinqüenta e seis mil trezentos e seis reais e noventa e nove centavos).
**Prazo:** 11.05.2015 a 16.10.2015.
**Dotação Orçamentária:**
02.05.01.15.451.0111.1011.4.4.90.51.00 – Obras Públicas.
**Data:** 11.05.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**538F861B

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2015**

**Partes**: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA
**Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRAS DRENAGEM PLUVIAL E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CBUQ).
**Valor:** R$ 306.912,20 (trezentos e seis mil novecentos e doze reais e vinte centavos).
**Prazo:** 11.05.2015 a 13.11.2015.
**Dotação Orçamentária:**
02.05.01.15.451.0111.1011.4.4.90.51.00 – Obras Públicas.
**Data:** 11.05.2015

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**C6155577

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIAMANTINA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0143, DE 11 DE MAIO DE 2015**

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera, a pedido. **ADAILTON MUNIZ** do cargo comissionado de Gerente de Rodoviária – DAD2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a partir de 09/05/2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/05/2015.

DIAMANTINA (MG), 11 DE MAIO DE 2015.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**8ECF26B9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0144, DE 11 DE MAIO DE 2015**

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é para substituição de servidora que se afastou de licença médica por período indeterminado, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 413/2015 da Secretaria Municipal da Educação.
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica a servidora **Ana Maria Cosme Sales,** ocupante do cargo de Professor P1, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 100% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, a partir de 04/05/2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2015.

DIAMANTINA (MG), 11 DE MAIO DE 2015.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**2A8CCA47

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0145, DE 11 DE MAIO DE 2015**

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR O TITULAR DO CARGO DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Designa o servidor **REGINALDO DE JESUS COSTA** para substituir, no período de férias regulamentares, compreendido entre 18/05/2015 a 16/06/2015, o servidor EDILTON CÁSSIO DE ATAIDE, na função de Gerente da Limpeza Urbana - DAD2 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a partir de 18/05/2015.
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 11 DE MAIO DE 2015

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**3D890DCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CANCEAMENTO DE CONVÊNIO**

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que cancelou o Termo de Convenio abaixo.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE CONVENIO Nº 008/2015, no dia 06/02/2015 sexta-feira, Ano VI - Nº 1430

**Publicado por:**
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
**Código Identificador:**DCE73A87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 112/2015, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA/MG**. Base Legal: artigo 25, Caput, da Lei 8666/93

***FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO.***
Contratado

Diamantina, 13 de maio de 2015.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**ED49645F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO P.A.045/2015 INEXIGIBILIDADE 002/2015**

Espécie: Contrato nº 016/2015, celebrado com a empresa DEMETRIO PIERANGELI SILVA - ME, CNPJ n.: 02.525.770/0001-83. Valor total: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Modalidade: Inexigibilidade 002/2015. Objeto do Contrato: Contratação da Banda RG7 para apresentação artística por 2:30hs (duas horas e trinta minutos) na XX Festa Comemorativa da Exposição Agropecuária – Torneio Leiteiro do Município de Divinésia, no dia 06/06/2015, à partir das 24:00 horas.
Dotação: 3.3.90.39.00.2.02.00.20.606.004.2.0024
– Realização de Eventos Agropecuários.

Data da Assinatura: 27/04/2015, Vigência: 10/06/2015.

Divinésia, 13 de Maio de 2015.

***LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Lucas Henrique Freitas de Paula
**Código Identificador:**75748AEE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015.**

Aviso de Licitação. P.A. nº 053/2015, Pregão Presencial nº 040/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Objeto: Contratação de profissional médico do PSF (Programa de Saúde da Família), com carga horária de 40 horas semanais por um período de 12 (doze) meses, visando atender a Unidade Básica de Saúde do Município de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 25/05/2015 às 08:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 12 de Maio de 2015.

***LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Lucas Henrique Freitas de Paula
**Código Identificador:**4C11A858

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão Presencial Nº. 051/2015, Processo Licitatório Nº. 068/2015, que se trata da REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, IMPRESSÃO, XEROX COLORIDO E ENCADERNAÇÃO PARA AS SECRETARIAS DA PMD.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29 de Maio de 2015, às 09:00 horas.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-6781 / 3229-6682 / 3229-6702.

Divinópolis, 13 de maio de 2015.

***KARINA MARIA KUNZ.***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A015CC10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 841/2013**

Contratado (a): **Edilamar Albuquerque dos Santos** - Cargo: Técnico (a) de Laboratório a partir de **03/06/2015**.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**DB1867A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 807/2013**

Contratado (a): **Glaucia Estefane Assunção Silva** - Cargo: Técnico (a) em Enfermagem a partir de **10/05/2015**.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**60A95645

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 826/2013**

Contratado (a): **Ricardo Gonçalves de Menezes** - Cargo: Médico Ortopedista a partir de **19/05/2015**.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C2470346

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 830/2013**

Contratado (a): **ERICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA** - Cargo: **Técnico em Enfermagem** a partir de **17/05/2015**.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A6831436

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 809/2013**

Contratado (a): **Elizete Geralda de Oliveira** – Cargo: Técnico (a) em Enfermagem a partir de **15/05/2015**.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**550475DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 804/2013**

Contratado (a): **Kamila Nataly Porto de Souza** – Cargo: **Técnica em Enfermagem** a partir de 10/**05/2015.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**D0DA154E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) -**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 801/2013**

Contratado (a): **Walter de Carvalho Souza** – Cargo: **Técnico em Enfermagem** a partir de **10/05/2015**.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A4583403

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 803/2013**

Contratado (a): **Adiana Anacleto de Sousa** – Cargo: **Técnico em Enfermagem** a partir de **10/05/2015**.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C572E855

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 810/2013**

Contratado (a): **ANDREZA DANIELA PIRES** – Cargo: Técnico em Enfermagem a partir de 13/05/2015.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5208D3E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 802/2013**

Contratado (a): **Pamella Aparecida Moreira Ferreira** – Cargo: Técnico (a) em Enfermagem a partir de **10/02/2015**.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8526D48B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 806/2013**

Contratado (a): **Thiago Fernandes Batista** – Cargo: Técnico (a) em Enfermagem a partir de **10/05/2015**.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6338E636

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 837/2013**

Contratado (a): **Júlia da Costa Lima** – Cargo: **Enfermeira** a partir de **29/05/2015**.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**452BACA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/09 DO PL. 74/09.**

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Maria de Fátima dos Santos/Viviane Maria dos Santos. Objeto: Reajuste de 7,13% referente ao INPC acumulado de fev/14 a jan/15 passando o valor mensal a ser pago para R$ 3.053,20, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B9F9D973

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 03/13 DO PL. 94/13.**

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Maria Aparecida Teodoro do Couto. Objeto: Reajuste de 7,13% referente ao INPC acumulado de fev/14 a jan/15 passando o valor mensal a ser pago para R$ 563,82, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F97135D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 04/13 DO PL. 95/13.**

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Maria Irene Santiago. Objeto: Reajuste de 6,23% referente ao INPC acumulado de jan/14 a dez/14 passando o valor mensal a ser pago para R$ 762,53, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8B885B7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 06/14 DO PL. 90/14.**

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Ronaldo Ventura Fernades. Objeto: Prorrogação do prazo até 07/04/16, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**56559A08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 01/12 DO PL. 605/11.**

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de obras Públicas e Serviços. Objeto: Proogação do prazo até 31/05/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E15B08EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº. 094/2015, Tomada de Preço nº. 002/2015, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução das obras de construção da 1º. etapa do complexo esportivo do Bairro Planalto, no Município de Divinópolis MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29 de Maio de 2015 às 09:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 13 de Maio de 2015.

***MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**821C54A8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Secretaria Municipal de Saúde
Processo Licitatório: 063/2015
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 047/2015
Aquisição de: Materiais e Serviços

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 063/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015, objeto:

Contratação de empresa para fornecimento e recarga extintores, teste hidrostático e outros materiais de consumo diversos., na forma que segue:

| EXTINCENTRO EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Unidade | Qtde | V. Unit. | V. Total | Descrição |
| 1 | UN | 250,00000 | 1,20000 | 300,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - CONJUNTO APAGUE |
| 2 | UN | 400,00000 | 0,90000 | 360,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - CORRENTE PARA EXTINTOR |
| 3 | UN | 100,00000 | 5,10000 | 510,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - DIFUSOR P/ CO2 |
| 4 | UN | 100,00000 | 16,80000 | 1.680,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LEDS |
| 5 | UN | 300,00000 | 4,50000 | 1.350,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - MANGUEIRA AP/PQS |
| 6 | UN | 100,00000 | 16,80000 | 1.680,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - MANGUEIRA P/ CO2 |
| 7 | UN | 400,00000 | 3,60000 | 1.440,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - MANÔMETRO PQS/AP 10 |
| 8 | UN | 2.120,00000 | 9,00000 | 19.080,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO FOTOLUMINESCENTE 30X30 |
| 9 | UN | 100,00000 | 1,80000 | 180,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - PUNHO P/ CO2 |
| 10 | UN | 100,00000 | 1,80000 | 180,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - QUEBRA JATO |
| 11 | UN | 163,00000 | 27,00000 | 4.401,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS |
| 12 | UN | 55,00000 | 54,00000 | 2.970,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - RECARGA EXTINTOR CO2 6 KG |
| 13 | UN | 2,00000 | 42,00000 | 84,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - RECARGA EXTINTOR PQS ABC 4 KG |
| 14 | UN | 1,00000 | 54,00000 | 54,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - RECARGA EXTINTOR PQS ABC 6 KG |
| 15 | UN | 15,00000 | 24,00000 | 360,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - RECARGA EXTINTOR PQS BC 4 KG |
| 16 | UN | 102,00000 | 36,00000 | 3.672,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - RECARGA EXTINTOR PQS BC 6 KG |
| 17 | UN | 100,00000 | 3,65000 | 365,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - SAIA PLÁSTICA |
| 18 | UN | 270,00000 | 3,00000 | 810,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR |
| 19 | UN | 400,00000 | 0,90000 | 360,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - TRAVA P/ EXTINTOR |
| 20 | UN | 100,00000 | 4,80000 | 480,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - TUBO SIFÃO ALUMINIO 06 Kg |
| 21 | UN | 100,00000 | 24,00000 | 2.400,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - VALVULA P/ CO2 |
| 22 | UN | 300,00000 | 12,00000 | 3.600,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - VALVULA P4 A P12 - M30 |
| 23 | | 111,00000 | 96,00000 | 10.656,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - EXTINTOR DE INCENDIO ABC 04 KG |
| 24 | | 50,00000 | 90,00000 | 4.500,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - EXTINTOR DE INCENDIO ABC 02 KG |
| 25 | | 50,00000 | 135,00000 | 6.750,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - EXTINTOR DE INCENDIO ABC 08 KG |
| 26 | | 12,00000 | 90,00000 | 1.080,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - EXTINTOR DE INCENDIO AP 10 LITROS |
| 27 | | 10,00000 | 171,00000 | 1.710,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - EXTINTOR DE INCENDIO ABC 12 KG |
| 28 | | 103,00000 | 72,00000 | 7.416,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - EXTINTOR DE INCENDIO ABC 01 KG |
| 29 | | 10,00000 | 780,00000 | 7.800,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - EXTINTOR DE INCENDIO ABC 20 KG |
| 30 | | 60,00000 | 108,00000 | 6.480,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - EXTINTOR DE INCENDIO ABC 06 KG |
| 31 | UN | 310,00000 | 15,00000 | 4.650,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - PRESTAÇÃO de Serviços TESTE HIDROSTATICO EM EXTINTORES |
| 32 | UN | 320,00000 | 27,00000 | 8.640,00 | EXTINTORES, RECARGAS E OUTROS - PRESTAÇÃO de Serviços TESTE HIDROSTATICO EM MANGUEIRAS |
| Total para Este Fornecedor: | | | | | 105.998,00 |

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 13 de maio de 2015

Pregoeiro da Equipe de Apoio
SEMUSA

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**4B298753

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## BOLETIM INFORMATIVO N.º 011/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 12 de maio de 2015 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| JARI/DIVINÓPOLIS - MG | | | | | |
| Seq. | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | Nº AIT/ PROCESSAMENTO | Placa | Resultado |
| 1 | 12/05/2015 | 33967 | AB03297406 | KNL6978 | Indeferido |
| 2 | 12/05/2015 | 33959 | AG00484203 | GYX1957 | Indeferido |
| 3 | 12/05/2015 | 34003 | AG00486117 | HJJ2565 | Indeferido |
| 4 | 12/05/2015 | 33916 | AG00487458 | HKC0164 | Indeferido |
| 5 | 12/05/2015 | 33940 | AG00487484 | HOC2220 | Indeferido |
| 6 | 12/05/2015 | 33975 | AG00487721 | OWS9864 | Indeferido |
| 7 | 12/05/2015 | 33865 | AG00489189 | HCU2349 | Indeferido |
| 8 | 12/05/2015 | 33908 | AG00489308 | GSE1484 | Indeferido |
| 9 | 12/05/2015 | 33924 | AG00489767 | HCU2227 | **Deferido** |
| 10 | 12/05/2015 | 33983 | AG00489969 | HND9548 | Indeferido |
| 11 | 12/05/2015 | 33991 | AG00489970 | HND9548 | Indeferido |
| 12 | 12/05/2015 | 33890 | AG00489991 | PUR5228 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 12 de maio de 2015.

***JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS***
Presidente da JARI/DIVINÓPOLIS – MG

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**14FAC395

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão Presencial Nº. 062/2015, Processo Licitatório Nº. 081/2015, que se trata da Aquisição de itens de padaria para atender aos programas socioassistenciais da SEMDS. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de Maio de 2015, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-6781 / 3229-6682.

Divinópolis, 13 de maio de 2015.

***KARINA MARIA KUNZ.***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**79ADD94F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão Presencial Nº. 059/2015, Processo Licitatório Nº. 076/2015, que se trata da Aquisição de mobiliário/equipamentos escolares destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino – CMEI Candidés – Bairro Campina Verde. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de Maio de 2015, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-6781 / 3229-6682.

Divinópolis, 13 de maio de 2015.

***KARINA MARIA KUNZ.***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**292997BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 28/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): SARA MATIAS SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas. Prazo 17/07/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**15361D13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 29/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): BRAUNER PEREIRA BELO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas. Prazo 06/05/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3772C76A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 30/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): FABRICIO SANTOS GONÇALVES DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas. Prazo 15/05/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**838D4ECB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 48/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): FRANCIANE ROSA AMARAL. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas. Prazo 15/06/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**83EDF240

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 50/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): ELIANE MENDES. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas. Prazo 08/06/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**07B0DC83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 49/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): JOSÉ MARCIO DE BARCELOS ALVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas. Prazo 13/05/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**BAE8FFBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 89/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): LOUISE MILANEZ OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas. Prazo 31/12/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2CE28033

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 96/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): MARIANA DA SILVA MENDONÇA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas. Prazo 20/06/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A4DFC1C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 58/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): JOSÉ ACÍLIO LEÃO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas. Prazo 15/05/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2323FE17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 93/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): LUCIANA DA SILVA NUNES. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas. Prazo 31/12/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A99E0653

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 98/15 AO CONVÊNIO 126/11/CECON.**

Estagiário (a): ELIANE APARECIDA DE SOUZA FONSECA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas. Prazo 25/05/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**60405E19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 195/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): CHAYENE CRISTINA MATEUS XAVIER. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/15.
**Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F4DA781A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 200/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): LEANDRO FERREIRA GARCIA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15.
**Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A60D6B6A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 203/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): GABRIELA CHAVES FERREIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15.
**Dot. Orç**. . 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**59B0F4E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 189/15 AO CONVÊNIO 61/15/FUND. ITAÚNA.**

Estagiário (a): LETÍCIA LORRAYNE ALVES LIMA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15.
**Dot. Orç**. . 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5FA64CE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 194/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): GABRIEL SILVEIRA BONFIM. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15.
**Dot. Orç**. . 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00 Ficha. 629.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8B3204D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 54/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): DEBORAH MARIA DE SOUZA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 21/04/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8ECF0E8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 50/15 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): VERÔNICA GOMES DA SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 21/04/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5300AB72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 58/15 AO CONVÊNIO 02/13/FACED.**

Estagiário (a): LALESKA DA SILVA RODRIGUES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 04/05/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**75E6214C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**BOLETIM INFORMATIVO N.º 010/2015**

**ERRATA**

Comunicamos que, diferentemente do que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros aos 07 de maio de 2015, edição n° 1490, pág. 21, os AIT - AG004861021 e AG00489786 foi publicado INDEFERIDOS, sendo que os mesmos foram julgados **DEFERIDOS**. Solicitamos a correção do respectivo resultado e, depois de efetivado, que o mesmo seja emitido para a necessária e correta divulgação.

Divinópolis, 13 de maio de 2015.

***JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS***
Presidente da JARI
Divinópolis

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5EF94B88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONVÊNIO 44/15. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR JOÃO GONTIJO DA FONSECA.**

Objeto: Acréscimo no valor de R$ 3.490,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 29.076,75 **para R$ 32.566,75,** conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao TA 01/15

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B412E65A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – EXTRATO DO TA 02/15 AO CONVÊNIO 44/15. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR JOÃO GONTIJO DA FONSECA.**

Objeto: Acréscimo no valor de R$ 7.950,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 32.566,75 **para R$ 40.516.75,** conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao TA 01/15

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7601DAE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONVÊNIO 06/15. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR BENJAMIM CONSTANT.**

Objeto: Acréscimo no valor de R$ 3.550,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 20.606,00 **para R$ 24.156,00,** conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexo ao TA 01/15

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6FF64B84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO 67/15. CONVENIADO (A): LAR DAS MENINAS.**

Objeto: Atendimento ás crianças com idade entre 04 a 06 anos de idade de ambos os sexos que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social. Valor R$ 78.356,10 em 06 parcelas de R$ 13.059,35. Prazo 31/10/15.
Dot. Orç. 02.06.03;08.243.0016.2400.3.3.50.43.00 ficha 510.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9389082C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO 68/15. CONVENIADO (A): OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO.**

Objeto: Atendimento no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo visando à inserção social e comunitária além de oferecer atividades lúdicas e pedagógicas nas unidades de atendimento Valor R$ 25.266,24 em parcela única. Prazo 31/10/15.
Dot. Orç. 02.06.03;08.243.0016.2400.3.3.50.43.00 ficha 510.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**170F1236

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**RATIFICAÇÃO DO PL. 56/2015.**

(Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda) referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretivas e preventivas na sinalização semafórica, rede de potência e mobiliário semafórico, inclusive fornecimento de materiais de consumo necessários a manutenção, no Município de Divinópolis/MG, em locais diversos com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação.

Divinópolis, 11 de maio de 2015.

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS.***
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3A7C14D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**RATIFICAÇÃO DO PL. 83/2015.**

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, a locação de um imóvel situado na Rua José Maria Campos, 190 Alvorada – Divinópolis/MG nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.Tendo em vista, a família se encontra em situação de risco do Bairro Alto São Vicente,atendida pelo PPI – FAVELAS/PAC HABITAÇÃO.

Divinópolis, 08 de maio de 2015.

***RODRIGO PINTO RESENDE COSTA.***
Secretaria Municipal de Superintendência da Usina de Projetos.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2F79450D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**RATIFICAÇÃO DO PL. 85/2015.**

(GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A) referente a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para processamento de autos de infração de trânsito, registro de defesas/recursos de notificações de infração de trânsito e apoio administrativo à JARI, coordenação de produção e suporte aos usuários e servidor do sistema, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação -.

Divinópolis, 11 de maio de 2015.

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS.***
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6B0FFD84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**RATIFICAÇÃO DO PL. 86/2015.**

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, a locação de um imóvel situado na Rua Petrópolis, 870 Alvorada – Divinópolis/MG nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.Tendo em vista, a família se encontra em situação de risco do Bairro Alto São Vicente,atendida pelo PPI – FAVELAS/PAC HABITAÇÃO.

Divinópolis, 08 de maio de 2015.

***RODRIGO PINTO RESENDE COSTA.***
Secretaria Municipal de Superintendência da Usina de Projetos.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**98759F5B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 004 - 2015.**

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO de transporte remunerado ou não remunerado de passageiros em veículos com até 30 (trinta) lugares nos termos que especifica.

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais, considerando a elevação substancial da demanda de transporte coletivo, por ocasião de eventos que fazem parte de festividades desta cidade;
Considerando que a modalidade de fretamento atende de forma extraordinária e precária o transporte para este tipo de demanda;
Considerando que o transporte de passageiros a título precário será realizado respeitando o embarque e desembarque em pontos pré-estabelecidos, ficando vedado angariar passageiros durante o trajeto.

**RESOLVE:**

Art. 1º O transporte ou captação de passageiros dentro do Município de Divinópolis, realizado por veículos de passageiros de até 30 (trinta)

lugares, será permitido, excepcional e transitoriamente, no evento denominado 45ª DIVINAEXPÔ 2015, mediante autorização pela SETTRANS, a título precário, obedecidas as seguintes condições:

I – a autorização de que trata o *caput* desse artigo será concedida e expedida pela SETTRANS com validade específica, contemplando exclusivamente o evento denominado 45ª DIVINAEXPÔ 2015;

II – só será permitido o transporte de passageiros em veículos com até 30 (trinta) lugares cadastrados e vistoriados por empresa especializada e credenciada pelo DETRAN e autorizada pela Prefeitura Municipal de Divinópolis;

III – todos os veículos de passageiros referidos neste artigo devem obedecer, rigorosamente, às normas de circulação e conduta no trânsito, previstas no Capítulo III, bem como de segurança, insertas na seção II do capítulo IX, ambos do CTB, sendo de sua inteira responsabilidade a integridade dos passageiros;

IV – para fins de fiscalização e identificação dos veículos autorizados para este fim, estes deverão afixar no pára-brisa dianteiro do lado direito na parte inferior do veículo, AUTORIZAÇÃO expedida pela SETTRANS, específica para o evento que foi autorizado.

§1º – O itinerário, bem como os pontos de embarque e desembarque de passageiros serão definidos pela SETTRANS.

§2º - O itinerário e os pontos de embarque e desembarque de passageiros, bem como o nome do evento para o qual o veículo está autorizado a realizar o transporte de passageiros, deverão constar, expressamente, na autorização expedida pela SETTRANS.

§3º - A autorização de que trata este artigo poderá ser pleiteada e concedida somente a permissionários do transporte escolar e de fretamento, já cadastrados junto à SETTRANS.

Art. 2º Os permissionários do transporte escolar e de fretamento interessados em obter a autorização para o serviço público de transporte de passageiros de que trata esta Portaria, deverão apresentar requerimento no protocolo da Prefeitura Municipal até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do evento, mediante o pagamento do preço público de 0,5 UPFMD, que será recolhido ao Fundo Municipal de Trânsito e Transportes – FMTT.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 13 de maio de 2015.

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6D39CA47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA**

Extrato de Contrato n.º 006/2015 – Pregão Presencial n. 004/2015 – Processo Licitatório n. 005/2015 – Contratado: ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA- Objeto: Licenciamento de software de sítio eletrônico, treinamentos de usuários, implantação de conteúdo inicial com migração de dados disponíveis, implantação em modelo "hosting" e suporte técnico– Valor: O valor mensal para Licenciamento, Hospedagem e Suporte Técnico conforme Termo de Referência Técnica – TRT será de R$ 300,00 (trezentos reais) e o valor a ser pago para a Implantação do Portal do Cisvi e Migração de Conteúdo conforme TRT será de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em parcela única. - Dotação Orçamentária n. 06.01.10.301.0001.2001.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: O presente contrato de prestação de serviços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, da Lei 8.666/93

Divinópolis, 13 de maio de 2015

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Presidente.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**87789208

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 69/15. CONVENIADO (A): ALIANÇA DIVINOPOLITANA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO – ADAP.**

Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados á cobertura de despesas de custeio, de manutenção, contratação de pessoal e serviços e pequenos investimentos, devendo ser empregados, conforme detalhamento das despesas no plano de trabalho, anexo ao convênio. Valor R$ 156.000,00 em 06 parcelas nos meses de maio a outubro. Prazo 31/12/15. Dot. Orç. 02.07.01.12.122.0008.2472.3.3.50.41.00 ficha 562.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8EFA9681

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA LICENÇA**

**PORTARIA**

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER,** conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.086, em 13.05.2015, o Sr. **edson nunes da silva**, funcionário desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 12 de maio de 2015 a 10 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de maio de 2015.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandra Aparecida Silva Lino
**Código Identificador:**C4C60239

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA LICENÇA**

**PORTARIA**

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER,** conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.085, em 11-05-2015, a Sra. **MARIA SÔNIA SANTOS**, funcionária desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de

licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 08 de maio de 2015 a 06 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de maio de 2015.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**
Sandra Aparecida Silva Lino
**Código Identificador:**DE9589F1

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**

**PORTARIA**

**DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.087, em 13-05-2015, a Srª. **CÍCERA MARIA SILVA LOPES OLIVEIRA,** funcionária desta Prefeitura, ocupante do cargo de "Professora", Licença para Interesse Particular por tempo indeterminado, sem remuneração, no período máximo de 02 (dois) anos, segundo o disposto no Artigo 61, Inciso VI e Art. 68, do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a partir de 02 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de maio de 2015.

***DR. TIBÚRCIO DÉLBIS***
Prefeito Municipal

***ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandra Aparecida Silva Lino
**Código Identificador:**A07768AE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FORMIGA

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
**Nº 017/2015**

**Processo Licitatório nº 0041/2015 – Pregão nº 0030/2015CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG.CONTRATADA:RM SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA.OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, QUAIS SEJAM: ULTRASSONOGRAFIA (ABDOMINAL TOTAL E SUPERIOR, RINS, PÉLVICOS, OBSTÉTRICOS, ENDOVAGINAIS E ENDOVAGINAL PARA GESTANTES ATÉ 14 SEMANAS, MAMAS, ARTICULAÇÕES, TRANSRETAL, PARTES MOLES, BOLSA ESCROTAL, DOPPLER COLOR E OUTROS CONFORME NECESSIDADE), MAMOGRAFIA, DUPLEX SCAN COLORIDO E BIÓPSIA DE PRÓSTATA, MAMA E TIREÓIDE, EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE DEFINIDOS NOS ANEXOS 02 E 09.**Vigência**: 12 meses.
**Valor Estimado**:***R$ 1.297.150,00 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil, cento e cinqüenta reais)***.
**Dotação Orçamentária:**09.01.10.302.0009.2077.3390-39.
Data: 08/05/15.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**7070EA99

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
**Nº 019/2015**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG.
**CONTRATADA:**TELEMAR NORTE LESTE S/A.
**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), FORNECIDO ATRAVÉS DE INTERFACE DIGITAL E1, COM 30 CANAIS BI DIRECIONAIS (FRANQUIA)- 6-005-66409; 50 NÚMEROS PARA DISCAGEM DIRETA A RAMAIS (DDR) – 6-005-66410 E INSTALAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) E RAMAIS – 6-005-66411, DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, APLICÁVEIS AO SERVIÇO CONTRATADO.**Vigência**: 12 meses.**Valor**:***R$ 10.044,12 (dez mil, quarenta e quatro reais e doze centavos)***.
**Dotação Orçamentária:** *10.02.12.122.0001.2.113.3390.39*.
Data: 07/05/15.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**78CD0CB6

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 016/ 2015**

*O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.*

**RESOLVE**:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **MARIA CRISTINA DE MORAIS RAMOS**, Professora, Classe III, Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº.10.522, CPF nº:561.624.306-00, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 § 5º da constituição federal, em conformidade com o artigo 35, da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009,**a partir de 01 de maio de 2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de maio de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 05 de maio de 2015.

***JOSÉ FRANCISCO DA SILVA***
Superintendente Executivo

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**D11C79E4

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1771 DE 12/05/2015**

Nomeia servidores para constituírem a Comissão de Conferência e Recebimento de Materiais/Serviços e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** como membros da **COMISSÃO DE CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS**, a partir de **12/05/2015**, os seguintes servidores:

**GILMAR GERALDO DE MENEZES**
**MARCOS JOSÉ MURARI**
**WILTON GREGO**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 12 de Maio de 2015.

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**FA5A634B

**PORTARIAS**
**EXTRATO**

A Comissão Permanente de Licitação julga a licitante: **MR CIVIL E METÁLICA LTDA,** perfazendo o valor total de R$ 214.476,34 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), vencedora no PRC 032/15, Tomada de Preços 001/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**8FDCC0BA

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2012**

Processo Licitatório nº. 023/2012 – Tomada de Preços nº 006/2012.**Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA.**
**Contratada:COIPE SISTEMAS LTDA.**DA VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 21/05/2015 fica prorrogada até 21/05/2016, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 14/05/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**71ECE575

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 041/2011 (PROCESSO LICITATÓRIO 0702/2011 – PREGÃO 074/2011)**

**CONTRATANTE:** Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:**Ana Rosa Teixeira. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 19/05/2015 fica prorrogada até 19/05/2016, com previsão no art. 57,II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 12/05/2015

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**CCCAB57E

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 0412013 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0581/2013 – PREGÃO Nº 043/2013)**

**Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA.**
**Contratada:WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA - ME.**
**VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 13/05/2015 fica prorrogada até 13/05/2016, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 12/05/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**5682A27A

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0207/2014 – PREGÃO 157/2014. Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMIGA. **Contratada:**GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro:** O valor unitário da cópia fica corrigido, passando de R$ 0,027 (dois centavos e sete décimos de real) para R$ 0,034 (três centavos e quatro décimos de real),fundamentando-se no art. 65, II, "d", c/c §1º.**Valor Estimado:**O valor estimado do contrato passa a ser R$ 53.040,00 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais). Data: 04/05/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**B75A4702

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 – PREGÃO 034/2014. Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMIGA. **Contratada:**GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro:** O valor unitário da cópia fica corrigido, passando de R$ 0,027 (dois centavos e sete décimos de real) para R$ 0,034 (três centavos e quatro décimos de real),fundamentando-se no art. 65, II, "d", c/c §1º.**Valor Estimado:**O valor estimado do contrato passa a ser de R$ 77.520,00 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).Data: 04/05/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**D53785D1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ**

**COMISSAO DE ICITAÇÃO**
**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 002/2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (quinze) DIAS – MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ**, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento

tiverem, que por ele **NOTIFICA**o representante legal ou herdeiros do espólio do "De cujus" **JOSÉ LISBOA DA CONCEIÇÃO**que encontram-se em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, situada na Rua Araçuaí, s/nº, Centro, Francisco Badaró (MG), no horário de 07h30 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente a Certidão de Débito nº 1.275/2003 expedida pelo TCEMG (Tribunal de Contas de Minas Gerais) referente ao Proc. nº 3553/91 TCEMG.O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do Município de Francisco Badaró, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal nos termos da Lei nº 6.830/80.

Francisco Badaró, 13 de maio de 2015.

***EDUARDO APARECIDO FERREIRA DE CAMPO***
Diretor do Departamento de Finanças

***ANTONIO SÉRGIO MENDES***
Prefeito do Município de Francisco Badaró

**Publicado por:**
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
**Código Identificador:**CE1BCF1A

**COMISSAO DE ICITAÇÃO**
**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 001/2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (quinze) DIAS – MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ**, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **NOTIFICA**o representante legal ou herdeiros do espólio do "De cujus" **JOSÉ DOMINGOS MIRANDA DE OLIVEIRA**que encontram-se em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, situada na Rua Araçuaí, s/nº, Centro, Francisco Badaró (MG), no horário de 07h30 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente a Certidão de Débito nº 1.144/2004 expedida pelo TCEMG (Tribunal de Contas de Minas Gerais) referente ao Proc. nº 3553/91 /TCEMG.O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do Município de Francisco Badaró, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal nos termos da Lei nº 6.830/80.

Francisco Badaró, 13 de maio de 2015.

***EDUARDO APARECIDO FERREIRA DE CAMPO***
Diretor do Departamento de Finanças

***ANTONIO SÉRGIO MENDES***
Prefeito do Município de Francisco Badaró

**Publicado por:**
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
**Código Identificador:**4ABB76D6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FRANCISCO SA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 415/2015**

**Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 031/2015 – TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2015.** Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 415/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA**. VALOR GLOBAL: R$ 23.951,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para perfuração e instalação de poço artesiano no campo de futebol do bairro Alfredo Dias". Período do contrato: 12/05/2015 até 12/09/2015. Data da assinatura: 12/05/2015

***RAMON LOURENÇO RIOS FILHO,***
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**A4BFD200

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 416/2015**

**Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 035/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2015.** Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 416/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **ROSA CRUZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**. VALOR GLOBAL: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra para execução de tapa buracos em diversas ruas do Município". Período do contrato: 12/05/2015 até 12/05/2016. Data da assinatura: 12/05/2015

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**38BA2BCD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 417/2015**

**Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 033/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2015.** Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 417/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **JF LOCAÇÃO DE MAQUINAS E COMERCIO LTDA - ME**. VALOR GLOBAL: R$ 71.518,80 (setenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). Objeto: "Locação de equipamentos diversos da construção civil". Período do contrato: 12/05/2015 até 12/05/2016. Data da assinatura: 12/05/2015

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**E40D2E2D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 10, 11, 12 E 13/2015**

**Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 032/2015 - Pregão Presencial n° 021/2015** - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 10/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **Fabio Erick Cardoso Veloso-ME;** extrato da Ata n°. 11/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **Jair Cardoso Pereira-ME;** extrato da Ata n°. 12/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME;** extrato da Ata n°. 13/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **Natália Distribuidora LTDA-ME.** Objeto: "Fornecimento de materiais de limpeza e higienização". Vigência das Atas: 12/05/2015 até 12/05/2016. Data da assinatura 12/05/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro

Francisco Sá - MG

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**52D22CE8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2015**

**Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 034/2015 - Pregão Presencial n° 023/2015** - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 14/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **SONIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA - ME.** Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para confecção de faixas, placas, pintura em grafite, adesivos, plotagens, confecção de banners, fixação de outdoors e outros serviços afins". Vigência da Ata: 12/05/2015 até 12/05/2016. Data da assinatura 12/05/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro

Francisco Sá - MG

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**3C255205

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2015**

**Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 036/2015 - Pregão Presencial n° 025/2015** - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 015/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **MARCIA LIMA CURI – EIRELI - EPP.** Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de manilhas de concreto". Vigência da Ata: 12/05/2015 até 12/05/2016. Data da assinatura 12/05/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro

Francisco Sá - MG

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**6BBA9D5E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 406/2015**

**Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 037/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2015**. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 406/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **JOANA D ARC PENA PASTOR. VALOR GLOBAL**: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Objeto: "Locação de palco para evento festivo na sede do Município de Francisco Sá". Período do contrato: 07/05/2015 até 06/06/2015. Data da assinatura: 07/05/2015

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**BE61CF5B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**COMUNICADO DE EXCLUSÃO DO LOTE 11 DO EDITAL DO LEILÃO Nº. 001/2015**

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público a todos os interessados que fará a exclusão do **LOTE 11 (Um trator de esteira Fiat-Allis AD7-B-54762, com valor inicial de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), do Edital, referente ao Leilão nº. 001/2015, Processo Nº. 076/2015**, cujo objeto é leilão de bens móveis considerados inservíveis, local: no pátio da oficina mecânica do município de Grão Mogol, com data prevista para o Dia 21/05/2015, ás 14:00 horas, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 13 de Maio de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**99C15C5D

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2015**

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 02/06/2015, Tomada de Preços nº. 023/2015, Processo Nº. 091/2015**, Tipo: menor valor global, Objeto: contratação de empresa, no ramo de construção civil, para construção de Quadra poliesportiva com vestiários, na comunidade de Palmital, neste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 13 de Maio de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**763BEE92

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUARDA-MOR

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - ERRATA 029/2015**

ERRATA
Prefeitura Municipal de Guarda Mor, Processo nº 29/2015 Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos para o uso nas Unidades de Saúde do Município de Guarda Mor, julgamento dia 14/05/2015 as 09:00hs.
Cancelamento dos itens nºs 215, 217 e 218 para adequação técnicas.

***CARLA ANDREA BORGES SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marcelo Barbosa da Silva
**Código Identificador:**F5390E44

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITACARAMBI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 067/2015 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: itens 01, 02, 03 e 04 – **GILBERTO PEREIRA DE JESUS** portador da CI n.º MG – 11.987.119 SSP/MG e CPF n.º 048.426.046-46, Residente na Rua

Fabião I nº 7237, bairro Zona Rural CEP 39.480-000 na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais).**

Itacarambi - MG, 13 de maio de 2015.

***RAMON CAMPOS CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**BE2B21F0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 0/2015**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS NA VILA FLORENTINA.** Dia da Licitação: **27/05/2015 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 13 de maio de 2015.

***LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**C406AEDF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITANHANDU

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CERTAME DESERTO**

**MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de certame deserto**, Tomada de Preços nº. 004/2015, para contratação de empresa para construção de 1 (um) barracão industrial para instalação de micro, pequenas e médias empresas, conforme convênio nº 03/2012 - SICONV nº 778912/2012. Nenhuma empresa compareceu, sendo que o Presidente, declarou deserto o certame.

Itanhandu, 04/05/2015.

***MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO***
Presidente da Comissão de Licitações.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**4CE13C38

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JAGUARAÇU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 003/2015**

**Modalidade: Tomada de Preços 003/2015** – Objeto: A aquisição e montagem de painéis em esquadrias de Alumínio Branco Linha Suprema com vidros cor fumê de 6mm, para instalação na construção do segundo pavimento do prédio sede da Prefeitura. Abertura: 01/06/2015. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

***MARIA APARECIDA GONÇALVES***
Presidente.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Gonçalves
**Código Identificador:**5FE383B0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JANUÁRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 076/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do **Contrato** referente ao Procedimento Licitatório 076/2015, Dispensa de Licitação Nº 029/2015, objeto: Prestação de Serviços de revisão em garantia técnica no veículo modelo Palio 1.0, placa PVK 0651. Contratado: Polígono Veículo e Peças LTDA, valor Global R$ 380,97 (trezentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**324FA864

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 081/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015**

Ao Procedimento Licitatório 081/2015, Dispensa de Licitação Nº 030/2015, objeto: Aquisição de dois microcomputadores processador Intel Core 13" Contratado: Análise Informática LTDA, valor Global R$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais )

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**8F91C7AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 059/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do **Contrato** Nº 092/15 referente ao Procedimento Licitatório 059/2015, Inexigibilidade Nº 004/2015, objeto: " Aquisição de Gêneros Alimentícios". Contratado: Frigo Seleta Comércio de Carnes LTDA- EPP , valor Global R$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais )

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**D3C95EF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 059/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do **Contrato** Nº 091/15 referente ao Procedimento Licitatório 059/2015, Inexigibilidade Nº 004/2015, objeto: " Aquisição de Gêneros Alimentícios". Contratado: Organização Figueiredo LTDA-EPP , valor Global R$ 8.207,04 (oito mil duzentos e sete reais e quatro centavos)

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**1028BFEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 059/2015,**
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do **Contrato** Nº 090/15 referente ao Procedimento Licitatório 059/2015, Inexigibilidade Nº 004/2015, objeto: " Aquisição de Gêneros Alimentícios". Contratado: Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli , valor Global R$ 6.967,32 (Seis mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**74548CE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 059/2015,**
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do **Contrato** Nº 089/15 referente ao Procedimento Licitatório 059/2015, Inexigibilidade Nº 004/2015, objeto: " Aquisição de Gêneros Alimentícios". Contratado: Norte de Minas Comércio e Representação EIRELI-ME , valor Global R$ 6.977,80 (Seis mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**A2F64A87

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JAPARAIBA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2015 -** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 – Objeto: Contratação de veículo para prestação de serviços de transporte escolar**.** A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com Ciro Antônio Silva ao preço de R$30.400,00, pelo período até 31/12/2015.

Japaraíba/MG, 08 de maio de 2015.

***ROBERTO EMILIO LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roselene Maria Frazão
**Código Identificador:**D055A4BB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2015
CONVITE Nº 003/2015
Face ao constante dos autos do Processo em epígrafe, adjudico e homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Japaraíba, com a aquisição de 54 cm/coluna, sendo 35 cm/coluna em jornal oficial do Estado de Minas Gerais e 19 cm/coluna em Diário Oficial da União, com o valor global de R$9.558,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), à empresa Veredicto Diários Oficiais Ltda – ME.

Japaraíba/MG, 11 de maio de 2015

***ROBERTO EMILIO LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roselene Maria Frazão
**Código Identificador:**5B72C9BF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2015 -** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2015 - CONVITE Nº 003/2015 – Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Japaraíba, com a aquisição de 54 cm/coluna, sendo 35 cm/coluna em jornal oficial do Estado de Minas Gerais e 19 cm/coluna em Diário Oficial da União. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com Veredicto Diários Oficiais Ltda – ME ao preço global de R$9.558,00 com o prazo até 31/12/2015

Japaraíba/MG, 11 de maio de 2015.

***ROBERTO EMILIO LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roselene Maria Frazão
**Código Identificador:**7BB1BF32

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 29-2015**

O Município de João Monlevade torna pública licitação, na modalidade **PREGÃO 29-2015**.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES LEGAIS EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO.
Data de abertura: **29/05/2015 as 14:00 horas.**
Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética, e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Tel: 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 12 de maio de 2015.

***MARIA ELISA MOREIRA BICALHO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**7FF96649

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**HOMOLOGAÇÃO IV CHAMADA PÚBLICA 001 2015**

CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2015
ADJUDICAÇÃO IV

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2015 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor dos proponentes, a seguir relacionados, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

| MEDCARE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA-ME | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | Quant. | Serviço | Vlr. unitário | Valor total |
| 03 | 720 | Consulta médica de Urologia | R$ 80,00 | R$ 57.600,00 |
| 04 | 720 | Consulta médica de Cirurgião | R$ 60,00 | R$ 43.200,00 |
| 13 | 360 | Pequena Cirurgia | R$ 50,00 | R$ 18.000,00 |
| | | | Valor global: | R$ 118.800,00 |

| ULTRA MÉDICA LTDA-ME | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Item | Quant. | Serviço | Vlr. unitário | Valor total |
| 15 | 1.200 | Mão de obra para Ultrassonografia | R$ 45,00 | R$ 54.000,00 |
| 19 | 120 | Mão de obra para Ultrassonografia de Mama | R$ 90,00 | R$ 10.800,00 |
| | | | Valor global: | R$ 64.800,00 |

João Pinheiro/MG, 05 de maio de 2.015.

***ANTÔNIO GERALDO SILVA***
Presidente da CPL

***JUAREZ MOURA DA SILVA***
Membro

***ADÃO PEREIRA DA SILVA***
Membro

***FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES***
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

05/05/2015

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**2D1A86BF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ATA SRP 006 2015-E**

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2015
Sistema de Registro de Preços 006/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano 2015 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato representada pelo(a) sr(a) Fernando José de Paula, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.916.896-05; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens:

| Item | Qut. | Unid | Produto - marca | R$ un. | R$ total |
|---|---|---|---|---|---|
| 53 | 1.500 | AMPOLA | BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% - PESADA HYPOFARMA | 2,6500 | 3.975,00 |
| 69 | 100 | FRASCO_S | CETAMINA 50MG/ML - 10ML BIOCHIMICO | 25,0000 | 2.500,00 |
| 80 | 1.000 | AMPOLA_S _S | CLOPIDOGREL 75MG SANDOZ | 0,3490 | 349,00 |
| 98 | 42.500 | COMPRIMI DO_S | DEXCLORFENIRAMINA 2MG/COMPRIMIDO GEOLAB | 0,0500 | 2.125,00 |
| 100 | 2.500 | COMPRIMI DO_S | DIAZEPAM 10MG – 2ML IV/IM SANTISA | 0,5600 | 1.400,00 |
| 120 | 500 | AMPOLA_S _S | ERGOMETRINA 0,2MG/ML - 1 ML UNIAO QUIMICA | 1,3060 | 653,00 |
| 124 | 151.500 | COMPRIMI DO_S | ESPIRONOLACTONA 25MG/COMPRIMIDO ORAL CELLOFARM/ASPEN | 0,0760 | 11.514,00 |
| 130 | 550 | AMPOLA_S _S | FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML-5ML IV/IM HIPOLABOR | 1,0200 | 561,00 |
| 142 | 152.000 | Comprimido | FUROSEMIDA 40MG/COMPRIMIDO ORAL GEOLAB | 0,0290 | 4.408,00 |
| 162 | 850 | FRASCO_S | IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML-30ML NATULAB | 0,8000 | 680,00 |
| 164 | 100 | AMPOLA_S _S | IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH ( D) IM - PANAMERICAN | 140,0000 | 14.000,00 |
| 171 | 15.000 | Comprimido | ISOSSORBIDA, BALDACCI | 0,1200 | 1.800,00 |
| 172 | 2.000 | COMPRIMI DO_S | IVERMECTINA 6MG/COMPRIMIDO ORAL VITAPAN | 0,2650 | 530,00 |
| 182 | 600 | Frasco | Lidocaína 2% Sem Vasoconstritor - 20ml HIPOLABOR | 1,3500 | 810,00 |
| 187 | 150.000 | Comprimido | LOSARTANA 25MG/COMPRIMIDO ORAL LABORIS | 0,0580 | 8.700,00 |
| 205 | 1.500 | BISNAGA 80 | MICONAZOL (NITRATO) CREME VAGINAL2%, PRATI DONADUZZI | 4,5000 | 6.750,00 |
| 221 | 300 | AMPOLA_S_S | NORADRENALINA ( NOREPINEFRINA) 2MG/ML - HIPOLABOR | 4,0000 | 1.200,00 |
| 227 | 306.000 | Cápsula | OMEPRAZOL 20MG/CAPSULA ORAL PHARLAB | 0,0450 | 13.770,00 |
| 238 | 1.000 | AMPOLA_S_S | PETIDINA 50MG/ML - 2ML UNIAO QUIMICA | 1,4900 | 1.490,00 |
| 241 | 40.000 | COMPRIMIDO_S | PREDNISONA 5MG/COMPRIMIDO ORAL VITAPAN | 0,0590 | 2.360,00 |
| 244 | 70.000 | COMPRIMIDO_S | PROPANOLOL 40MG/COMPRIMIDO ORAL OSORIO DE MORAES | 0,0110 | 770,00 |
| 246 | 500 | FRASCO 20 | PROPOFOL 200MG – 20ML BIOCHIMICO | 3,9500 | 1.975,00 |
| Total R$ | | | | | 82.320,00 |

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 - A administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizado pela Prefeitura Municipal.
4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 – Os medicamentos deverão ser entregues na cidade de João Pinheiro/MG no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, localizado à Avenida Zico Dornelas n°124 bairro Santa Cruz, na Farmácia Municipal na Rua Lindolfo Carneiro n° 1144 bairro Esplanada e na Secretaria Municipal de Saúde na Praça Coronel Hermógenes n° 173 bairro Centro na cidade de João Pinheiro/MG, parceladamente, nos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde; correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de seguros, mão de obra e demais encargos pertinentes.
5.2 - Os medicamentos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias; após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento “NAF”; nos casos em que este prazo não seja suficiente para devida entrega dos medicamentos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente; na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

5.3 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos medicamentos, que são das 07h30 às 17h00 - de segunda a sexta-feira.
5.4 - A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO
6.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após as entregas dos medicamentos; mediante recebimento dos mesmos e apresentação das Notas Fiscais/Faturas, com a devida manifestação favorável da Secretaria solicitante.
6.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
6.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.
6.4. O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
6.5 – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Unidade Administrativa que emitir a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos com o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social;
II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
IV – Certidão de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da Licitante.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

6.7 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7. DO CONTRATO
7.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
7.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
7.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
8.1 - Cada produto deverá ser entregue mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.
8.2 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial n.º 029/2015, especialmente às especificadas no referido Edital.
8.3 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.
9. DAS PENALIDADES
9.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.
9.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;
9.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;
c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.
d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.

9.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – advertência;
2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;
4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;
5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;
6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

9.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
10.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
11.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do objeto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
11.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
12.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
12.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
12.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
12.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
12.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
12.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

12.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
12.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
12.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

13. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:
13.1 – O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas Secretarias Municipais, após manifestação favorável da Contabilidade.

14. DAS ALTERAÇÕES
14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
15.1. Integram esta Ata o edital de Pregão Presencial n.º 029/2015, as propostas com preços e a planilha final constando desconto percentual dos lotes e na ordem classificatória das empresas.
15.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA
***WALTER PROCHNOW JUNIOR***

**Publicado por:**
Joseane Mendes de Andrade
**Código Identificador:**249FB178

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 032/2015**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015**
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinados aos veículos da Frota Municipal. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 032/2015**, aos seguintes proponentes: **CURINGA DOS PNEUS LTDA. -** com valor global de **R$ 31.350,00**; **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA -** com valor global de **R$ 125.008,00**;**JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI- EPP -** com valor global de **R$ 105.535,40** e **MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA -** com valor global de **R$ 57.201,20.**

Publique-se.

João Pinheiro, 13 de maio de 2015.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**D8C0ADDD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.O 02/2015**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata- MG, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da CONCORRÊNCIA n.o 02/2015, Processo Licitatório n.o 22/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra, serviços e fornecimentos relativos à Construção do Sistema de Abastecimento de Água na cidade de Lagoa da Prata – MG, em regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. Licitante vencedor: Construtora Martins Leite - EIRELI

Lagoa da Prata, 13 de Maio de 2015

**Publicado por:**
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
**Código Identificador:**1B2D6C93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO N.O 32/2015, PROCESSO 893/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do PREGÃO n.o 32/2015, Processo 893/2014. Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de massa asfáltica a quente para serviços de manutenção de vias (Tapa Buracos) e execução de quebra molas. Inclui fornecimento de emulsão asfáltica para aplicação da massa. Todo material será aplicado e compactado pela empresa contratada, que deverá dispor de equipamento para sua execução, pelo período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Global. Licitante vencedor: Unibase Construção e Pavimentação Ltda.

Pregoeiro, 13 de Maio de 2015

**Publicado por:**
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
**Código Identificador:**264CA4EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 36/2015, PROCESSO 205/2015**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 36/2015, Processo 205/2015. Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS DA PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA, POR REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.** Tipo: Menor Preço Unitário. Licitante vencedor: Uender da Silva Batista - MEI

Lagoa da Prata, 13 de Maio de 2015.

Pregoeiro

**Publicado por:**
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
**Código Identificador:**C54AC259

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 37/2015, PROCESSO 173/2015.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 37/2015, Processo 173/2015. Objeto **Registro de preços visando a aquisição de extintores e serviço de recarga para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata por um período de 12 meses.** Tipo: Menor Preço por Lote. Licitante vencedor: Total Sistemas Contra Incêndio Ltda.

Lagoa da Prata, 13 de Maio de 2015.

Pregoeiro

**Publicado por:**
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
**Código Identificador:**C57210DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 44/2015, PROCESSO 166/2015**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 44/2015, Processo 166/2015. Objeto**: Registro de Preços para contratação de empresa para prestar serviços de transporte em veículos de 7, 14, 22 e 44 lugares, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Desportos, Cultura e Turismo, Policia Militar e Desenvolvimento Econômico em viagens intermunicipais, sendo todas as despesas decorrente da locação por conta da contratada, inclusive combustivel, motorista e quando necessário pernoite e alimentação do mesmo.** Tipo: Menor Preço Unitário por KM Rodado. Licitante vencedor: Silver Lake Turismo Ltda ME

Lagoa da Prata, 13 de Maio de 2015.

Pregoeiro

**Publicado por:**
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
**Código Identificador:**40FD4DBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**NOVA DATA DO PREGÃO N.O 41/2015**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – MG, torna público o Cancelamento da sessão de licitação na modalidade de PREGÃO nº. 41/2015, inicialmente marcada para o dia 18/05/2015 as 13:00 horas, cujo OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para estruturação de unidades de atenção especializada em Saúde. Com Recurso Federal. Tipo Menor Preço Unitário, e marca Nova Data para Abertura das Propostas: 01/06/2015, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro, 13/05/2015

***VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM***

**Publicado por:**
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
**Código Identificador:**794367DE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**PROC. 056/2012-INEXIGIBILIDADE 004/2012-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA**

Proc. 056/2012-Inexigibilidade 004/2012-Prestação de serviços de Assessoria Jurídica para re*presentação contenciosa em Primeira e Segunda Instância do Poder Judiciário, em ações em trâmite ou que venham a ser propostas no âmbito do TJ/MG e TRT/MG e Justiça Federal - Seção de Minas Gerais, compreendendo defesas e recursos, nos termos do que autoriza o* art. 13, III e V c/c art. 25-II, ambos da Lei 8.666/93-5º Aditivo ao CTR 081/2012-Prorroga vigência: 10/05/2015 a 09/05/2016-inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, e como autoriza o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Consulta n.º 742467 (Rel. Conselheiro Antônio Carlos Andrada. Sessão do dia 12/12/2007).

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**470F7825

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**PROC. 027/2015- PREGÃO PRESENCIAL 018/2015**

Proc. 027/2015- Pregão Presencial 018/2015 - Aquisição de madeiras-Credenciamento: 29/05/2015-09:00 - Praça 31 de Março, n° 111,Centro - (38)3745-1239

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**85BFAED8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**PROC. 028/2015-PREGÃO PRESENCIAL 019/2015-**
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO E ROÇADEIRA**

Proc. 028/2015 - Pregão Presencial 019/2015 - Aquisição de materiais de irrigação e roçadeira - **CTR 045/2015** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (prefeito) e Carlos José Denucci Garcia p/ Aguatécnica Sistemas de Irrigação e Serviços Ltda - CNPJ 05.150.060/0001-04 - Valor: R$26.464,00 - Data: 13/05/2015 - Vigência: 31/12/2015.

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**3BF81607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**
**PROC. 026/2015-PREGÃO PRESENCIAL 017/2015-**
**CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO E SERVENTE**

Proc. 026/2015 - Pregão Presencial 017/2015 - Contratação de pedreiro e servente - Credenciamento: 29/05/2015 - 10:00 - Praça 31 de Março, nº 111, Centro - (38)3745-1239.

**Publicado por:**
Meire Assis Souza Santos Fonseca
**Código Identificador:**634E890B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAMBARI

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL**

**Processo 00053/2015 – Pregão Presencial nº 00034/2015** – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TOBOÁGUA PARA A PISCINA DO PARQUE WENCESLAU BRAZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 28/05/15 às 13h15min. Sessão de lances: 28/05/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

***CELIANE PAPANDRÉA BORGES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Soraya Junqueira Vilela
**Código Identificador:**3C5D6674

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LARANJAL

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO: 044/2015 PREGÃO: Nº 031/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recapagem de pneus, para utilização na frota de veículos do Município de Laranjal e da PMMG, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 26/05/2015
HORÁRIO: 09:30hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gob.br.

Em, 13 de maio de 2015.

***LIOVALDO NUNES DE MORAIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wallacy de Paula Silva
**Código Identificador:**D194593B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 045/2015 PREGÃO Nº 032/2015**

OBJETO: Aquisição de material de esgoto para atender as necessidades do Município de Laranjal, até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 26/05/2015
HORÁRIO: 10:30 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Laranjal, 13 de maio de 2015.

***LIOVALDO NUNES DE MORAIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wallacy de Paula Silva
**Código Identificador:**CC19D9BA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEOPOLDINA

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/14**

**Tomada de Preços nº. 001/14**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Redentor de Pirapetinga.
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – **Do Objeto** – Prorroga-se a vigência do Contrato original por mais 04 (quatro) meses, a contar de 23/02/15, de acordo com memorando nº 05ª/15, da Secretaria M. de Obras, com base no artigo 57, § 1º. III, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações.
**Data da assinatura do Termo Aditivo:** 23/02/15
**Signatários:** José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
José Márcio da Silva Lima

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**84CA4C74

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2011**

**Dispensa de Licitação nº 010/11 - Processo Licitatório nº 070/11**
**Partes:** Sheila Maria de Oliveira e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 21/02/16. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 1.239,00 (mil duzentos e trinta e nove reais).
**Data de assinatura:** 11/02/15.
**Signatários:** Sheila Maria de Oliveira
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**A0D98ADC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 024/2015**

**Processo Licitatório nº 0240/2015**
**Objeto:**Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais didáticos para atender as Escolas Municipais de Ensino Infantil – Programa Brasil Carinhoso**.**
**Firma Vencedora:** VILSON DA SILVA BRUM-EPP/**CNPJ:** 11.038.785/0001-08/**VALOR:R$ 234,00**
**Firma Vencedora:** AMERICANA MÁQUINAS LTDA - EPP/**CNPJ:** 21.743.265/0005-83/**VALOR:R$ 11.057,00**
**Firma Vencedora:** RAFAEL BECCARI DE SENA-EPP/**CNPJ:** 09.608.765/0001-83/**VALOR:R$ 5.080,00**
**Recurso:** Convênio – FNDE
**Condições de pagamento:**O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
**Data da assinatura da Homologação:**05/05/2015

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**F971FE1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/13**

**TP nº. 005/13**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Unimota Construtora Ltda.
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR** – Aumento em 2,25% do valor inicialmente previsto na cláusula segunda do contrato originário, perfazendo um montante de R$ 6.066,28 (seis mil, sessenta e seis reais e vinte oito centavos).
**CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO:** Prorroga-se o prazo de vigência, pelo período mais de 05 (cinco) meses, a contar da data de 30/01/15, devidamente solicitado pela Secretaria M. de Obras (Memorando nº 03-B/15), em consonância com os preceitos legais do artigo 57, § 1º, I e IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
**Data da assinatura do Termo Aditivo:** 30/01/15
**Signatários:** Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Milton Antonio Mota

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**99172979

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/15**

**ADESÃO AO PREGÃO ELETRÕNICO Nº 063/13 FNDE**
**Objeto**: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, na União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para atende ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão eletrônico nº 63/2013, e nos respectivos, termo de referência e proposta vencedora independente de transcrição.
Discriminação do Objeto: Ônibus Rural Escolar - ORE 3.
**Recurso:** QESE
**Firma Contratada:** Mercedes Benz do Brasil Ltda/ CNPJ: 59.104.273/0001-29
**Valor**: R$ 259.250,00
**Data da assinatura do Contrato:** 27/03/15
**Signatários**: José Roberto de Oliveira
Thiago Duarte Feliciano

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**D50E3A27

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/14 DE 26/05/2015**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/14 DE 26/05/2015 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA WELINGTON JOSE BRAGA - ME, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 01034/14 - PREGÃO Nº 030/14.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR.AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WELINGTON JOSE BRAGA - ME,** inscrita no CNPJ: 07.254.834/0001-72, estabelecida à Av. Guarim Caetano, 146 - Centro em Luz/ MG, aqui representado pelo **Sr. Wellington José Braga**, brasileiro, casado, CPF: 448.137.406-34, residente e domiciliado na cidade de Luz/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar a Cláusula Quarta ao **Contrato de Prestação de Serviços** n**º 043/14** de 26 de maio de 2014, no termo do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada por mais **07 (sete) meses** a vigência do **Contrato de Prestação de Serviço nº: 043/14**, portanto até **28 de Dezembro de 2015, a** vigência constante na **Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/14,** nos termos do art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

**Luz, 13 de Maio de 2015.**

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal
Contratante

***WELINGTON JOSE BRAGA***
Welington Jose Braga - ME
Contratada

**Testemunhas:**

**SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI**
**CPF: 041.358.697-93**

**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**
**CPF: 127.578.456-91**

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**7868571C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 017/2015, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 009/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, DO TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE, SOBRE A TABELA DE PREÇOS DAS MONTADORAS. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:41.909.672/0001-00. LOTES: 01-DESCONTO 25%; LOTE: 02 DESCONTO 25%; X MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ:19.686.244/0001-06. LOTE: 03, DESCONTO 26%; LOTE: 05, DESCONTO 27%; LOTE: 07, DESCONTO 20%; LOTE: 08, DESCONTO 13%; X AR COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:42.814.517/0001-64. LOTE:04, DESCONTO 27%; LOTE: 06, DESCONTO 27%.

***MANUEL MOURÃO BAHIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**BFC8D46F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº1.404/2015.**

*"ALTERA OS ARTIGOS 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 35, 36, 37 E ACRESCENTA OS ARTIGOS 29 - A E B, DA LEI N° 1217/07, COM A FINALIDADE DE ADEQUÁ-LA AS NOVAS NORMAS VIGENTES."*

**Art. 1º -** os artigos 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 35, 36, 37, da Lei n° 1217 de 2007, passarão a vigorar com a seguinte redação:
**"Art. 11 –** Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 05 (cinco) membros, para mandato de **quatro anos,** permitida uma recondução (art. 132, do ECA).

**Art. 13 – A candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas.**

**Art. 14** – Somente poderão concorrer ao pleito de escolha os que preencherem os seguintes requisitos:

I – (...)
II – (...)
III –**residir no Município de Miradouro;**
IV - estar no gozo de seus direitos políticos **e quites com as obrigações militares;**
V –**REVOGA-SE**
VI –**REVOGA-SE**
VII – **(...)**
VIII – **(...)**
**IX – apresentar no momento da inscrição comprovação de, no mínimo, conclusão de ensino médio.**
X – (...)

§ 1º - (...)

§ 2º - (...)

§ 3º - (...)
**§ 4° O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subseqüente.**

**§ 5º Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.**

Art. 15 – (...)
Art. 16 – (...)
Art. 17 – (...)

**Art. 18. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá delegar a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local a uma comissão especial, a qual deverá ser constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, observados os mesmos impedimentos legais previstos.**

**§1º A composição, assim como as atribuições da comissão referida no caput deste artigo, devem constar na resolução regulamentadora do processo de escolha.**

**§2º A comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.**

**§3º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão especial eleitoral:**

**I - notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo de 2(dois) dias para apresentação de defesa; e**

**II - realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.**

**§4º Das decisões da comissão especial eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.**

**§5º Esgotada a fase recursal, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.**

**§6º Cabe ainda à comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha:**

**I - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e no edital.**

**II - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;**

**III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;**

**IV - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;**

**V - escolher e divulgar os locais do processo de escolha;**

**VI - selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;**

**VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;**

**VIII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e**

**IX - resolver os casos omissos.**

**§7º O Ministério Público será notificado, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados**

**Art. 19 - Julgadas em definitivo todas impugnações, o CMDCA publicará, no diário oficial do município e no átrio da Prefeitura a relação dos candidatos habilitados.**

**Art. 20 –** O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será convocado pela CMDCA mediante edital, que será publicado **no diário oficial do município e no átrio da Prefeitura**, especificando dia, horário, os locais, para recebimento dos votos e de apuração

**§1º o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.**

**§ 2º A posse dos Conselhos Tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.**

**§ 3º Caberá ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a antecedência de no mínimo 06 (seis) meses, publicar o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.069, de 1990.**

**§4º O edital do processo de escolha deverá prever, entre outras disposições:**

**O calendário com as datas e os prazos para registro de candidaturas, impugnações, recursos e outras fases do certame, de forma que o processo de escolha se inicie com no mínimo 6 (seis) meses antes do dia estabelecido para o certame;**
**A documentação a ser exigida dos candidatos, como forma de comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no art. 133 da Lei nº 8.069, de 1990;**
**As regras de divulgação do processo de escolha, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos, com as respectivas sanções previstas no edital.**
**Criação e composição de comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha; e**
**Formação dos candidatos escolhidos como titulares e dos 5 (cinco) primeiros candidatos suplentes.**

**§4º O Edital do processo de escolha para o Conselho Tutelar não poderá estabelecer outros requisitos além daqueles exigidos dos candidatos pela Lei nº 8.069, de 1990.**

**Art. 21 – REVOGA-SE**

**Art. 22 - (...)**

**Art. 23 - (...)**

**§ 1º- (...)**

**§ 2º - (...)**
**§3º O CMDCA deverá obter junto à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas eletrônicas, bem como elaborar o software respectivo, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral da localidade.**

**§4º Em caso de impossibilidade de obtenção de urnas eletrônicas, obter junto à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas comuns e o fornecimento das listas de eleitores a fim de que votação seja feita manualmente.**

**Art. 24 – REVOGA-SE**

**Art. 25 - (...)**

**Art. 26 - (...)**

**Art. 27 – (...)**

**§ 1º – havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que contar na data do resultado com idade superior.**

**§ 2º - os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal e os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.**

**§ 3º - o mandato será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.**

**§ 4º - Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.**

**§5º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.**

**§6º No caso da inexistência de suplentes, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas.**

**§7º A homologação da candidatura de membros do Conselho Tutelar a cargos eletivos deverá implicar em afastamento do mandato, por incompatibilidade com o exercício da função.**

**(...)**

**Art. 29 - Sem prejuízo das demais disposições específicas, é vedado aos membros do Conselho Tutelar:**
**I - receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza;**
**II - exercer atividade no horário fixado na lei municipal para o funcionamento do Conselho Tutelar;**
**III - utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda e atividade político-partidária;**
**IV - ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando em diligências ou por necessidade do serviço;**
**V - opor resistência injustificada ao andamento do serviço;**
**VI - delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;**
**VII - valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;**
**VIII - receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;**

**IX - proceder de forma desidiosa;**
**X - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho;**
**XI - exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas, nos termos previstos na Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965;**
**XII - deixar de submeter ao Colegiado as decisões individuais referentes a aplicação de medidas protetivas a crianças, adolescentes, pais ou responsáveis previstas nos arts. 101 e 129 da Lei n° 8.069, de 1990; e**
**XIII - descumprir os deveres funcionais mencionados nesta Lei**.

**§ 1ª - No exercício da atribuição prevista no art. 95, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, constatando a existência de irregularidade na entidade fiscalizada ou no programa de atendimento executado, o Conselho Tutelar comunicará o fato ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público, na forma do art. 191 da mesma lei.**

**§ 2ª. Para o exercício de suas atribuições, o membro do Conselho Tutelar poderá ingressar e transitar livremente:**
**a) - nas salas de sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;**
**b) - nas salas e dependências das delegacias e demais órgãos de segurança pública;**
**c) - nas entidades de atendimento nas quais se encontrem crianças e adolescentes; e**
**d) - em qualquer recinto público ou privado no qual se encontrem crianças e adolescentes, ressalvada a garantia constitucional de inviolabilidade de domicílio.**
**e) sempre que necessário o integrante do Conselho Tutelar poderá requisitar o auxílio dos órgãos locais de segurança pública, observados os princípios constitucionais da proteção integral e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.**
**f) em qualquer caso, deverá ser preservada a identidade da criança ou adolescente atendido pelo Conselho Tutelar.**
**g) O membro do Conselho Tutelar poderá se abster de pronunciar publicamente acerca dos casos atendidos pelo órgão.**
**h) O membro do Conselho Tutelar será responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar.**
**i) A responsabilidade pelo uso e divulgação indevidos de informações referentes ao atendimento de crianças e adolescentes se estende aos funcionários e auxiliares a disposição do Conselho Tutelar.**

**§ 3° As requisições efetuadas pelo Conselho Tutelar às autoridades, órgãos e entidades da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal serão cumpridas de forma gratuita e prioritária, respeitando-se os princípios da razoabilidade e legalidade.**

**IX - O membro do Conselho Tutelar será declarado impedido de analisar o caso quando:**

**- a situação atendida envolver cônjuge, companheiro, ou parentes em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;**
**- for amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer dos interessados;**
**-- algum dos interessados for credor ou devedor do membro do Conselho Tutelar, de seu cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;**
**- tiver interesse na solução do caso em favor de um dos interessados;**
**O membro do Conselho Tutelar também poderá declarar suspeição por motivo de foro íntimo;**
**f)- O interessado poderá requerer ao Colegiado o afastamento do membro do Conselho Tutelar que considere impedido, nas hipóteses desse artigo.**

**Art. 29 -A. Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual.**
**I - O disposto no caput não impede a divisão de tarefas entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho.**
**Art. 29 –B. As decisões do Conselho Tutelar serão tomadas pelo seu colegiado, conforme dispuser o Regimento Interno.**
**§1° As medidas de caráter emergencial, tomadas durante os plantões, serão comunicadas ao colegiado no primeiro dia útil subsequente, para ratificação ou retificação.**
**§2° As decisões serão motivadas e comunicadas formalmente aos interessados, mediante documento escrito, no prazo máximo de quarenta e oito horas, sem prejuízo de seu registro em arquivo próprio, na sede do Conselho.**
**§3° Se não localizado, o interessado será intimado através de publicação do extrato da decisão na sede do Conselho Tutelar, admitindo-se outras formas de publicação, de acordo com o disposto na legislação local.**
**§4º É garantido ao Ministério Público e à autoridade judiciária o acesso irrestrito aos registros do Conselho Tutelar, resguardado o sigilo perante terceiros.**
**§5º Os demais interessados ou procuradores legalmente constituídos terão acesso às atas das sessões deliberativas e registros do Conselho Tutelar que lhes digam respeito, ressalvadas as informações que coloquem em risco a imagem ou a integridade física ou psíquica da criança ou adolescente, bem como a segurança de terceiros.**
**§6º Para os efeitos deste artigo, são considerados interessados os pais ou responsável legal da criança ou adolescente atendido, bem como os destinatários das medidas aplicadas e das requisições de serviço efetuadas.**
**§ 7º É vedado ao Conselho Tutelar executar serviços e programas de atendimento, os quais devem ser requisitados aos órgãos encarregados da execução de políticas públicas.**
**§ 8º Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer ao Conselho Tutelar os meios necessários para sistematização de informações relativas às demandas e deficiências na estrutura de atendimento à população de crianças e adolescentes, tendo como base o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, ou sistema equivalente.**
**a) O Conselho Tutelar encaminhará relatório trimestral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.**
**b) Cabe aos órgãos públicos responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes com atuação no município, auxiliar o Conselho Tutelar na coleta de dados e no encaminhamento das informações relativas às demandas e deficiências das políticas públicas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**
**c) Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a definição do plano de implantação do SIPIA para o Conselho Tutelar.**
**§ 9º. A autoridade do Conselho Tutelar para tomar providências e aplicar medidas de proteção, e/ou pertinentes aos pais e responsáveis, decorrentes da lei, sendo efetivada em nome da sociedade para que cesse a ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.**
**§ 10º. O Conselho Tutelar exercerá exclusivamente as atribuições previstas na Lei nº 8.069, de 1990, não podendo ser criadas novas atribuições por ato de quaisquer outras autoridades do Poder Judiciário, Ministério Público, do Poder Legislativo ou do Poder Executivo municipal.**
**§ 11º. A atuação do Conselho Tutelar deve ser voltada à solução efetiva e**
**definitiva dos casos atendidos, com o objetivo de desjudicializar, desburocratizar e agilizar o atendimento das crianças e dos**

**adolescentes, ressalvado as disposições previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.**
**§ 12°. O caráter resolutivo da intervenção do Conselho Tutelar não impede que o Poder Judiciário seja informado das providências tomadas ou acionado, sempre que necessário.**
**§ 13º. As decisões do Conselho Tutelar proferidas no âmbito de suas atribuições e obedecidas as formalidades legais, têm eficácia plena e são passíveis de execução imediata.**
**a) Cabe ao destinatário da decisão, em caso de discordância, ou a qualquer interessado requerer ao Poder Judiciário sua revisão, na forma prevista pelo art. 137, da Lei nº 8.069, de1990.**
**b) Enquanto não suspensa ou revista pelo Poder Judiciário, a decisão proferida pelo Conselho Tutelar deve ser imediata e integralmente cumprida pelo seu destinatário, sob pena da prática da infração administrativa prevista no art. 249, da Lei nº 8.069, de 1990.**
**c) É vedado o exercício das atribuições inerentes ao Conselho Tutelar por pessoas estranhas ao órgão ou que não tenham sido escolhidas pela comunidade no processo democrático, sendo nulos os atos por elas praticados.**
**d) O Conselho Tutelar articulará ações para o estrito cumprimento de suas atribuições de modo a agilizar o atendimento junto aos órgãos governamentais e não governamentais encarregados da execução das políticas de atendimento de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.**
**e) Articulação similar será também efetuada junto às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Judiciário e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, de modo que seu acionamento seja efetuado com o máximo de urgência, sempre que necessário.**
**§ 14º. No exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar não se subordina ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com o qual deve manter uma relação de parceria, essencial ao trabalho conjunto dessas duas instâncias de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.**
**a) Na hipótese de atentado à autonomia do Conselho Tutelar, deverá o órgão noticiar às autoridades responsáveis para apuração da conduta do agente violador para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.**
**b) Os Conselhos Estadual, Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente também serão comunicados na hipótese de atentado à autonomia do Conselho Tutelar, para acompanhar a apuração dos fatos.**
**§ 15. O exercício da autonomia do Conselho Tutelar não isenta seu membro de responder pelas obrigações funcionais e administrativas junto ao órgão ao qual está vinculado, conforme previsão legal.**
**(...)**

**Art. 35 –** Na qualidade de membros do Conselho Tutelar, os Conselheiros não serão considerados funcionários do quadro da Administração Municipal com a qual não terão estatutário, e a sua remuneração será de 1 (um) Salário mínimo mensal**, aos quais será assegurado o direito de cobertura previdenciária; gozo de férias anuais remuneradas; acrescidas de 1/3 (um terço) do valor remuneração mensal; licença maternidade; licença paternidade e gratificação natalina".**

**§1º constará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares.**

**§2º o conselho tutelar deverá ser vinculado administrativamente à secretaria municipal de assistência social.**

**Art. 36. Dentre outras causas estabelecidas na Lei, a vacância da função de membro do Conselho Tutelar decorrerá de:**
**I - renúncia;**
**II - posse e exercício em outro cargo, emprego ou função pública ou privada;**
**III - aplicação de sanção administrativa de destituição da função;**
**IV - falecimento; ou**
**V - condenação por sentença transitada em julgado pela prática de crime que comprometa a sua idoneidade moral.**

**§ 1°- Constituem penalidades administrativas passíveis de serem aplicadas aos membros do Conselho Tutelar, dentre outras a serem previstas na legislação local:**
**a) - advertência;**
**b) - suspensão do exercício da função; e**
**c) - destituição do mandato.**

**§ 2° - Na aplicação das penalidades administrativas, deverão ser consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a sociedade ou serviço público, os antecedentes no exercício da função, assim como as circunstâncias agravantes e atenuantes previstas no Código Penal.**

**§ 3° - As penalidades de suspensão do exercício da função e de destituição do mandato poderão ser aplicadas ao Conselheiro Tutelar nos casos de descumprimento de suas atribuições, prática de crimes que comprometam sua idoneidade moral ou conduta incompatível com a confiança outorgada pela comunidade.**

**§ 4° - De acordo com a gravidade da conduta ou para garantia da instrução do procedimento disciplinar, poderá ser determinado o afastamento liminar do Conselheiro Tutelar até a conclusão da investigação.**

**§ 5º - Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal;**

**§ 6º - As situações de afastamento ou cassação de mandato de Conselheiro Tutelar deverão ser precedidas de sindicância e processo administrativo, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração, e o direito ao contraditório e à ampla defesa.**

**§ 7º - Na omissão da legislação específica relativa ao Conselho Tutelar, a apuração das infrações éticas e disciplinares de seus integrantes utilizará como parâmetro o disposto na legislação local aplicável aos demais servidores públicos.**
**§ 8º - O processo administrativo para apuração das infrações éticas e disciplinares cometidas por membros do Conselho Tutelar deverá ser realizado por membros do serviço público municipal ou do Distrito Federal.**

**§ 9° - Havendo indícios da prática de crime por parte do Conselheiro Tutelar, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente ou o órgão responsável pela apuração da infração administrativa, comunicará o fato ao Ministério Público para adoção das medidas legais.**

**Art. 37 - Sem prejuízo das disposições específicas contidas na presente Lei são deveres dos membros do Conselho Tutelar:**
**I - manter conduta social ilibada;**
**II- zelar pelo prestígio da instituição;**
**III- indicar os fundamentos de seus pronunciamentos administrativos, submetendo sua manifestação à deliberação do colegiado;**
**IV- obedecer aos prazos regimentais para suas manifestações e exercício das demais atribuições;**
**V- comparecer às sessões deliberativas do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, conforme dispuser o Regimento Interno;**
**VI- desempenhar suas funções com zelo, presteza e dedicação;**
**VII- declarar-se suspeitos ou impedidos, nos termos desta Lei;**
**VIII- adotar, nos limites de suas atribuições, as medidas cabíveis em face da irregularidade no atendimento a crianças, adolescentes e famílias;**
**IX- tratar com urbanidade os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes de órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;**
**X- residir no Município;**

**XI- prestar as informações solicitadas pelas autoridades públicas e pelas pessoas que tenham legítimo interesse ou seus procuradores legalmente constituídos;**
**XII- identificar-se em suas manifestações funcionais; e**
**XIII- atender aos interessados, a qualquer momento, nos casos urgentes.**
**Parágrafo Único- Em qualquer caso, a situação do Membro do Conselho Tutelar será voltada à defesa dos direitos fundamentais das crianças e do adolescentes, cabendo-lhe, com o apoio do colegiado, tomar as medidas necessárias à proteção integral que lhes é devida.**
**(...)**

**Art. 2 -** Revogam-se as disposições em contrário.
**Art.3 -** Esta Lei em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 03 de outubro de 2014.

Municipio de Miradouro, 06 de maio de 2015.

***ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Agnaldo Arêdes dos Santos
**Código Identificador:**6134A231

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MONTEZUMA

### DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG**, torna pública a publicação do extrato referente aos **CONTRATOS ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 021/2015 – Inexigibilidade n° 002/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).** Contratados: **ALICIO PEREIRA DE AGUIAR**, No valor de R$: 1.199,80 (Um mil e cento e noventa e nove reais e oitenta centavos.). Assinatura 08 de Maio de 2015, **JOSE PEREIRA PARDIM**, No valor de R$: 1.979,50 (Um mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos.). Assinatura 08 de Maio de 2015, **MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, No valor de R$: 2.304,50 (Dois mil e trezentos e quatro reais e cinquenta centavos.). Assinatura 08 de Maio de 2015, **ALVIMAR JOSÉ DE SANTANA**, No valor de R$: 5.284,80 (Cinco mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos.). Assinatura 08 de Maio de 2015, **RITA ALVES DE OLIVEIRA**, No valor R$: 7.204,70 (Sete mil e duzentos e quatro reais e setenta centavos.). Assinatura 08 de Maio de 2015, **JOSÉ DA SILVA**, No valor de R$: 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais.). Assinatura 08 de Maio de 2015, **LAUDY ROSA DE SOUZA**, No valor de R$: 1.175,00 (Um mil e cento e setenta e cinco reais.). Assinatura 08 de Maio de 2015, **IRANY SOARES DE CARVALHO ROCHA**, No valor de R$ 4.924,80 (Quatro mil e novecentos e vinte e quadro reais e oitenta centavos.). Assinatura 08 de Maio de 2015, **EDENILDA PEREIRA DA CRUZ**, No valor de 4.850,00 (Quatro mil e oitocentos e cinquenta reais.). Assinatura 08 de Maio de 2015, **CLAUDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, No valor de 1.110,00 (Um mil cento e dez reais.). Assinatura 08 de maio de 2015, **VITOR JOSÉ DA SILVA**, No valor de R$ 2.775,00 (Dois mil e setecentos e setenta e cinco reais.). Assinatura 08 de Maio de 2015 e **CARLITA BORBOREMA DE OLIVEIRA SOBRINHO**, No valor de R$: 2.510,00 (Dois mil e quinhentos e dez reais.). Assinatura 08 de Maio de 2015. Prazo de vigência: Até 19 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**
Jessica da Silva Ferreira
**Código Identificador:**1F9298BF

### DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUM/MG, **CANCELA A PUBLICAÇÃO** DO DIA 12/05/2015, EDIÇÃO 1493.

1º ADITIVO CONTRATUAL. CONCORRÊNCIA N.º 042/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2014. OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO MONTEZUMA – MG. OBJETO DO CONVÊNIO Nº 042/2014, CONVENENTES: SETOP E O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA - MG**. Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA -MG** e a empresa **IVANEIDE PEREIRA DA SILVA SOARES ME**. Fica prorrogado **18 de agosto de 2015** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **18 de Março de 2015**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma- MG, 11 de Maio de 2015.

***IVO ALVES PEREIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jessica da Silva Ferreira
**Código Identificador:**16389099

### DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
### 1º ADITIVO CONTRATUAL

**PREGÃO PRESENCIAL** N.º 042/2014
**PROCESSO LICITATÓRIO** N.º 064/2014.
OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE ADUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICIPIO MONTEZUMA – MG.**
Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **IVANEIDE PEREIRA DA SILVA SOARES ME**.
Fica o presente contrato aditivado através deste termo de ADITIVO no valor global de **R$ 60.000,00**.
Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

**Montezuma-MG, 13 de Maio de 2015.**

***IVO ALVES PEREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jessica da Silva Ferreira
**Código Identificador:**39B2AE41

### DEPART. DE LICITAÇÕES
### RATIFICAÇÃO DE DESPENSA

**PROCESSO Nº. 024/2015 – DISPENSA N° 005/2015**
**O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG** – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **WELINGTON BORGES LISBOA - ME.** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de tendas a serem utilizadas na feira cultural do município de Montezuma/MG.** No valor de R$: 6.498,00 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais).

Montezuma-MG, 24 de abril de 2014.

***IVO ALVES PEREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Adilson Rodrigues
**Código Identificador:**6EE9D18B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PALMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO 035-2015 PREGÃO PRESENCIAL 021-2015 – PNEUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO N.º 035/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2015**

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 22 de maio de 2015, às 13:00h (treze horas), licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço por item,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **aquisição de pneus e correlatos**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 13 de maio de 2015

***WALTER TITONELI***
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

***SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA***
Presidente da C. Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Diego Ribeiro Ferreira
**Código Identificador:**269B40D2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO 036-2015 PREGÃO PRESENCIAL 022-2015 - OXIGÊNIO**

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 22 de maio de 2015, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos), licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço por item,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **aquisição de oxigênio para uso medicinal**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 13 de maio de 2015

***WALTER TITONELI***
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

***SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA***
Presidente da C. Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Diego Ribeiro Ferreira
**Código Identificador:**3D4D3420

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO 037-2015 PREGÃO PRESENCIAL 023-2015 - MATERIAL PERMANENTE**

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 26 de maio de 2015, às 13:00h (treze horas), licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço por item,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **aquisição de material permanente**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 13 de maio de 2015

***WALTER TITONELI***
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

***SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA***
Presidente da C. Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Diego Ribeiro Ferreira
**Código Identificador:**0BA122A4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO 01/15**

Dispõe sobre a PROPOSTA DE EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, NOS ANOS DE 2014,2015 E 2016 NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG, E dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2015, e considerando;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a necessidade de que o SUS ofereça uma rede de serviços de saúde bucal integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender as pessoas com equidade;

- a deliberação CIB SUS/MG nº 1.676, de 10 de dezembro de 2013 que institui a Rede de Atenção à Saúde Bucal no SUS-MG

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** a proposta pactuada de expansão dos serviços de saúde bucal na Atenção Primária (anexo V, da deliberação CIB/SUS/MG nº 1676 de 2013), sendo:
I – de 680 horas de profissionais no CNES – cobertura de 59,36% em 2014, com a implantação de uma equipe modalidade I no PSF Torneiros e disponibilizando mais 30 horas de profissionais convencionais para atendimento nas unidades básicas de saúde.
II – para o exercício de 2015, a proposta de 760 horas no CNES – cobertura de 66,35%, ou seja, implantar mais duas equipes de saúde bucal, PSF Padre Libério (bairro Seringueiras) e PSF Recanto da Lagoa.
III - para o exercício de 2016, a proposta de 840 horas no CNES – cobertura de 73,33%, com a implantação de mais duas equipes de saúde bucal com áreas a definir.
Art. 2º – **APROVAR**, no serviço de atenção especializada, para o exercício de 2015 a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), tipo I, para atender a população de Pará de Minas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas 25 de fevereiro de 2015.

***MÔNICA HANKE***
Presidente

**Publicado por:**
Vinícius Magela de Oliveira Mota
**Código Identificador:**43EE0077

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO 02/15**

Dispõe sobre a REALIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARÁ DE MINAS – MG e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária do dia 29 de abril de 2015, e considerando;

•A Constituição Federal/88 a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;

•A Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

•A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

•Que as Conferências, tem a representação de vários segmentos sociais, que se reúnem com o objetivo de avaliar a situação da saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

**RESOLVE :**
1º – Convocar a IX Conferência Municipal de Saúde de Pará de Minas, a ser realizada nos dias 03 e 04 de julho de 2015,no salão nobre do Sindicato Rural Patronal de Pará de Minas.
2º – O tema da IX Conferência Municipal de Saúde será:*"Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das pessoas."*
2º – Fica instituída a Comissão Especial responsável pela organização da IX Conferência Municipal de Saúde de Pará de Minas.
3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 29 de abril de 2015.

***MÔNICA HANKE DE FARIA***
Presidente

**Publicado por:**
Vinícius Magela de Oliveira Mota
**Código Identificador:**8A7142B1

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO 03/15**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária do dia 29 de abril de 2015, e considerando;

•A Constituição Federal/88 a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;

•A Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

•A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

•O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

•A Resolução SES/MG Nº 4.238, de 19 de março de 2014 que Institui o Edital de convocação para adesão ao Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, para o exercício 2014- 2015;

•A Deliberação CIB SUS/MG nº 1.763, de 19 de março de 2014, que aprova o Edital de convocação para adesão ao Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, para exercício 2014 – 2015;

**RESOLVE:**
Art. 1º – **APROVAR** o Plano de Ação em Saúde do Trabalhador do município de Pará de Minas, exercício 2014-2015.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 29 de abril de 2015.

***MÔNICA HANKE***
Presidente

**Publicado por:**
Vinícius Magela de Oliveira Mota
**Código Identificador:**1815BE5D

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO 04/15**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS – PROHOSP / MINAS GERAIS, DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária do dia 29 de abril de 2015, e considerando;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Resolução SES n° 2865, de 12 de julho de 2011, que estabelece as normas gerais de execução, acompanhamento, controle e avaliação do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG – PROHOSP Macrorregional e Microrregional, competência 2011;
- O Plano de Trabalho para a aquisição de equipamentos com recursos do PRO HOSP proporcionarão comodidade e assistência com dignidade aos pacientes da hemodiálise e a ótica artroscopia será utilizada na realização dos procedimentos ortopédicos que representam uma significativa demanda do município de Pará de Minas e região;

**RESOLVE:**

Art. 1º – APROVAR o Plano de Trabalho para aquisição de 14 (quatorze) poltronas para o Serviço de Hemodiálise e 01(um) aparelho ótica de artroscópia que será utilizado nos procedimentos ortopédicos, no Hospital Nossa Senhora da Conceição.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 29 de abril de 2015.

***MÔNICA HANKE***
Presidente

**Publicado por:**
Vinícius Magela de Oliveira Mota
**Código Identificador:**9CC6A5CC

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 008/2015 – PRC 239/15**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS 008/2015 – PRC 239/15**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de adequação e reforma do Ginásio Poliesportivo do bairro São Francisco, incluindo fornecimento de materiais. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 02/06/15 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 02/06/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 13 de maio de 2015.

***EDILENE APARECIDA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**1CB229E6

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**ATA DE JULGAMENTO-II DA TOMADA DE PREÇOS 006/2015 PRC 159/15**

Às 09:00 (nove) horas do dia 12 (doze) de maio de 2015, na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para reabertura da **TOMADA DE PREÇOS 006/2015**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAPS AD TIPO III NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Reaberta a sessão após decorrido o prazo recursal do julgamento, conforme ata anterior, houve a manifestação por parte da empresa CMG CONSTRUTORA LTDA, uma vez que a mesma protocolizou novo envelope de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: segue abaixo a nova proposta apresentada pela empresa:

CMG CONSTRUTORA LTDA – R$ 1.112.992,72

Tendo em vista que a empresa possui as prerrogativas da LC 123/06 com suas alterações posteriores, sendo declarado e comprovado junto aos documentos de habilitação e conforme ata anterior, segue a nova classificação das propostas:

1ª) CMG CONSTRUTORA LTDA – R$ 1.112.992,72
2ª) IPRIMA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – R$1.113.457,64
3ª) TECNOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS – R$1.167.222,16
4ª) NSF CONSTRUÇÕES LTDA – R$1.606.616,92 (d)

Após o exame da proposta, em conformidade com as exigências contidas no edital, a Presidende reformula a decisão anteriormente tomada e declara como vencedora a empresa CMG CONSTRUTORA LTDA, pelo menor valor global – R$ 1.112.992,72 (um milhão, cento e doze mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 12 de maio de 2015.

***EDILENE APARECIDA BARBOSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**992DF9D8

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**RESULTADO DO PREGÃO N.° 029/2015 – PRC 192/2015 – RP 012/2015**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 029/2015 – PRC 192/2015 – RP 012/2015.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "COMERCIAL VENER LTDA" item: 008; "DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA" itens: 004, 005 e 006; "EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA" itens: 002, 003 e 007; e "MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA" item: 001.

Pará de Minas, 13 de maio de 2015.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**B3E97D26

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PEDRA BONITA**

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL**

**O Municipal de Pedra Bonita / MG**, torna pública a abertura do **Pregão nº 0013/2015** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: Aquisição de 01 ( um) Veículo (Zero) Km, 4 portas, com capacidade para 5 lugares, cor branca, para atender a Secretaria Municipal da Educação. Credenciamento: 26/05/2015 até às 12:15 horas. Abertura Oficial do Pregão: 26/05/2015 às 12:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

***JOANA D´ARC DE ABREU***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**4ABCF44F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2015 O Município de Pedrinópolis-MG, torna público a realização do Processo Licitatório nº 023/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, cujo objeto trata-se de contratação de pessoa jurídica, na área de construção civil, visando à Reforma da Escola Municipal Maria Xavier Gundim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia 29 de maio de 2015 ás 09h00min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Manoel Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, e mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelo telefone (34) 3355.2028.

Pedrinópolis-MG, 11 de maio de 2015

***LYNDON JOHNSON CAMPOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Allba Lemos
**Código Identificador:**56331C48

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Aviso de licitação - pregão presencial 015/2015-O Município de Pedrinópolis/MG, torna público que em virtude do processo licitatório nº 020/2015, pregão presencial nº 015/2015 em epígrafe ter sido declarado DESERTO, objetivando aquisição de óleo lubrificante, filtros (ar, combustível e lubrificantes) e outros, para a manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG, com entrega parcelada e conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I – Termo de Referência, fica determinado que a nova data da sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 26 de maio de 2015, às 09:00 horas. Demais informações pelo tel. (34) 3355-2002 ou pelo e mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 13 de maio de 2015.

***ALLBA LEMOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Allba Lemos
**Código Identificador:**62F089F8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPORA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### -HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº047/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**-Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº035/2015 Processo Licitatório Nº047/2015-HOMOLOGAÇÃO-Homologo o Processo Licitatório autorizando a **Aquisição de lanches para diversos setores da prefeitura municipal de Pirapora**, em favor das licitantes vencedoras as empresas L.C.O FARIA & CIA LTDA no valor total de R$ 130.144,50; LANCHEBEM FAST FOOD LTDA no valor total de R$ 173.933,00 e a PADARIA ITAPOA DE PIRAPORA LTDA no valor total de R$ 168.588,00.

Pirapora, 11/05/2015.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**022211F2

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.006/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº.140/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -** Concorrência Pública Nº.006/2014 Processo Licitatório Nº.140/2014-JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS (TÉCNICA + PREÇO) OBJETO: Contratação de serviços de publicidade e propaganda e demais ações de comunicação social e marketing, compreendendo estudo, contratação de serviços de comunicação em geral – publicidade e propaganda para atender a Prefeitura de Pirapora. Em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93, INFORMAMOS a pontuação final auferida pelas participantes deste processo: Comunique R M Propaganda Ltda Epp - 87,40pts; Link Comunicação Agência de Propaganda Ltda - 84,40pts; 3R Comunicação Ltda - 81,10pts; R2C Comunicação & Planejamento Ltda - 80,80pts; Fazenda Comunicação & Marketing Ltda - 77,20pts.

Pirapora, 13/05/2015.

***POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**107F3446

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PITANGUI

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PUBLICAÇÃO N° 12 DE MAIO

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO 004/2015**
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 019/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 004/2015 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 392.153,10 (trezentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e três reais e dez centavos)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação Poliédrica de ruas deste município – Recursos do – **MCIDADES (Ministério das Cidades)**. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **29/05/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

***ANDERSON BARROS FERREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**B25F105B

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 13 DE MAIO**

**Marcilio Valadares**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 037/2015 Inexigibilidade N° 001/2015**, com vistas à contratação de Shows musicais da dupla Gino & Geno e da banda Rapazola para o evento **FESTEJA PITANGUI 2015** entre os dias 15 à 17 de maio de 2015.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**B3A7DEEC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 4370/15**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais e a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM**

**Art. 1º.** Convocar a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com os objetivos de

I. Debater temas relevantes para o campo do envelhecimento, assim como os avanços e desafios da Política Nacional do Idoso, na perspectiva de sua efetivação.

II. Sensibilizar a sociedade para o contexto de envelhecimento da população;

III. Mobilizar a população do município, especialmente a idosa, para a conquista do direito ao envelhecimento com dignidade;

IV. Fortalecer o compromisso dos diversos setores da sociedade e do governo com o atendimento, a defesa e a garantia dos direitos da pessoa idosa, indicando prioridades de atuação para os órgãos governamentais, nas três esferas de governo;

V. Avaliar a implementação e a efetivação da Política Nacional do Idoso, nas esferas de governo federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais.

VI – Eleger 05 (cinco) Delegados para a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Minas Gerais

**Art. 2º -** A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se á no dia 27 de maio de 2015, das 13h às 17h, nas dependências da Câmara Municipal de Pouso Alegre**.**

**Art. 3º -** O Evento terá como tema geral, conforme a proposição do Conselho Nacional do Idoso:
**"Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as Idades"**

**Art. 4º -** Para organização e realização do evento fica instituído, sob a coordenação da Presidente do Conselho, a Comissão Organizadora com a seguinte composição:

Conselheiros
1 – Willian Dimas N. Junior 2 – Maria Célia Lanna Anderi
3 – Dalmo Aparecido Braga 4 - Liliane Caroline Lobo Ribeiro
5 - Eva dos Santos Correia 6 - Maria Aparecida Lopes

Colaboradores da Comissão
Maria de Fátima Batista Marcela Reis S. do Nascimento
Regina Pereira Martines

**Art. 5º** - Caberá ao Conselho Municipal do Idoso e a Prefeitura, a adoção de providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 6º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE 04 DE MAIO DE 2015**

***AGNALDO PERUGINI***
Prefeito Municipal

***VAGNER MÁRCIO DE SOUZA***
Chefe de Gabinete

***LILIANE CAROLINE LOBO RIBEIRO***
Presidente do CMI

**Publicado por:**
Evandro Luiz Gouvêa
**Código Identificador:**5546CA75

**ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 4374/15**

REGULAMENTA O ARTIGO 42 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.333/13 NO QUE DIZ RESPEITO AOS CUSTOS DE ANÁLISE AMBIENTAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial o que determina o artigo 42 da Lei Municipal nº 5.333/13,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica regulamentado o artigo 42 da Lei Municipal nº 5.333/13, nos termos do Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE MAIO DE 2015.**

***AGNALDO PERUGINI***
Prefeito Municipal

***VAGNER MÁRCIO DE SOUZA***
Chefe de Gabinete

***DOUGLAS VIEIRA MENDES***
Secretário Municipal de Meio Ambiente

***LEANDRO ROBERTO DE PAULA REIS***
Procurador Geral do Município

**ANEXO ÚNICO**
**CUSTOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

| | |
|---|---|
| Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. | 100 UFM + 1 UFM (por ha ou fração) |
| Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente (APP). | 100 UFM + 1 UFM (por ha ou fração) |
| Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa. | 100 UFM + 1 UFM (por ha oufração) |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em empreendimentos comerciais e industriais. | 100 UFM + 1 UFM (por ha ou fração) |

| | |
|---|---|
| Análise e vistoria de Plano de Manejo sustentável da vegetação nativa. | 100 UFM + 1 UFM (por ha ou fração) |
| Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP sem supressão de cobertura nativa e Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP. | 100 UFM + 30 UFM (por ha ou fração) |
| Supressão de maciço florestal de origem plantada, tendo presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso. | 100 UFM + 1 UFM (por ha ou fração) |
| Supressão de maciço florestal de origem plantada, localizado em área de reserva legal ou APP. | 100 UFM + 1 UFM (por ha ou fração) |
| Aproveitamento de material lenhoso. | 100 UFM + 1 UFM (metro cúbico m³) |
| Movimentação de Terra e Corte/Aterro. | 100 UFM + 1 UFM (por ha ou fração) |
| Prorrogação de prazo de validade do DAIA - com vistoria. | 100 UFM + 1 UFM (por ha ou fração) |
| Prorrogação de prazo de validade do DAIA - sem vistoria. | 18 UFM |

| **PARCELAMENTO DO SOLO "P" (Área igual ou menor que cinco hectares)** | |
|---|---|
| LUAP (P) | 442 UFM |
| LUAI (P) | 265 UFM |
| LUAO (P) | 575 UFM |
| LUAIC (P) | 707 UFM |
| LUAOC (P) | 1280 UFM |

| **PARCELAMENTO DO SOLO"M"(Área maior que cinco e igual ou menor que quinze hectares)** | |
|---|---|
| LUAP (M) | 663 UFM |
| LUAI (M) | 398 UFM |
| LUAO (M) | 862 UFM |
| LUAIC (M) | 1.060 UFM |
| LUAOC (M) | 1.922 UFM |

| **PARCELAMENTO DO SOLO "G" (Área maior que quinze e igual ou menor que vinte e cinco hectares)** | |
|---|---|
| LUAP (G) | 1.105UFM |
| LUAI (G) | 663UFM |
| LUAO (G) | 1.436UFM |
| LUAIC (G) | 1.768UFM |
| LUAOC (G) | 3.204UFM |

| **PRORROGAÇÃO DE LUAI (SEM VISTORIA)** | |
|---|---|
| LUAI (P) | 133 UFM |
| LUAI (M) | 199 UFM |
| LUAI (G) | 332 UFM |

| **PRORROGAÇÃO DE LUAI (COM VISTORIA)** | |
|---|---|
| LUAI (P) | 233 UFM |
| LUAI (M) | 299 UFM |
| LUAI (G) | 432 UFM |

| **RENOVAÇÃO DE LUAI** | |
|---|---|
| LUAI (P) | 265 UFM |
| LUAI (M) | 398 UFM |
| LUAI (G) | 663 UFM |

| | |
|---|---|
| **PRORROGAÇÃO DE LUAO** (Segundo deliberação normativa COPAM nº121/2008) - (Certificação ISO 14.001) | 18 UFM |
| **DEMAIS CUSTOS** | |
| DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE | 50 UFM |
| DECLARAÇÃO DE LICENÇA MINERAL | 50 UFM |
| 2ª VIA DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL | 18 UFM |
| 2ª VIA DE CERTIFICADO DE LICENÇAS AMBIENTAIS | 18 UFM |
| DECLARAÇÕES DIVERSAS SEM VISTORIAS | 20 UFM |
| DECLARAÇÕES DIVERSAS COM VISTORIAS | 40 UFM |
| ANUÊNCIA DO ÓRGAO GESTOR DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO | 20 UFM |

**Publicado por:**
Evandro Luiz Gouvêa
**Código Identificador:**FCA8FA39

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 42/15 – Decorrência: Pregão nº 17/15 - Objeto: "Aquisição de material de limpeza" - Contratada: Rodrigo Tonelotto EPP. Valor do contrato: R$ 951.032,80. Data da assinatura: 07/04/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**EE133E6C

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 39/15 – Decorrência: Pregão nº 17/15 - Objeto: "Aquisição de material de limpeza" - Contratada: Condor Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda. Valor do contrato: R$ 69.984,65. Data da assinatura: 07/04/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**A83F4733

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 41/15
Decorrência: Pregão nº 17/15
Objeto: "Aquisição de material de limpeza"
Contratada: Hozana Bueno Simões - ME.
Valor do contrato: R$ 69.239,00.
Data da assinatura: 07/04/2015.
Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses.
De acordo com a lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**9DDE4948

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 43/15
Decorrência: Pregão nº 17/15
Objeto: "Aquisição de material de limpeza"
Contratada: Pedro Cesar Borges Ramos EPP.
Valor do contrato: R$ 39.275,00.
Data da assinatura: 07/04/2015.
Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses.
De acordo com a lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**31665FDA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 44/15
Decorrência: Pregão nº 17/15
Objeto: "Aquisição de material de limpeza"
Contratada: Multifácil Comércio Ltda-ME.
Valor do contrato: R$ 209.082,00.
Data da assinatura: 07/04/2015.
Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses.
De acordo com a lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**42C64DEA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/15
Decorrência: Pregão nº 17/15
Objeto: "Aquisição de material de limpeza"
Contratada: Orla Distribuidora de Produtos EIRELI.
Valor do contrato: R$ 1.187.755,00.
Data da assinatura: 07/04/2015.
Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses.
De acordo com a lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**69652A47

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 38/15 – Decorrência: Pregão nº 17/15 - Objeto: "Aquisição de material de limpeza" - Contratada: Vale Comercial Ltda. Valor do contrato: R$ 362.558,00. Data da assinatura: 07/04/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**676AEC66

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 45/15 – Decorrência: Pregão nº 17/15 - Objeto: "Aquisição de material de limpeza" - Contratada: Exata Ind. Comércio Ltda. Valor do contrato: R$ 474.660,00. Data da assinatura: 07/04/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/15 – Decorrência: Pregão nº 17/15 - Objeto: "Aquisição de material de limpeza" - Contratada: Rodrigo Tonelotto EPP. Valor do contrato: R$ 951.032,80. Contratada: Condor Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda. Valor do contrato: R$ 69.984,65. Contratada: Hozana Bueno Simões - ME. Valor do contrato: R$ 69.239,00. Contratada: Pedro Cesar Borges Ramos EPP. Valor do contrato: R$ 39.275,00. Contratada: Multifácil Comércio Ltda-ME. Valor do contrato: R$ 209.082,00. Contratada: Orla Distribuidora de Produtos EIRELI. Valor do contrato: R$ 1.187.755,00. Contratada: Vale Comercial Ltda. Valor do contrato: R$ 362.558,00. Contratada: Exata Ind. Comércio Ltda. Valor do contrato: R$ 474.660,00. Data da assinatura: 07/04/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**D88D36F7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 75/15 – Decorrência: Pregão nº 35/15 - Objeto: "Aquisição de combustíveis (gasolina comum, álcool/etanol e óleo diesel comum S 500) para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG" - Contratada: Auto Posto Pouso Alegre/MG. Valor do contrato: R$ 1.808.560,00. Data da assinatura: 12/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/15 – Decorrência: Pregão nº 35/15 - Objeto: "Aquisição de combustíveis (gasolina comum, álcool/etanol e óleo dieselcomum S 500) para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG" - Contratada: Auto Posto Pouso Alegre/MG. Valor do contrato: R$ 1.808.560,00. Data da assinatura: 12/05/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**82743B94

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 39/13 – Decorrência: Dispensa nº 05/13 - Objeto: "Locação de imóvel para guardar mobiliários escolares, eletrodomésticos em geral, material de construção, hidráulico, elétrico e pintura" - Contratada: Sebastião Renato Mendes. O contratado obriga-se a continuar, por mais 12 meses, com término previsto para 01 de maio de 2016. Data da assinatura: 30/04/2015. De acordo com Art. 62, § 3º I da lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.07.00.12.122.0017.2042.3.3.90.36.00.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**ABEE6BA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 96/11 – Decorrência: Dispensa nº 14/11 - Objeto: *"Locação de Imóvel para instalação do Crem"* - Contratada: Luiz Eduardo Pascoal Rios. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 29 de abril de 2016. Data assinatura: 29/04/15. Dotação orçamentária: 02.06.01.08.244.0001.2031.3.3.90.36.00. De acordo com art. 62, §3º, I da lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**7B09459D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 88/12 – Decorrência: Pregão nº 35/12 - "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão gráfica em máquina rotativa de alta produtividade de jornal tamanho tablóide, bem como serviços fotolito e distribuição do material produzido" - Contratada: Arlene Martins Moreira-ME. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 02/04/16. Data da assinatura: 02/04/15. De acordo com a Lei 8.666/93

**Publicado por:**
Marcelo Abolafio Lopez
**Código Identificador:**06180632

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 071/2015 / Pregão Presencial nº 049/2015 / Registro de Preço nº 035/2015 para o fornecimento de medicamentos e materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 27/05/2015 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 13 de maio de 2015.

***STÉFANO ROBERTO DE FREITAS DÁVILA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**EDBBC089

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 072/2015 / Pregão Presencial nº 050/2015 / Registro de Preço nº 036/2015 para o fornecimento de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 28/05/2015 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 13 de maio de 2015.

***STÉFANO ROBERTO DE FREITAS DÁVILA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**8B6D836F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RODEIRO

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 3332/2015**

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonerar Leonardo Peres Pinto, matrícula 1267, nomeado para o Cargo em Comissão de Subchefe de Departamento de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico, a partir de 13/05/2015.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de maio de 2015.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**5E863455

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA BARBARA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/15**. Menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de eventos para a realização do Torneio Leiteiro e Exposição Agropecuária. Data do recebimento das propostas e documentos: 26/05/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site
www.santabarbara.mg.gov.br e
na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 13/05/15.

***A) CLÁUDIO ALVES BRAGA***
CPL

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**B72CFBD0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA 019/2015**

"Exonera servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica exonerado o Servidor **José Bernardes ,** do cargo de **Assessor Jurídico**, a partir do dia onze de maio de dois mil e quinze, retroagindo seus efeitos para o dia dia trinta e um de janeiro de dois mil e quinze .
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 11 de maio de 2.015.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**FB844155

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA 020/2015**

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica nomeada a Servidora **Neimiere Aparecida de Carvalho Ferreira,** para o cargo de **Assistente Social**, a partir do dia onze de maio de dois mil e quinze, retroagindo seus efeitos para o dia primeiro de Fevereiro de dois mil e quinze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 11 de maio de 2.015.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**71685BCD

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA 021/2015**

"Exonera servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica exonerado o Servidor **Elivelton Henrique Gonçalves ,** do cargo de **Chefe de Agentes de Serviços**, a partir do dia trinta e um de janeiro de dois mil e quinze .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 11 de maio de 2.015.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**E166D03F

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA 022/2015**

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica nomeado o Servidor **Elivelton Henrique Gonçalves,** para o cargo de **Diretor de Departamento Administrativo**, a partir do dia onze de maio de dois mil e quinze, retroagindo seis efeitos para o dia primeiro de Fevereiro de dois mil e quinze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 11 de maio de 2.015.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**BAEB53C9

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA 023/2015**

"Exonera servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica exonerada a Servidora **Adriana Aparecida Oliveira Vieira ,** do cargo de **Chefe de Setor**, a partir do dia onze de maio de dois mil e quinze, retroagindo seus efeitos para o dia trinta e um de janeiro de dois mil e quinze .
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 11 de maio de 2.015.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**A8588889

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA 024/2015**

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica nomeada a Servidora **Adriana Aparecida Oliveira Vieira,** para o cargo de **Diretor de Departamento Administrativo**, a partir do dia onze de maio de dois mil e quinze, retroagindo sues efeito para o dia primeiro de Fevereiro de dois mil e quinze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 11 de maio de 2.015.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**F27E5588

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA 025/2015**

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica nomeada a Servidora **Josiane Aparecida Freitas Santana,** para o cargo de **Coordenadora do CRAS**, a partir do dia onze de maio de dois mil e quinze, retroagindo seus efeitos para o dia dois de Fevereiro de dois mil e quinze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 11 de maio de 2.015.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**89D411AB

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA 026/2015**

"Exonera servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica exonerada a Servidora **Lilia Portes Vieira Couto ,** do cargo de **Agente de Serviços**, a partir do dia onze de maio de dois mil e quinze, retroagindo seus efeitos para o dia dois de fevereiro de dois mil e quinze .
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 11 de maio de 2.015.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**833CBBFD

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA 027/2015**

"Exonera servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica exonerada a Servidora **Eliane da Silva Oliveira Abreu,** do cargo de **Agente de Serviços**, a partir do dia onze de maio de dois mil e quinze, retroagindo seus efeitos para o dia quatro de fevereiro de dois mil e quinze .
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 11 de maio de 2.015.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**0B7B2CB9

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA 028/2015**

"Exonera servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica exonerada a Servidora **Tatiane Mageste Quezada,** do cargo de **Chefe de Setor**, a partir do dia onze de maio de dois mil e quinze, retroagindo seus efeitos para o dia nove de fevereiro de dois mil e quinze .
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 11 de maio de 2.015.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**13FF36F9

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA 029/2015**

"Exonera servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica exonerada a Servidora **Fernanda Portes de Oliveira,** do cargo de **Chefe de Setor**, a partir do dia onze de maio de dois mil e quinze, retroagindo seus efeitos para o dia treze de fevereiro de dois mil e quinze .
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 11 de maio de 2.015.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**0E9E1120

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA 030/2015**

"Exonera servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica exonerada a Servidora **Monallyzza Ferreira Campos de Oliveira,** do cargo de **Enfermeiro da Família**, a partir do dia onze de maio de dois mil e quinze, retroagindo seus efeitos para o dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e quinze .
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 11 de maio de 2.015.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**F61590F4

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA 031/2015**

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica nomeada a Servidora **Priscila Soares Portes ,** para o cargo de **Assistente Social**, a partir do dia onze de maio de dois mil e quinze, retroagindo seus efeitos para o dia primeiro de Março de dois mil e quinze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 11 de maio de 2.015.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**32ED7E83

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA 032/2015**

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica nomeada a Servidora **Jhenifer Martins Assis ,** para o cargo de **Médico da Família**, a partir do dia onze de maio de dois mil e quinze, retroagindo seus efeitos para o dia três de Março de dois mil e quinze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 11 de maio de 2.015.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**54BA979D

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA 033/2015**

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica nomeado o Servidor **Matheus Caldas Otoni ,** para o cargo de **Chefe de Setor**, a partir do dia onze de maio de dois mil e quinze, retroagindo seus efeitos para o dia primeiro de Abril de dois mil e quinze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 11 de maio de 2.015.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**0A94FF82

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA 034/2015**

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica nomeada a Servidora **Karlla Hosken Emerick Werner Gripp ,** para o cargo de **Dentista da Família**, a partir do dia onze de maio de dois mil e quinze, retroagindo seus efeitos para o dia nove de Abril de dois mil e quinze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 11 de maio de 2.015.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**38D27E62

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo de Licitação nº 045/2015
Tomada de Preço nº 002/20145

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante CONSTRUTORA ENIOS XAVIER LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.721.262/0001-07, com sede na BR 116, KM 585, s/nº, Zona Rural, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 12 de maio de 2015, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de cascalhamento de estradas vicinais do município em atendimento ao Convênio 799406/2013 contrato de repasse1013449-27, Programa: Apoio ao desenvolvimento do Setor Agropecuário, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 13 de maio de 2015

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**BA1C0D2E

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2015**
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 12 de maio de 2015, sendo vencedor o licitante CONSTRUTORA ENIOS XAVIER LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.721.262/0001-07, com sede na BR 116, KM 585, s/nº, Zona Rural, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no valor de R$ R$203.189,06 (Duzentos e três mil e cento e oitenta e nove reais e seis centavos), cuja finalidade é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de cascalhamento de estradas vicinais do município em atendimento ao Convênio 799406/2013 contrato de repasse1013449-27, Programa: Apoio ao desenvolvimento do Setor Agropecuário.
A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 13 de maio de 2014

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**4E60CE8D

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 045/2015/Tomada de Preço nº 002/2015: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: CONSTRUTORA ENIOS XAVIER LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.721.262/0001-07, com sede na BR 116, KM 585, s/nº, Zona Rural, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de cascalhamento de estradas vicinais do município em atendimento ao Convênio 799406/2013 contrato de repasse1013449-27, Programa: Apoio ao desenvolvimento do Setor Agropecuário. No valor de R R$203.189,06 (Duzentos e três mil e cento e oitenta e nove reais e seis centavos).Vigência: 04 meses. Dotação Orçamentária:
02.09.26.782.0050.1055.449051-ficha 511.

Santa Margarida, 13 de maio de 2015

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**11149B48

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5490085/2014**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERALDO MAGELA HENRIGUE, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado ***CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.752.502/0001-05, com sede

na Avenida Otacilio Vieira Campos, nº 289, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ROBEERT LUCIANO COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-4.178.049, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 548.873.306-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação nº 085/2014/Tomada de Preços nº. 008/2014 e nos termos do Contrato Administrativo nº 5490085/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados, ficando acertado a data de 30/04/2015 a 30/06/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES**

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS**

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FORO**

4.1. As partes elegem o Foro de Abre Campo, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 30 de abril 2.015.

***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***
Contratante

***CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME***
Contratado

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**5FD2802C

## SETOR DE LICITAÇÃO
## TERMO ADITIVO

**SEXTO TERMO ADITIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5590094/2014**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.752.502/0001-05, com sede na Avenida Otacílio Vieira Campos, nº 289, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ROBEERT LUCIANO COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-4.178.049, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 548.873.306-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 010/2014 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 5590094/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 30/06/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES**

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS**

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FORO**

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 27 de abril de 2015

***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***
Contratante

***CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI-ME***
Contratado

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**6D86973F

# ESTADO DE MINAS GERAIS
# PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 004/2015, Pregão Presencial nº 003/2015. OBJETO**:** Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados à manutenção da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé /MG. Detentora da Ata: ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 08.598.045/0001-11

| ITEM | UNID | QUANT | DESCRIÇAO | MARCA | V. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | BLD | 15 | Graxa Lubrificante, Balde 20KG | Lubrax | R$ 278,00 |
| 07 | LT | 40 | Óleo caixa 90 | Petronas | R$ 11,90 |
| 11 | LT | 24 | Óleo Hidráulico comum ATF | Lubrax | R$ 14,00 |
| 13 | BLD | 30 | Óleo Motor Diesel Turbo 15W40, Balde 20 litros | Lubrax | R$189,00 |
| 14 | LT | 200 | Óleo Motor Flex 15W40 | Lubrax | R$14,00 |
| 15 | TB | 05 | Óleo de Transmissão 10W30, Tambor 20 litros | Móbil | R$ 230,00 |

Assinatura: 13/02/2015. Vigência: 12/02/2016

Santo Antonio do Itambé, 13 de maio de 2015.

***CECIR ALVES DIAMANTINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Walney Antonio Luz
**Código Identificador:**CAAD4797

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 004/2015, Pregão Presencial nº 003/2015. OBJETO**:** Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados à manutenção da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé /MG. Detentora da Ata: GILDOMAR LESSA NUNES, CNPJ nº 26.366.360/0001-00**.**

| ITEM | UNID | QUANT | DESCRIÇAO | MARCA | V. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | GL | 30 | Arla 32, galão 20 litros | SERQUIMICA | R$ 57,00 |
| 02 | UNID | 12 | Desingripante Spray, Frasco 300 ml | TECBRIL | R$ 7,00 |
| 03 | LT | 10.000 | Etanol (Álcool) | ALESAT | R$ 2,54 |
| 04 | LT | 80.000 | Gasolina | ALESAT | R$ 3,54 |
| 06 | UNID | 80 | Óleo 2 tempos, frasco 200 ml | PETROBRAS | R$ 2,99 |
| 08 | CX | 2 | Óleo de freio 200 ml, caixa com 24 unidades. | VARGA | R$ 150,00 |
| 09 | LT | 80.000 | Óleo Diesel | ALESAT | R$ 2,86 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | LT | 20.000 | Óleo Diesel S10 | ALESAT | R$ 2,98 |
| 12 | TB | 20 | Óleo hidráulico HD 46, Tambor 20 litros | PETRONAS | R$ 226,00 |

Assinatura: 19/02/2015. Vigência: 18/02/2016

Santo Antonio do Itambé, 13 de maio de 2015.

***CECIR ALVES DIAMANTINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Walney Antonio Luz
**Código Identificador:**7DA6C90C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PROCESSO Nº. 040/2015 EDITAL Nº. 025/2015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000025/2015 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de veículo 0 Km para realização de visita domiciliar aos beneficiários do programa Bolsa Família, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
**Entrega dos envelopes: Até 27/05/2015, às 15h00min.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 13 de maio de 2015.

***AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**EA28E9A8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 053/2015/Pregão Presencial nº 038/2015 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria para manutenção e sistematização da Gestão do Patrimônio Histórico, Cultural e Artísticos no Município de São Francisco do Glória, conforme legislação vigente, em atendimento às exigências da Lei de Incentivo à cultura. A sessão pública será realizada no dia 27 de maio de 2015, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:
licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no
site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br

São Francisco do Glória, 13 de Maio de 2015.

***NARA VAZ DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza
**Código Identificador:**99A3B8BC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ERRATA AO PROCESSO

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, por seu Prefeito Municipal, comunica aos candidatos e eventuais interessados que, após a constatação de erro de ordem material, procedeu a retificação do Edital 001/2015 referente ao Processo Seletivo Público para Contratação de Agente Comunitário de Saúde, nos seguintes termos:

**1 - O sub-item 8.2.1** do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.2.1. Na Primeira Etapa, em Prova Escrita, constando 05 (cinco) questões objetivas (02 pontos cada).

**2 – Acrescenta o sub-item 9.4** ao Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2015, o qual terá a seguinte redação:

9.4 - A Contratação dar-se-á por prazo determinado, em caráter temporário, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo sucessivamente, ser prorrogada por igual período, se assim o interesse público demandar.

**3 – O Anexo IV - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO CARGO – ACS** ao Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**AVALIAÇÃO**
PROVA OBJETIVA

**PONTUAÇÃO MÁX.**
20 PONTOS

**COMPROVANTE**
05 QUESTÕES (02 PONTOS) E REDAÇÃO (10 PONTOS)

**4** – Ficam mantidas as demais cláusulas do Instrumento Convocatório.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 12 de Maio de 2015.

***MÁRCIO MANOEL MOURA***
Prefeito Municipal

***LUCINDA NEVES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**03664DF6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO 001/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG– HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 001/2015**

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 001/2015,

AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 247/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 240/2014 – RP 150, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATROCINIO, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DA FROTA ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO MUNICÍPIO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE OFICINAS, AUTOPEÇAS E CONCESSIONÁRIAS CREDENCIADAS, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA CONTRATANTE, COMPREENDENDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO, OFERECENDO RELATÓRIOS EM FORMATO EXCEL EM TEMPO REAL DE CONTROLE DA VIDA MECÂNICA E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNCIPAIS, CONTEMPLANDO A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA VIA WEB DE PREÇOS NA REDE CREDENCIADA DA CONTRATADA, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PROPOSTAS SOBRE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS E PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS, PODENDO COTAR SEPARADAMENTE PEÇAS E SERVIÇOS AO MESMO TEMPO PARA OFICINAS DISTINTAS, COM A INTEGRAÇÃO DE FOTOS NOS ORÇAMENTOS PARA FUTURAS PESQUISAS. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE ADESÃO A NÓS APRESENTADO, HOMOLOGAMOS O SEU OBJETO À EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, COM O VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R$716.880,00 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS), PARA UM PERIODO DE CONTRATAÇÃO DE 12(DOZE) MESES.

SÃO GOTARDO, 12 DE MAIO DE 2015.

***SEIJI EDUARDO SEKITA***
Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda E Planejamento;

***MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA***
Secretária Municipal de Saúde;

***MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA***
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo;

***SEBASTIÃO GONCALVES DE LIMA FILHO***
Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos E Transportes;

***LEIDIANE GONÇALVES***
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento E Meio Ambiente;

***ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO***
Secretário Municipal de Promoção E Assistência Social.

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**923AE84C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 105/2015**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2015, REFERENTE AO PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2015, AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 247/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 240/2014 – RP 150, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATROCINIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DA FROTA ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO MUNICÍPIO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE OFICINAS, AUTOPEÇAS E CONCESSIONÁRIAS CREDENCIADAS, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA CONTRATANTE, COMPREENDENDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO, OFERECENDO RELATÓRIOS EM FORMATO EXCEL EM TEMPO REAL DE CONTROLE DA VIDA MECÂNICA E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNCIPAIS, CONTEMPLANDO A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA VIA WEB DE PREÇOS NA REDE CREDENCIADA DA CONTRATADA, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PROPOSTAS SOBRE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS E PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS, PODENDO COTAR SEPARADAMENTE PEÇAS E SERVIÇOS AO MESMO TEMPO PARA OFICINAS DISTINTAS, COM A INTEGRAÇÃO DE FOTOS NOS ORÇAMENTOS PARA FUTURAS PESQUISAS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$716.880,00 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: 13/05/2015 A 13/05/2016.

***TRIVALE ADMINISTRAÇÃO S/A.***
Contratada

***SEIJI EDUARDO SEKITA***
Prefeito

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**B06E34C5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/037/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 27/05/2015 ÀS 08H45MIN. ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/05/2015 ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/).
INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7103/7104 OU
E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dayane Cristina de Freitas
**Código Identificador:**C07E8577

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015**

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**torna publico a realização do Processo Licitatório N° 045/2015, Pregão Presencial N° 037/2015, a realizar-se no dia**29/05/2015 às 08h00min**, cujo objeto é:**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos –

128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

***CHARLES CORRÊA DE AGUIAR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Charles Correa de Aguiar
**Código Identificador:**C96C5497

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**torna publico a realização do Processo Licitatório N° 046/2015, Pregão Presencial N° 038/2015, a realizar-se no dia**29/05/2015 às 10h00min**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO COM O OBJETIVO DE INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO JUNTO A SEF-MG, REALIZANDO A APURAÇÃO DO VAF (VALOR ADICIONADO FISCAL). ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO (CREDITO EXTERNO DOS CONTRIBUINTES SEDIADOS FORA DO MUNICÍPIO) e SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLITICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, REALIZAÇÃO DO INVENTARIO NO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA DELIBERAÇÃO Nº. 02/2012 DO CONP/MG E DA LEI ESTADUAL 18.030/2009, NO QUESITO ICMS DO PATRIMÔNIO CULTURAL, ASSESSORIA EM REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE TOMBAMENTOS DE PATRIMONIOS MOVEIS E IMOVEIS DE SÃO JOÃO DA PONTE.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

***CHARLES CORRÊA DE AGUIAR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Charles Correa de Aguiar
**Código Identificador:**552CBC3F

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 047/2015, Pregão Presencial N° 039/2015, a realizar-se no dia **29/05/2015 às 13h30min**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

***CHARLES CORRÊA DE AGUIAR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Charles Correa de Aguiar
**Código Identificador:**D309E193

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0056/2015**

**Processo 0111/2015 - Pregão Eletrônico 0056/2015 – 2ª Chamada –** Objeto: Aquisição e instalação de cobertura metálica para a área do parquinho da CEMEI, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. Sessão pública: 14h30min do dia 27/05/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 27/05/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/05/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 27/05/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

***ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA***
Pregoeiro Oficial e

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**34FBB231

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 2.166 PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ATRIBUÍDOS À COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 2.149**

**PORTARIA Nº 2.166**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial instituída através da Portaria nº. 2.149, de 23/09/2014, destinada a proceder com a regularização de pendências na escrituração de bens imóveis pertencentes ao Município de São Lourenço e dos que já foram doados ou permutados com terceiros, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos IX e XII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando,** que foi instituída no âmbito da Administração Municipal, Comissão Especial para efetuar levantamento e providenciar a regularização de possíveis pendências junto ao Cartório de Registro de Imóveis, quanto à escrituração de bens imóveis pertencentes ao Município, bem como daqueles que já foram doados ou permutados com terceiros, com objetivo de atualizar dados junto a Gerência de Cadastro e Tributação Imobiliária, visando à organização dos bens imóveis pertencentes ao Município e a correta aplicação da Lei Complementar 001/10, no que concerne a cobrança de taxas e impostos municipais;**considerando,** a permissividade quanto a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos disposta no Artigo 3º da Portaria nº. 2.149, de 23/09/2014, pela qual foi instituída a referida Comissão Especial; **considerando,** a solicitação formulada pelos membros da referida Comissão Especial, dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal, enfatizando a necessidade de prorrogação do prazo concedido para a conclusão dos trabalhos, devido a sua complexidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir desta data, o prazo concedido à Comissão Especial instituída através da Portaria nº. 2.149, de 23/09/2014, destinada a proceder com a regularização de pendências na escrituração de bens imóveis pertencentes ao Município de São Lourenço, bem como daqueles que já foram doados ou permutados com terceiros, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, composta pelos seguintes membros:

**- Hélio Miguel da Silva**
**- Israel Vicente Gonçalves Filho**
**- Vera Maria Grilo Gomes**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/12/2014..

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de dezembro de 2014.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO***
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**0F68E1A9

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE ADITAMENTO**

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 001/2014
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **Luiz Donizette Archanjo**
Objeto: 1º Aditamento ao contrato de prestação de Serviços de Auxiliar de Administração por mais 06 (seis) meses.
Valor: R$1.378,13 (Hum mil, trezentos e setenta e oito reais e treze centavos), mensais.
Data da assinatura: 12/05/2015.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**2273F4AB

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE ADITAMENTO**

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 076/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **Rosana da Silva Maciel**
Objeto: 1º Aditamento ao contrato de prestação de Serviços de Técnico em Segurança no Trabalho mais 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), mensais.
Data da assinatura: 11/05/2015.

***ADAUTO LÚCIO CARDOSO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**28790CEC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 009/2015**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura M**unicipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Prefeito Municipal ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, conforme determina o artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o **PRC Nº 0986/2015** – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**, a qual, refere-se à locação de um imóvel situado à Rua Comendador José Honório nº 238, Distrito de Guardinha, neste município, destinado as instalações do Projeto "Escola de Tempo Integral", segundo requerimento da Secretaria Municipal de Educação, pelo período aproximado de 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias. Informa-se ainda que o imóvel ora citado é de propriedade do Sr. **CARLOS ALAMINO FERNANDES**, brasileiro, portador do CPF nº 731.825.836-20 e RG M-6.401.042 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Alferes Patrício nº 245, neste município, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação.

***RÊMOLO ALOÍSE***
Prefeito Municipal.

12 de maio de 2015.

**Publicado por:**
Maykon Donizete Neto de Souza
**Código Identificador:**DB65435F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO**
**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÃO E VIOLA)**

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 26/05/2015, as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 034/2015, Pregão Presencial nº 019/2015. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais (violão e viola), para atender serem destinados a aulas a alunos carentes frequentes do CRAS – Centro de Referência em assistência social do Município Municipal de Sapucaí Mirim/MG. Edital estará disponível na sala de licitações e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 13 de maio de 2015.

***JEFFERSON BENEDITO RENNÓ***
Prefeito.

***SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Silvia Regina dos Santos Barreira
**Código Identificador:**4C05E73D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SEM PEIXE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.
Aos vinte oito dias do mês de abril de dois mil e quinze às dezoito horas, reuniram-se os vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do vereador Pedro Vagno Pereira, o qual convidou a vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira vice- presidente e Arlindo Martins Florentino secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos vereadores: Geraldo Eustáquio Nardy, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro, Raimundo Fernandes da Silva, Rene Marques de Souza e Wellington Canazart. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dando início à pauta, foi realizada a leitura da ata realizada no dia catorze de abril do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente à votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada a ata. Prosseguindo, passou-se para a leitura de correspondências e em seguida foram apresentadas as indicações, a saber: **nº 007/2015**, indicando a necessidade de substituição do calçamento das ruas: **R**ua João Tavares

de Paiva, Osvaldo Bastos Werneck, sentido a residência do Senhor Amarildo Alvim Gonçalves, Rua José Alvim, Rua Dona Armerinda e Rua José Ribeiro Ferreira, sendo esta de autoria do vereador Rene Marques de Souza; **nº 008/2015**, indicando a necessidade de atendimento odontológico uma vez na semana no período da tarde, de autoria do vereador/presidente Pedro Vagno Pereira e **nº 009/2015,** indicando a necessidade de manutenção na antena da empresa de telefonia celular claro ou com a mesma urgência a instalação de uma antena de celular no Distrito de São Bartolomeu, sendo esta de autoria do vereador Arlindo Martins Florentino. **C**olocadas na ordem do dia, submetidas a discussão e posteriormente à votação, as proposições foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovadas as indicações. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

**Publicado por:**
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
**Código Identificador:**9E19F268

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SENADOR CORTES

### COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO 64

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 64/2015
TOMADA DE PREÇO 02/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes , torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Licitação nº 64/2015, Tomada de Preço nº 02/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para as obras de recapeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimento existente na Rua Perciliana Toledo Guerra, Centro, Senador Cortes, contrato de repasse 787919/2013, Ministério das Cidades/Caixa. A entrega e abertura dos envelopes de documentação e de proposta , será no dia 01/06/2015, respectivamente, às 15:00 e 15:15 horas na sede da prefeitura. A visita será no dia 28/05/2015, às 14:00 horas Informações pelo tel. (32)3287-1153.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 13 de maio de 2015.

Presidente da CPL

**Publicado por:**
Graziela Marcia de Oliveira
**Código Identificador:**0A0AF1FD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2015.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.° 037/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº025/2015**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou **REGISTRAR PREÇO para eventual aquisição de Pães, Lanches utilizados na manutenção de serviços diários, Reuniões, merenda escolar, pro-jóvem, treinamento de professores, manutenção das cantinas das diversas secretarias Seminários, Encontros de Associações e Culturais promovidos por esta Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas**, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado a Empresa **PADARIA E LANCHONETE ARTE DO TRIGO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12.940.796/0001-41 e inscrição Estadual n° 0017011120041, situada na AV. MARIA DO AMPARO LAGES AGUIAR, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Serra Azul de Minas, representada pelo Srª. KENIA COSTA MOTA, CPF nº 091.434.696-20,no valor global R$ 126.919,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e dezenove reais).

Adjudicado no dia 13/05/2015

Pela Pregoeira Oficial
***TATYANA APARECIDA FERREIRA.***
Nomeada Pela Portaria Nº01 de 02 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGADO DIA 13 de maio de 2015.

Serra Azul de Minas, 14 de maio de 2015.

***LEANDRO VENTURA REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**16A94294

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 019/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.037/2015 PREGÃO Nº.025/2015. OBJETO **REGISTRAR PREÇO para eventual aquisição de Pães, Lanches utilizados na manutenção de serviços diários, Reuniões, merenda escolar, pro-jóvem, treinamento de professores, manutenção das cantinas das diversas secretarias Seminários, Encontros de Associações e Culturais promovidos por esta Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas** junto a empresa **PADARIA E LANCHONETE ARTE DO TRIGO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12.940.796/0001-41 e inscrição Estadual n° 0017011120041, situada na AV. MARIA DO AMPARO LAGES AGUIAR, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Serra Azul de Minas, representada pelo Srª. KENIA COSTA MOTA, CPF nº 091.434.696-20,no valor global R$ 126.919,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e dezenove reais).

Assinatura da Ata de SRP dia 14 de maio de 2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 14 de maio de 2015.

***LEANDRO VENTURA REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**7E1AC2DD

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.059/2014

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas e a empresa Construtora Sabino Sousa LTDA-ME.

Objeto:**execução da obra de construção de 17 casas populares, em pontos diversos do município, conforme convênio nº 178/2011, firmado entre o Município de Serra Azul de Minas e a Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE/MG.**
Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses a partir de 13/05/2015 ate o dia 13/07/2015 do contrato 059/2014.
ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO RESTANTE DO SERVIÇO.
Data da assinatura: 13/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

***LEANDRO VENTURA REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**A74D28D1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 042/2015**

O Município de Serra Azul de Minas, em cumprimento a ratificação da dispensa Nº 007/2015 procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. Objeto Contratação de Prestação de Serviço para Manutenção de Limpeza das Estradas vicinais do Município, Favorecido: ANTONIO EURICO DOS SANTOS portador do CPF nº852.712.766-00 e RG nºMG13.038.966 , residente CORREGO CONTENDAS Bairro Vila Gameleira em Serra Azul de Minas MG no valor R$470,00 (quatrocentos e setenta reais), ratificado dia 13 de maio de 2015.

***LEANDRO VENTURA REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**E7A91F4C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2015**

Contrato nº 042/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.042/2015 DISPENSA Nº.007/2015. Objeto Contratação de Prestação de Serviço para Manutenção de Limpeza das Estradas vicinais do Município, Favorecido: ANTONIO EURICO DOS SANTOS portador do CPF nº 852.712.766-00 e RG nºMG13.038.966 , residente CORREGO CONTENDAS Bairro Vila Gameleira em Serra Azul de Minas MG no valor R$470,00 (quatrocentos e setenta reais)
Assinatura do contrato dia 14/05/2015. Vigência ate o dia 14 de julho de 2015.

Serra Azul de Minas, 14 de fevereiro de 2015.

***LEANDRO VENTURA REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**1FDD78B7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**
**TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2015 - C.P 003/2015**

**Processo nº 100/2015**
**Concorrência Pública nº 003/2015**
**Objeto:** Contratação de empresa para serviços técnicos especializados em monitoramento e resgate do patrimônio arqueológico para a execução das obras de melhoria e ampliação da Casa de Caridade Santa Tereza. Licitação Deserta.

**Publicado por:**
Daniela Cristina Rabelo
**Código Identificador:**BCB6C7C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**
**TORNA PÚBLICA REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2015 - P.P 041/2015**

**Processo nº 303/2015**
**Pregão Presencial nº 041/2015**
**Objeto:** Contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviço de mão de obra especializada no ramo de calceteiro para fins de execução em pavimentação de ruas e manutenção de calçamento no Município de Serro/MG.
Licitação revogada, conforme artigo 49 da lei 8.666/1993.

**Publicado por:**
Daniela Cristina Rabelo
**Código Identificador:**7C5F61CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**
**TORNA PÚBLICO DESISTÊNCIA DO LICITANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015 - P.P 021/2015**

**Processo nº 073/2015 Pregão Presencial nº 021/2015 Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e transporte ao aterro sanitário do lixo residencial e comercial dos Distritos Municipais de São Gonçalo do Rio das Pedras, Milho Verde, Três Barras da Estrada Real e Vila Deputado Augusto Clementino, bem como das comunidades rurais de Capivari, Pedra Redonda e Ribeirão, durante o ano de 2015. A Comissão permanente de Licitação acolhe o pedido de retirada da Empresa WF Empreendimentos & Construções Divinense Ltda convocando-se o licitante remanescente para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, com fulcro no art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Daniela Cristina Rabelo
**Código Identificador:**9435D801

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**
**TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015 - P.P 021/2015**

**Processo nº 073/2015 Pregão Presencial nº 021/2015 Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e transporte ao aterro sanitário do lixo residencial e comercial dos Distritos Municipais de São Gonçalo do Rio das Pedras, Milho Verde, Três Barras da Estrada Real e Vila Deputado Augusto Clementino, bem como das comunidades rurais de Capivari, Pedra Redonda e Ribeirão, durante o ano de 2015. **Empresa contratada:** Transportes Moreira Silva Ltda **CNPJ:** 07.858.684/0001-06 **Nº do Contrato:** 447/2015 **Valor do Contrato:** R$ 108.210,30 (Cento e oito mil e duzentos e dez reais e trinta centavos) **Vigência:** 08/04/2015 a 31/12/2015.

**Publicado por:**
Daniela Cristina Rabelo
**Código Identificador:**D6913815

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**
**TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2015 - C.P 008/2015**

**Processo nº 160/2015 Concorrência Pública nº 008/2015 Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de contenções de taludes em atendimento a Secretaria Municipal de Obras deste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismos desta Prefeitura. **Empresa contratada:** Serikawa Urbanização e Construções Ltda-ME **CNPJ:** 14.670.801/0001-79 **Nº do Contrato:** 446/2015 **Valor do Contrato:** R$ 279.165,88 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos) **Vigência:** 24/04/2015 a 31/12/2015.

**Publicado por:**
Daniela Cristina Rabelo
**Código Identificador:**DBDDCEF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**
**TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 348/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**

Referente á contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviço de mão-de-obra especializada no ramo de calceteiro para fins de execução em pavimentação de ruas e manutenção de calçamento no Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 27/05/2015. Abertura das propostas dia 27/05/2015 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

***DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Daniela Cristina Rabelo
**Código Identificador:**AFEFC5DB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TARUMIRIM

### LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO PROCESSO 159/2013

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2015**
**CONTRATO Nº 159/2013**
**TERMO ADITIVO Nº 02/2014**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2013**
**CONVITE Nº 004/2013**
Aos 07 dias do mês de abril de 2015, o Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ: 18.338.855/0001-92, com sede à Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim-MG, neste ato representado pela Ilma. Prefeita Municipal Sra. **DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLUÇÃO TECNOLOGIA DE GESTÃO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.327.907/0001-49-, com sede na cidade de Ipatinga/MG, na Av Brasil, nº 430,sala 104, Bairro Iguaçu, CEP: 35.162.039, neste ato representado pelo Sr. Evaldo Lopes de Assis, 944.870.306-68, doravante denominada CONTRATADA, com base no Processo Licitatório 089/2013 Modalidade Convite Nº 004/2013, assim como nas leis 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo número 159/2013, Termo Aditivo número 02/2014, a partir dessa data.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**C5942A9B

### LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO PROCESSO 028/2013

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002/2015**
**CONTRATO Nº 089/2013**
**TERMO ADITIVO Nº 02/2015**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2013**
**CONVITE Nº 001/2013**
Aos 28 dias do mês de abril de 2015, o Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ: 18.338.855/0001-92, com sede à Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim-MG, neste ato representado pela Ilma. Prefeita Municipal Sra. **DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **LEANDRO DA SILVA MEDRADO - ME,** CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Carlos de Barros, nº195 - Centro, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório nº 028/2013, Convite nº 001/2013, assim como nas leis 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo número 089/2013, Termo Aditivo número 02/2014, a partir dessa data.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**F7EE8164

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

### PROCURADORIA JURIDICA
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013 DE LOCAÇÃO DE IMOVEL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013.
Contratada: ADÃO WESLEY E SILVA. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 08 (oito) meses, com inicio em 01/05/2014 e termino em 31/12/2015.

Publique-se.
Três Marias,13 de maio de 2015.

***LUCIVÂNIA NASCIMENTO DE FREITAS E SILVA***
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias IPREM

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**6E8C210E

### PROCURADORIA JURIDICA
### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

O Município de Três Marias-MG , através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente para o referido PREGÃO, sendo a sessão encerrada como **deserta**. Objeto: **Aquisição de peças para uso nos Tratores TL75E, a serviço da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e quantitativos do anexo I, Termo de Referência do presente Edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 13 de Maio 2015.

***RAMON LÚCIO PIRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**4CFCB77A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2015

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2015.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Registro de preços para aquisição de Reagentes Químicos e Material para uso do Serviço do Laboratório Municipal de Três Marias- serviço de exame e diagnóstico de Usuários do Sistema Único de Saúde. conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Julgamento: 27/05/2015, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 13 de Maio 2015.

***RAMON LÚCIO PIRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Sisley Alves Viera Monteiro
**Código Identificador:**4905CCEE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

### PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 044/2015 - PROCESSO N.º 447/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Sandro César Toledo EIRELI EPP**, inscrita no

CNPJ sob o n.º 04.244.924/0001-94, o objeto do **Pregão n.º 044/2015 - Processo n.º 447/2015**, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Palco, Tendas, Cadeiras e demais estruturas, em apoio à apresentação artística musical a ser realizada no dia 31 (trinta e um) de maio de 2015, no Município de Três Pontas, realizado em 12 de maio de 2015. Valor total estimado contratado: R$ 42.820,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte reais).

Três Pontas, 12 de maio de 2015.

***EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO***
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**A2E2CF5E

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 143/2014 – PROCESSO N.º 1349/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46. Altera-se o valor unitário contratado para o item 04 – Roçadeira/Podadora Lateral, reajustando-se o mesmo para R$ 910,00 (novecentos e dez reais). Data: 29/04/2015.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**F89ADBFF

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 034/2015 - PREGÃO N.º 044/2015 – PROCESSO N.º 447/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Palco, Tendas, Cadeiras e demais estruturas, em apoio à apresentação artística musical a ser realizada no dia 31 (trinta e um) de maio de 2015, no Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Sandro César Toledo EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.244.924/0001-94. Valor total estimado contratado: R$ 42.820,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte reais). Data: 12/05/2015.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**F0CF0411

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 - PROCESSO Nº 053/2015.**

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 021/2015**, tipo: **menor preço unitário, para Aquisição de Óleos Lubrificantes.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **28 DE MAIO DE 2015**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9509.

Três Pontas – MG, 11 de maio de 2015.

***MARCOS HENRIQUE DE ABREU***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**5B1D5F58

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - PROCESSO Nº 043/2015.**

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para contratação das empresas **Marcilia Azevedo Grossi - CNPJ n° 20.821.116/0001-07, Papelaria Ferreira Ltda. - CNPJ n° 25.975.590/0001-07, Pedro Cesar Borges Ramos - CNPJ n° 10.462.229/0001-00 e Solution Informática Ltda. – CNPJ n° 25.517.145/0001-95**; para fornecimento de materiais de escritório e expediente em geral.

**Três Pontas - MG, 13 de maio de 2015.**

***(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO***
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**53B4D3D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO**

Extrato de Contrato
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA** torna público o contrato nº 070/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, refrigerantes e sucos, materiais de limpeza, higiene e utensílios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 026/2015, pregão presencial n° 011/2015. Contratado: HILÁRIO SOUZA DE FARIA – ME. Valor Global: R$ 47.072,40 (Quarenta e sete mil setenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência 31/12/2015.
Dotações:
02.03.02.12.361.0012.2.0304 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 122)
02.02.01.04.122.0002.2.0006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 41)
02.19.01.04.122.0002.2.0252 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 436)
02.01.01.04.122.0002.2.0045 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 07)

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**9F5C4E57

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO**

Extrato de Contrato
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA** torna público o contrato nº 071/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, refrigerantes e sucos, materiais de limpeza, higiene e utensílios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 026/2015, pregão presencial n° 011/2015. Contratado: LM COMÉRCIO LTDA – ME. Valor Global: R$ 9.432,04 (Nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos). Vigência 31/12/2015.
Dotações:
02.03.02.12.361.0012.2.0304 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 122)
02.02.01.04.122.0002.2.0006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 41)

02.19.01.04.122.0002.2.0252 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 436)
02.01.01.04.122.0002.2.0045 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 07)

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**5B2BBE24

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO**

Extrato de Contrato
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA** torna público o contrato nº 072/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, refrigerantes e sucos, materiais de limpeza, higiene e utensílios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 026/2015, pregão presencial n° 011/2015. Contratado: ME Comercial Eirelli – ME. Valor Global: R$ 20.078,56 (Vinte mil setenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos). Vigência 31/12/2015.
Dotações:
02.03.02.12.361.0012.2.0304 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 122)
02.02.01.04.122.0002.2.0006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 41)
02.19.01.04.122.0002.2.0252 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 436)
02.01.01.04.122.0002.2.0045 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 07)

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**A6C36E70

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO**

Extrato de Contrato
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA** torna público o contrato nº 073/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, refrigerantes e sucos, materiais de limpeza, higiene e utensílios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 026/2015, pregão presencial n° 011/2015. Contratado: Ponto Forte – Comércio e Distribuição LTDA - EPP. Valor Global: R$ 28.716,80 (Vinte e oito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Vigência 31/12/2015.
Dotações:
02.03.02.12.361.0012.2.0304 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 122)
02.02.01.04.122.0002.2.0006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 41)
02.19.01.04.122.0002.2.0252 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 436)
02.01.01.04.122.0002.2.0045 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 07)

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**90F8AA37

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO**

Extrato de Contrato
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA** torna público o contrato nº 074/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, refrigerantes e sucos, materiais de limpeza, higiene e utensílios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 026/2015, pregão presencial n° 011/2015. Contratado: Ubercom Comércio de Produtos em Geral LTDA. Valor Global: R$ 14.115,00 (Quatorze mil cento e quinze reais). Vigência 31/12/2015.
Dotações:
02.03.02.12.361.0012.2.0304 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 122)
02.02.01.04.122.0002.2.0006 – 3.3.90.30 – de Consumo (Ficha 41)
02.19.01.04.122.0002.2.0252 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 436)
02.01.01.04.122.0002.2.0045 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 07)

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**A4B2789A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2015 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 022/2015**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2015**
O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 022/2015, modalidade Concorrência Pública nº: 001/2015, objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Maternidade Municipal de Tupaciguara, a ser construída na Praça Tancredo Neves, Bairro Paineiras, Tupaciguara/MG, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais, conforme contrato de repasse nº: 1012610-46/2013 do Ministério da Saúde – Caixa Econômica Federal e de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos, a visita técnica deverá ser agendada no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas pelo telefone (34) 3281.0016 – Central de Projetos. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 18 de junho de 2015 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0009 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

***ELISÂNGELA ALVES DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**81AB868B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TURMALINA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG. RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO. ONDE SE LÊ: (...) Concorrência Pública n° 003/2015, para Alienação de imóveis de sua propriedade, cuja venda foi autorizada pela Lei Municipal n.º 1.745, de 29 de novembro de 2013, LÊ-SE: (...) Concorrência Pública n° 003/2015, para Alienação de imóveis de sua propriedade (situados: na Av. Lauro Machado, nº 396, Centro – onde se encontra funcionando o Banco Bradesco; na R.: Hélio Maciel, S/Nº, Centro - onde se encontra funcionando o Açougue Cordeiro e um porão; na R. Caçaratiba, S/Nº,

Centro – conhecido como Praça dos Leilões), cuja venda foi autorizada pela Lei Municipal n.º 1.745, de 29 de novembro de 2013.

PREF.M. TURMALINA-MG, 13 de maio de 2015.

***FABIANA P. BARROSO.***
Presidente
C.P.L

**Publicado por:**
Fabiana Pinheiro Barroso
**Código Identificador:**6445EBBC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VESPASIANO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS, PESADAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, será realizada no dia **27/05/2015 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:
**www.vespasiano.mg.gov.br**.

**Publicado por:**
Erica Edna da Silva
**Código Identificador:**647830F7

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS E MANUTENÇAO EM ELETRO-ELETRONICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, será realizada no dia **11/06/2015 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:
**www.vespasiano.mg.gov.br**.

***PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Erica Edna da Silva
**Código Identificador:**707C66F3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

### PREGÕES
### AVISO DE PREGÃO

**AVISO DE LICITAÇÂO**

**Licitação n° 077/2015**
**Modalidade de Pregão Presencial n° 016/2015**
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 27 de maio de 2015, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOGRANDE NO MUNICÍPIO, NOS DIAS 18 A 21 DE JUNHO DE 2015, tipo Menor Preço Global conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 12 de maio de 2015.

**Publicado por:**
Marina Reis Soares Oliveira
**Código Identificador:**2A616B45

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
### ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 012-2015

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 003/2014, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciado o representante da seguinte empresa:
**Ronaldo Ramalho Martins, portador do CPF nº 000.xxx.xxx-78, representando a empresa Mundial Máquinas e Veículos Ltda. - ME, CNPJ 19.686.244/0001-06;**
O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.
Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado, a formular lance de forma sequencial, os quais ocorreram como evidenciados nos Anexos desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os descontos ofertados são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição do presente para verificação e serem rubricados.
A vista da habilitação foi declarada vencedora a empresa:
Fornecedor: **Mundial Máquinas e Veículos Ltda. – ME**

| Item | Descrição | Percentual de desconto (%) em algarismos | Percentual de desconto (%) por extenso |
|---|---|---|---|
| 01 | Tabela oficial de peças/acessórios da marca **Volkswagen** | 25% | Vinte e cinco por cento |
| 02 | Tabela oficial de peças/acessórios da marca **Ford** | 25% | Vinte e cinco por cento |
| 03 | Tabela oficial de peças/acessórios da marca **Fiat** | 25% | Vinte e cinco por cento |
| 04 | Tabela oficial de peças/acessórios de motocicletas da marca **Honda** | 13% | Treze por cento |

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se afixado no quadro de avisos desta Autarquia e disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

***PABLO LUIZ LOPES***
Pregoeiro

***ADALBERTO LUIZ DA SILVA***
Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**06C5B669

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**ATOS NORMATIVOS**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015**

**Preços registrados:**
Processo Licitatório - Registro de Preços nº 003/2015
Pregão nº 003/2015
Ata de Registro de Preço nº 004/2015
Data inicial do Registro: 23/01/2015, com vencimento em 22/01/2016.
Fornecedor: Adonai Comunicação Visual LTDA

| LOTE ÚNICO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unid** | **Qtde. Estimada** | **Valor Unit.** | **Valor Total** |
| 01 | **Placa Aço Inox c/ Estojo – Placa** de aço inox medindo 16 cm (largura) x 15 cm (altura), peça de aço inox com aplique, material aço inox mirror AISI 304, espessura 01 mm, processo em gravação por fotocorrosão em baixo relevo e aplicação de até 5 cores, independentes da quantidade de palavras ou letras e com inclusão de logomarcas e/ou foto, acompanhada de **Medalha** em formato octogonal, medido 6 cm x 6 cm, em material aço inox mirror AISI 304, espessura 01 mm, processo em gravação por fotocorrosão em baixo relevo e aplicação de até 5 cores, independentes da quantidade de palavras ou letras e com inclusão de logomarcas e/ou foto, presa ao cordão de fita de cetim, de cor vermelha, tendo ao centro uma listra branca, medido 2,2 cm de largura x 68 cm de comprimento, com abertura em velcro, ambas acondicionadas em estojo de madeira medindo 20 cm x 28 cm, revestido totalmente em veludo nas cores a escolher: preto, azul marinho, azul royal, vermelho ou verde. – **Ver Anexo VIII - Layout - Figura 01** | UN | 40 | R$165,04 | R$6.601,60 |
| 02 | **Placa Aço Inox c/ Estojo** – Placa de aço inox medindo 21 cm x 15 cm (peças de aço inox com aplique, material aço inox mirror AISI 304, espessura 01 mm, processo em gravação por fotocorrosão em baixo relevo e aplicação de até 5 cores, independentes da quantidade de palavras ou letras e com inclusão de logomarcas e ou foto). Com estojo de madeira medindo 28cm x 20 cm, revestido totalmente em veludo nas cores a escolher: preto, azul marinho, azul royal, vermelho ou verde. – **Ver Anexo VIII - Layout - Figura 02** | UN | 30 | R$145,63 | R$4.368,90 |
| 03 | **Display Aço Inox** - Display com formato triangular medindo 30 cm x 16 cm, com aplique formato losango medindo 06 cm fixado na lateral esquerda e base em inox, tamanho 13 cm x 07 cm com dobra de 15 graus nas extremidades dianteira e traseira (peças de aço inox com aplique, material aço inox mirror AISI 304, espessura 01 mm, processo em gravação por fotocorrosão em baixo relevo e aplicação de até 5 cores, independente da quantidade de palavras ou letras e com inclusão de logomarcas e ou foto). – **Ver Anexo VIII - Layout - Figura 03** | UN | 21 | R$72,81 | R$1529,01 |
| **TOTAL:** | | **R$12.499,51 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)** | | | |

Formiga/MG, 22 de abril de 2015.

***MARCELO NOGUEIRA***
Presidente da Comissão Especial de Registro de Preços

**Publicado por:**
Erica Fatima de Oliveira
**Código Identificador:**C4EBF855

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 10/2015.**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos **termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. DO OBJETO.

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratados, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades, Serviços de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº. 046/2014 – SEMUSA.**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **14/05/2015 à 20/05/2015 de 07:30hs às 11hs e de 13hs às 17hs**, a documentação descrita neste edital no subitem 3.4.
3.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.

3.4 Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1 RG e CPF (fotocópia);
3.4.2 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional **(fotocópia autenticada)**
3.4.3 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);
3.4.4 Titulo de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);
3.4.5 PIS ou PASEP (Fotocópia);
3.4.6 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;
3.4.7 Apresentação de laudo médico (para o candidato que se declarar como Pessoa com Deficiência – PCD);
3.4.8 Diploma de conclusão do curso de graduação (especialização) correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);
3.4.9 Currículo *Vitae* com comprovação dos títulos (fotocópia) conforme declarado;
3.4.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

**Parágrafo único:** A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
• Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial;
• A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

**4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7 Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
4.10 O candidato poderá inscrever-se somente para um (01) cargo;
4.11 As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

**5. DO CARGO**

O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes aos cargos listados no quadro de vagas **(subitem 5.1)** considerando atribuições por cargo e Programa conforme Anexo II:
5.1 Tabela de cargos:

| CÓDIGO | CARGO | REQUISITOS | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO | VAGAS | PCD |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente. | 20hs | R$2.433,80 + 20% insalubridade sobre o salário mínimo. (GH 29) | 01 | |

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei complementar municipal 143/2008.
6.2 O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;
A não observância do disposto no subitem 6.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias;

Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral do cargo;

Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do **artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações;**

Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro (**CRESST)**, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no **Decreto n.º 3.298/99**, bem como à provável causa da deficiência;

A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;

O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo;
O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;

As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo;

**7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

7.1 A seleção será por critérios, considerando os critérios por bloco conforme cada cargo requerido **(Anexo I);**
7.2 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão**, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;
7.3 A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

**8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2 Idade mais elevada
8.1.3 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;
8.1.4 Maior número de dependentes

**9. DO RESULTADO**

9.1 O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia **27 de Maio de 2015**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico *http://www.divinópolis.mg.gov.br/* e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Minas Gerais, Nº. 900, Centro. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;
9.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (Anexo IV), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, até às 17h00 do prazo acima especificado;
9.3 A divulgação do resultado da análise do recurso apresentado será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.2, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* .
9.4 A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.3, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* e na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

**10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**10.1** As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de **72h a contar da data de convocação;**
10.2Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação para receber a listagem de exames pré - admissionais solicitados e demais orientações;
10.3Os candidatos deverão comparecer na Perícia Médica do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;
10.4 Se considerados aptos por laudo médico da Perícia Médica do Município, **deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação**, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação.
10.5Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1 Fotocópia de cédula de identidade (RG), CPF e título de eleitor;
10.5.2 Fotocópia de certificado de reservista
10.5.3 Fotocópia de carteira de trabalho (numeração e identificação) e a original;
10.5.4 Fotocópia do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
10.5.6 Fotocópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de salário família;
10.5.7 Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos dependentes economicamente, para fins de imposto de renda;
10.5.8 Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos;
10.5.9 Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10 Fotocópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
10.5.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente;
10.5.12 Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão de curso;
10.5.13 Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional;
10.1.1 Certidão de antecedentes criminais na justiça comum – http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml;
10.5.14 Certidão de quitação eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
10.5.15 Certidão negativa criminal eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
10.5.16 Declaração de não acumulação de cargo (Anexo III neste edital);

10.5.17 Declaração de não ter sofrido penalidade disciplinar (Anexo IV deste edital);
10.5.18 Declaração de bens (Anexo V);
10.5.19 Declaração de dependentes para fins de IRRF. (Anexo VI deste edital).
10.6 Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1 Na etapa de exames médicos pré - admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação:
10.6.2 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.6.3 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar;

**11. DA REMUNERAÇÃO**

**11.1** A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na **tabela de cargos, subitem 5.1 deste Edital.**

**12. DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO**

12.1 O candidato será contratado pelo regime da **Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4450, de 1998 e suas alterações e, submetido ao Regime Geral de Previdência Social**, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão.

**13. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

13.1 O prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

13.2 A classificação no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.
13.3 O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado,** nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.
13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2

Divinópolis, 13 de Maio de 2015.

***DAVID MAIA D' OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Divinópolis

ANEXO I

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES**

| CAPS AD | | |
|---|---|---|
| **TÍTULO** | **PONTUAÇÃO** | **TOTAL** |
| Experiência profissional em Saúde Pública* | 05 pontos/ano | 10 pontos |
| Especialização em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência. | 15 pontos | 15 pontos |
| Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública ou Coletiva. | 20 pontos | 20 pontos |
| Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública ou Coletiva. | 25 pontos | 25 pontos |
| Curso de aperfeiçoamento com carga horária de180h na área da Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Urgência e Emergência. | 2,5 pontos | 05 pontos |
| Cursos de atualização com carga horária acima de 20h na Área de Ciências da saúde,concluído nos últimos 5 anos (2010-2015) | 01 ponto | 05 pontos |

ANEXO II

**ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA**

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não ocupo nenhum cargo público remunerado e nem empregos e funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público e nem recebo proventos oriundos de aposentadoria destes Órgãos, conforme previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, combinado com o inciso XVII do mesmo instrumento legal.
Outrossim, declaro que exerço o cargo público de _____ no seguinte Órgão Público: _____ , conforme acumulação remunerada prevista no dispositivo legal acima citado.

Divinópolis, _____ de _____ de 2015.

_____
Nome:
Cart. Identidade:

ANEXO IV

**FORMULÁRIO DE RECURSO**
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº**
**_____**

| Nome do candidato:_____CPF: | | |
|---|---|---|
| **Nº de inscrição:** | **Cargo** | **Código** |
| | | |

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):**

Divinópolis, de de 2015.

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, documento de identidade Nº_____, residente à Rua_____, nº _____ Bairro _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que possuo, em meu nome, os bens citados abaixo: _____.
Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura

**ANEXO VI.**
**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, documento de identidade nº _____, residente à _____, nº na cidade de _____ declaro que são dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF): _____ .
Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A04409C3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**ATA DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 02/2015 - OBJETO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - RESULTADO FINAL**

ATA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015 – MELHOR TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para elaboração do Plano Municipal de Saneamento
Às treze horas e dez minutos do dia doze do mês de maio do ano de 2015, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões presidida pelo Sr. Flávio Lucio Carlota, para divulgação da pontuação de Proposta Técnica e abertura dos envelopes de Proposta de Preços da Licitação, Modalidade de Tomada de Preços nº 02/15, com o objeto Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para elaboração do Plano Municipal de Saneamento; foi realizado a divulgação da pontuação da propostas técnicas da seguintes licitantes: **EME Engenharia Ambiental Ltda., CNPJ 11.446.953/0001-66,** estabelecida em Belo Horizonte - MG a qual se fez representar nesta sessão pública pelo Sr. Ronaldo Rezende Malard Filho então sócio da empresa, portador do RG nº MG-4.004.361 e CPF Nº 034.471.276-19, **Gomides Consultoria em Meio Ambiente e Saneamento Ltda.,** CNPJ 11.425.319/0001-85 estabelecida em Divinópolis, MG, **Genos Consultoria Ambiental Ltda – ME,** estabelecida em São Carlos - SP e a licitante **DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP –** CNPJ 04.915.134/0001-93, estabelecida em Londrina – PR, presenciou a sessão pública o servidor Wilton Antonio Teixeira, auxiliar administrativo e o Servidor Luiz Carlos Alvarenga, Chefe do Departamento Municipal de Engenharia, Engenheiro, portador do CREA-MG 86.589D, que atuou como assistente técnico, o qual seguiu a seguinte pontuação:

| Licitante | Abastecimento de água | | Esgoto Sanitário | | Limpeza Urbana | | Drenagem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Metodologia | Água Subterrânea | Metodologia | Diagnóstico | Metodologia | Área de Lixo Urbano | Metodologia |
| EME | Não atende | Não Atende | Não Atende | Atende | Não atende | Não Atende | Não atende |
| Gomides | Não Atende | Não Atende | Atende | Atende | Atende | Não Atende | Atende |
| Genos | Não Atende | Não Atende | Não Atende | Atende | Não Atende | Não Atende | Não Atende |
| DRZ | Atende | Atende | Atende | Atende | Não Atende | Atende | Atende |

Assim em razão da proposta técnica avaliada acima foi realizada a seguinte classificação: **DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP:** 50 (cinquenta) pontos; **Gomides Consultoria em Meio Ambiente e Saneamento Ltda.:** 25 (vinte cinco) pontos, **Genos Consultoria Ambiental Ltda – ME:** 0 (zero) pontos e **EME Engenharia Ambiental Ltda.:** 0 (zero) pontos, o representante da empresa EME Engenharia Ambiental Ltda. que se encontra presente nesta sessão manifestou o desejo de Recorrer desta pontuação o qual fará no prazo legal, em seguida foram abertos os envelopes de propostas de preços em que foram obtidos os seguintes valores para os serviços a serem licitados: 1º - Lugar – Licitante: **EME Engenharia Ambiental Ltda.:** Valor R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), obtendo esta proponente **50 (cinquenta)** pontos, em 2º Lugar – Licitante: **Genos Consultoria Ambiental Ltda – ME:** valor R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), obtendo esta proponente **40 (quarenta)** pontos, em 3º Lugar –

Licitante: **Gomides Consultoria em Meio Ambiente e Saneamento Ltda.:** valor R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), obtendo esta proponente a pontuação de **30** (trinta) pontos e em 4º Lugar – Licitante: **DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP:** valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), obtendo esta proponente a pontuação de **20** (vinte) pontos. Assim ficaram classificadas de forma final as Licitantes: 1º Lugar - **DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP com 70 (setenta)** pontos, 2º Lugar - **Gomides Consultoria em Meio Ambiente e Saneamento Ltda. com 55 (cinquenta e cinco)** pontos, em 3º Lugar: **EME Engenharia Ambiental Ltda. com 50 (cinquenta)** pontos e em 4º Lugar: **Genos Consultoria Ambiental Ltda – ME com 40 (quarenta)** pontos. Nada mais havendo a relatar as 13:50 horas encerrou-se a sessão.

Publique-se a presente Ata.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de maio de 2015.

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**378E95C6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

### LICITAÇÕES E COMPRAS
### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DE CONTRATO

| Numero | Inicio | Vigência | Valor | Processo | Modalidade | Contratado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 09/2015 | 27/04/2015 | 31/12/2015 | 15.320,00 | 01/2015 | Pregão Presencial n.º 01/2015 | Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda. |
| 10/2015 | 30/04/2015 | 16/06/2015 | 363.824,00 | 12/2015 | Adesão a Ata de Registro de Preço n. 01 | Olitronic Equipamentos para Escritório Ltda. |

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**F026F07B

